

SMASH Of. Nº 51/2022

Nova Trento, 13 de Março de 2023

Ilma Sra. Eliane Tomaz
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente, para solicitar a realização de novo procedimento de licitação, readequando-se o edital, objetivando a aquisição e entrega parcelada através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, de 900 (novecentas) cestas básicas, para distribuição às famílias em situação de insegurança alimentar deste município que encontram-se em vulnerabilidade e risco social.

Cumpre esclarecer que, em virtude do drástico aumento dos valores no mercado alimentício, inclusive em itens que compõe a cesta básica, assim como avaliação e estudo das estruturas familiares que assistimos em Nova Trento, a cesta básica foi modificada e melhorada, onde se incluiu alguns itens básicos de alimentação, higiene e limpeza.

Outra novidade para esse ano é a opção de dois modelos de cesta básica. A Cesta Básica 1 possui tamanho padrão e será destinado para famílias de até cinco pessoas, já a Cesta Básica 2 foi estruturada em um tamanho maior, com uma maior quantidade de itens, para suprir a necessidade alimentícia de famílias com mais de cinco pessoas. Essa mudança foi necessária uma vez que a equipe técnica sentiu a necessidade de melhor amparar as famílias grandes de nosso município.

O benefício eventual da cesta básica está dentro do benefício de vulnerabilidade temporária e tem como objetivo ser uma suplementação na renda familiar mensal familiar, garantindo assim que a família tenha uma alimentação digna e completa. Pensando nisso, a equipe técnica da secretaria observou que para famílias muito numerosas, a cesta básica de tamanho padrão tende a durar cerca de duas semanas, o que não supre a necessidade de segurança alimentar dessa família, fato esse que justifica a criação de dois modelos de cesta básica.

Cabe informar que o benefício eventual da cesta básica não deve ser incessável ou contínuo, cabe à equipe técnica da secretaria de assistência social e do CRAS realiza o trabalho social com as famílias que são beneficiadas com a cesta básica para que as mesmas consigam caminhar sozinhas e serem protagonistas de suas próprias histórias, não dependendo do poder

Rua Salvador Geselle, nº 150
Nova Trento - SC

RECEBIDO

NOME: _____

ASSINATURA: _____



público para isso. Dessa forma, é realizado o acompanhamento periódico das famílias que são assistidas com benefício eventual no intuito de auxiliá-las em melhorar sua qualidade de vida dessas famílias. Em média, entregamos hoje aproximadamente 80 cestas básicas mensais, esse número pode variar para mais ou para menos.

Outrossim, informo que foi realizada pesquisa de preços em três supermercados da região onde estima-se que o valor da cesta básica, considerando a média dos valores orçados, conforme orçamentos anexos, não deve ser inferior ao disposto na tabela abaixo:

| MODELO DE CESTA | QUANTIDADE DE ITENS | VALOR DE MERCADO | MÉDIA POR ITEM |
|-----------------|---------------------|------------------|----------------|
| Cesta Básica 1 | 36 | R\$ 245,53 | R\$ 6,85 |
| Cesta Básica 2 | 46 | R\$ 314,78 | R\$ 6,85 |

No que tange aos produtos que compõem a cesta, solicito que os mesmos sejam de boa qualidade, com prazos de validade e embalagens compatíveis com cada produto. A tabela abaixo descreve os itens alimentícios e sua quantidade em cada modelo de cesta básica solicitado.

| CESTA BÁSICA 1 Para famílias até 5 pessoas | CESTA BÁSICA 2 Para famílias com mais de 5 pessoas |
|---|--|
| 1 pacote de Café torrado e moído a vácuo – Embalagem 500g | 2 pacotes de Café torrado e moído a vácuo – Embalagem 500g |
| 2 kg de Arroz Parbolizado tipo 1 – Embalagem 1kg | 3 kg de Arroz Parbolizado tipo 1 – Embalagem 1kg |
| 2 kg de Açúcar Refinado - Embalagem 1kg | 2 kg de Açúcar Refinado - Embalagem 1kg |
| 1 kg de Macarrão tipo Parafuso – Embalagem 500g ou 1kg | 2 kg de Macarrão tipo Parafuso – Embalagem 500g ou 1kg |
| 2 kg de Feijão Preto - Embalagem 1kg | 2 kg de Feijão Preto - Embalagem 1kg |
| 1 kg Farinha de Trigo | 2 kg Farinha de Trigo |
| 2 Dúzias de Ovos | 2 Dúzias de Ovos |
| 1 Margarina Vegetal c/sal - 500g | 1 Margarina Vegetal c/sal - 500g |
| 2 Latas de Óleo de Soja | 2 Latas de Óleo de Soja |
| 6 Litros de leite - embalagem caixa tetra pack de 1 litro | 6 Litros de leite - embalagem caixa tetra pack de 1 litro |
| 1 kg de Sal Iodado | 1 kg de Sal Iodado |
| 2 Sabonete (mínimo 84gr) unidade | 3 Sabonete (mínimo 84gr) unidade |
| 2 Sabão em barra (mínimo 200gr) pacote | 2 Sabão em barra (mínimo 200gr) pacote |
| 1 Farinha de mandioca (1kg) | 1 Farinha de mandioca (1kg) |
| 1 Biscoito (400gr) | 1 Biscoito (400gr) |
| 1 Biscoito Recheado (140gr) | 3 Biscoito Recheado (140gr) |
| 1 Biscoito água e sal (350gr) | 1 Biscoito água e sal (350gr) |
| 2 Lata de sardinha (125 gr) | 3 Lata de sardinha (125 gr) |



SECRETARIA DE
**Assistência Social
e Habitação**
Nova Trento/SC



Prefeitura Municipal de
NOVA TRENTO



| | |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| 1 extrato de tomate (300gr) | 2 extrato de tomate (300gr) |
| 1 Shampoo (325ml) | 2 Shampoo (325ml) |
| 1 Creme dental (180gr) | 1 Creme dental (180gr) |
| 1 Sabão em pó (1kg) | 1 Sabão em pó (1kg) |
| 1 Macarrão tipo espaguete 500g | 1 Macarrão tipo Espaguete (500gr) |

Sendo o que tinha para o momento, agradeço antecipadamente e me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Samanta Lazzarotto Franzoi

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO GERAL

Em razão da necessidade de aquisição de cestas básicas, visando atender famílias carentes do Município de Nova Trento conforme estudo Socioeconômico efetuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, foi autorizado pelo Chefe do Poder Executivo, a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão com vistas à aquisição em epígrafe.

O fornecimento de cestas básicas, deverá atender às exigências e especificações abaixo discriminadas:

1. O fornecimento destina-se somente ao atendimento de indivíduos e famílias carentes no Município de Nova Trento autorizados e designados pela CONTRATANTE.
2. A Prefeitura disponibilizará Autorização de Fornecimento, assinada por Servidor responsável onde constará quantidade, data e nome da família a ser atendida.
3. Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato.
4. Para efeito de faturamento, os valores por unidades dos itens que compõem as cestas básicas deverão refletir aqueles da ocasião do fornecimento, sendo que os preços cobrados não poderão ser superiores àqueles praticados pela empresa para venda a varejo; considerando, inclusive, os preços promocionais.
5. A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato.
6. As Cestas Básicas deverão ser entregues no endereço citado no item 4, contendo todos os produtos constantes da lista elencados no item 7 deste edital.
- 7. Os produtos constantes da cesta básica não poderão ser alterados, trocados ou substituídos, sob pena de aplicadas as penalidades cabíveis de acordo com a Lei 8.666/93.**

2. METODOLOGIA

A Prefeitura através de sua Secretaria emitirá Solicitação de Fornecimento que será enviada aos licitantes vencedores via e-mail, sendo que, após o recebimento da Solicitação a empresa vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega do bem no endereço citado na Autorização de Fornecimento, independentemente da quantidade solicitada.

Todos os produtos deverão estar no terço inicial dos seus prazos de validade, quando da entrega dos mesmos, não sendo aceitos produtos com data de validade fora da especificação solicitada.

3. PÚBLICO ALVO

Famílias em situação de vulnerabilidade, risco ou fragilidade social e econômica residentes no município de Nova Trento.

4. LOCAL DA ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no endereço especificado na Autorização de Fornecimento. A empresa entregará os materiais na Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação, no endereço Rua Salvador Gêsselle, nº 150, Bairro Centro, cidade de Nova Trento/SC, cabendo ao contratado a responsabilidade pelo deslocamento.

5. DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes e previsto para o exercício de 2022.

6. PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados 30 dias após o fornecimento do material, bem como da entrega da NF no setor responsável pelos pagamentos.

7. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS

A proposta que apresentar valor unitário da Cesta Básica superior ao estimado em tabela abaixo será desclassificada.

O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.

Na proposta de preços informar as marcas dos produtos.

LEVANTAMENTO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO DE CESTA BÁSICA 2023

CESTA BÁSICA 1

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Mar ca | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|---|--|------------|--------------|-----------|-------------------------|-------------------------|
| 1 | CESTA BÁSICA | 500 | Unid. | | | |
| Especificações dos produtos que compõem a Cesta Básica | | | | | | |
| 1.1 | Café - em pó, torrado e moído , de primeira qualidade, com selo de pureza e qualidade ABIC. Embalagem: pacotes de poliéster metalizado com no mínimo 500 gramas do produto, reembalados em caixa de papelão reforçado. Conter data de fabricação e prazo de validade. | 1 | Unid. | | 17,32 | R\$ 17,32 |
| 1.2 | Arroz Amarelo Parboilizado - tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros isento de sujidades, materiais estranhos e mofos, safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica limpa não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com 1Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da | 2 | Kg | | 4,99 | R\$ 9,98 |

| | | | | | |
|-----|--|---|----|------|-----------|
| 1.3 | <p>Açúcar Refinado. Obtido de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número do lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses do recebimento. Embalagem 1 Kg.</p> | 2 | Kg | 4,72 | R\$ 9,44 |
| 1.4 | <p>Macarrão Parafuso, sêmola. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.</p> | 1 | Kg | 5,47 | R\$ 5,47 |
| 1.5 | <p>Feijão preto - de primeira qualidade, de safra recente, constituído por grãos de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos, apresentando coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Deve ser atendida a legislação vigente – regulamento técnico para feijão. O produto deverá constituir-se de grãos sãos, limpos, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais ou outras sujidades e de infestação de insetos vivos. As embalagens utilizadas no acondicionamento do feijão deverão</p> | 2 | Kg | 8,48 | R\$ 16,96 |



| | | | | | | |
|-----|---|---|-------|-------|-----------|--|
| | assegurar a proteção, conservação e integridade do produto, e também permitir visualizar as características do mesmo: saco plástico atóxico, transparente, resistente, hermeticamente fechado, com peso líquido de 1 kg, contendo as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável, data de fabricação e vencimento. | | | | | |
| 1.6 | Farinha de Trigo = enriquecida com ferro e ácido fólico, deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitos em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida fermentada, nem rançosa, com informação nutricional. Embalagem primária deverá ser plástica de 01 Kg. Conter data de fabricação e prazo de validade. | 1 | Kg | 5,24 | R\$ 5,24 | |
| 1.7 | Ovos de Galinha Frescos – Tipo A – Vermelho ou Branco, limpo, pesando aproxim. 60 gramas cada. Acondicionado em embalagens limpas, secas, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem de verá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, qualidade e do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem: bandeja com 12 unid. | 2 | Dúzia | 10,62 | R\$ 21,24 | |
| 1.8 | Margarina vegetal c/ sal , livre de gordura trans. O produto não deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 500g. | 1 | Unid. | 8,82 | R\$ 8,82 | |
| 1.9 | Óleo Refinado de Soja . Que sofreu processo tecnológico adequado como | 1 | Unid. | 9,48 | R\$ 9,48 | |

| | | | | | |
|-------------|--|---|-------|------|-----------|
| | degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização, preparada a partir de grãos de soja são e limpos, sem conservantes, livre de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Embalagem PET ou lata de 0,9 litros. | | | | |
| 1.10 | Leite integral - leite em embalagem longa vida de 1 litro com data de fabricação e validade especificados e demais itens de acordo com a legislação vigente | 6 | Litro | 5,80 | R\$ 34,80 |
| 1.11 | Sal Refinado Iodado. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5 % de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem de 1 Kg. | 1 | Kg | 2,16 | R\$ 2,16 |
| 1.12 | SABONETE (glicerina perfume suave) para higiene corporal, (mínimo 84gr) produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | 2 | Unid. | 2,72 | R\$ 5,44 |
| 1.13 | Sabão em barra glicerinado , azul, multiuso, biodegradável, testado dermatologicamente para limpeza em geral. Pacote com 5 unidades de 200 gramas. Registro no Ministério da Saúde. Com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | 2 | Unid. | 9,91 | 19,82 |
| 1.14 | Farinha de Mandioca (kg) Homogênea, deve ser fabricada a partir de matérias-primas limpas, isentas de material terroso e/ou com parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a | 1 | Kg | 9,49 | R\$ 9,49 |

| | | | | | |
|-------------|---|---|--------|------|----------|
| | partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg | | | | |
| <u>1.15</u> | Biscoito (400gr) Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g | 1 | Pacote | 7,21 | R\$ 7,21 |
| <u>1.16</u> | Biscoito Recheado (140gr) Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou de leite; Deverá ter recheio de chocolate e/ou morango Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 140gr | 2 | Pacote | 2,91 | R\$ 5,82 |
| <u>1.17</u> | Biscoito Água e Sal (400gr) Deverá ser tipo água e sal, pacote grande com três pacotes pequenos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. | 1 | Pacote | 7,08 | R\$ 7,08 |



| | | | | | |
|-------------|---|---|----------------|-------|-----------|
| | Embalagem de 400gr | | | | |
| <u>1.18</u> | Sardinha em Lata 125gr conservada em Óleo comestível e nutritivo, rico em proteínas e em Ômega 3. Deve possuir embalagem abre fácil, que dispensa o uso de abridor. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | 2 | Lata | 6,64 | R\$ 13,28 |
| <u>1.19</u> | Extrato de Tomate de 300gr feito com polpa de tomate concentrado, com tomates frescos, cuidadosamente selecionados sem adição de conservantes. Armazenado em embalagem de 300gr podendo ser em caixa ou sachê. | 1 | Caixa ou Sachê | 2,97 | R\$ 2,97 |
| <u>1.20</u> | Shampoo 325ml desenvolvido para todos os tipos de cabelos tendo na sua composição 80% de água e alto poder de limpeza dos fios, deixando-os macios, limpos e saudáveis. produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | 1 | Litro | 11,62 | R\$ 11,62 |
| <u>1.21</u> | Creme Dental 180gr com flúor que limpa e refresca o hálito, mantendo os dentes limpos e saudáveis. Deverá ter sabor de menta ou hortelã. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | 1 | Bisnaga | 7,62 | R\$ 7,62 |
| <u>1.22</u> | Sabão em pó 800g deverá limpar as roupas com máxima eficácia, poder de tirar manchas enquanto preserva os tecidos. Embalado em caixa de papelão, não deve ter validade inferior a 180 dias após a data de entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. | 1 | Caixa | 9,48 | R\$ 9,48 |
| <u>1.23</u> | Macarrão tipo Espaguete sêmola. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do | 1 | Pacote | 4,79 | R\$ 4,79 |



| | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|
| <p>lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.</p> | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|



PRODUTOS QUE OBRIGATORIAMENTE FARÃO PARTE DA CESTA BÁSICA:

- 1 pacotes de Café torrado e moído a vácuo – Embalagem 500g
- 2 kg de Arroz Parbolizado tipo 1 – Embalagem 1kg
- 2 kg de Açúcar Refinado - Embalagem 1kg
- 1 kg de Macarrão tipo Parafuso – Embalagem 500g ou 1kg
- 2 kg de Feijão Preto - Embalagem 1kg
- 1 kg Farinha de Trigo
- 2 Dúzias de Ovos
- 1 Margarina Vegetal c/sal - 500g
- 2 Latas de Óleo de Soja
- 6 Litros de leite - embalagem caixa tetra pack de 1 litro
- 1 kg de Sal Iodado
- 2 Sabonete (mínimo 84gr) unidade
- 2 Sabão em barra (mínimo 200gr) pacote
- 1 Farinha de mandioca (1kg)
- 1 Biscoito (400gr)
- 1 Biscoito Recheado (140gr)
- 1 Biscoito água e sal (350gr)
- 2 Lata de sardinha (125 gr)
- 1 extrato de tomate (300gr)
- 1 Shampoo (325ml)
- 1 Creme dental (180gr)
- 1 Sabão em pó (1kg)
- 1 Macarrão tipo espaguete 500g

TOTAL

R\$ 245,53 (média por
item: 6,85)

CESTA BÁSICA 2

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Mar ca | Valor Unit. (RS) | Valor Total (RS) |
|---|--|------------|--------------|-----------|------------------------|------------------------|
| 1 | CESTA BÁSICA | 400 | Unid. | | | |
| Especificações dos produtos que compõem a Cesta Básica | | | | | | |
| 1.1 | Café - em pó, torrado e moído , de primeira qualidade, com selo de pureza e qualidade ABIC. Embalagem: pacotes de poliéster metalizado com no mínimo 500 gramas do produto, reembalados em caixa de papelão reforçado. Conter data de fabricação e prazo de validade. | 2 | Unid. | | 17,32 | R\$ 34,64 |
| 1.2 | Arroz Amarelo Parboilizado - tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros isento de sujidades, materiais estranhos e mofos, safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica limpa não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com 1Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. | 3 | Kg | | 4,99 | R\$ 14,96 |
| 1.3 | Açúcar Refinado . Obtido de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número do lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses do recebimento. Embalagem 1 Kg. | 2 | Kg | | 4,72 | R\$ 9,44 |



| | | | | | |
|-----|--|---|----|------|-----------|
| | <p>Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.</p> | | | | |
| 1.5 | <p>Feijão preto - de primeira qualidade, de safra recente, constituído por grãos de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos, apresentando coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Deve ser atendida a legislação vigente – regulamento técnico para feijão. O produto deverá constituirse de grãos sãos, limpos, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais ou outras sujidades e de infestação de insetos vivos. As embalagens utilizadas no acondicionamento do feijão deverão assegurar a proteção, conservação e integridade do produto, e também permitir visualizar as características do mesmo: saco plástico atóxico, transparente, resistente, hermeticamente fechado, com peso líquido de 1 kg, contendo as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável, data de fabricação e vencimento.</p> | 2 | Kg | 8,48 | R\$ 16,96 |

| | | | | | |
|------|---|---|-------|-------|-----------|
| 1.6 | Farinha de Trigo – enriquecida com ferro e ácido fólico, deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitos em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida fermentada, nem rançosa, com informação nutricional. Embalagem primária deverá ser plástica de 01 Kg. Conter data de fabricação e prazo de validade. | 2 | Kg | 5,24 | R\$ 10,48 |
| 1.7 | Ovos de Galinha Frescos – Tipo A – Vermelho ou Branco, limpo, pesando aproxim. 60 gramas cada. Acondicionado em embalagens limpas, secas, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem de verá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, qualidade e do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem: bandeja com 12 unid. | 2 | Dúzia | 10,62 | R\$ 21,24 |
| 1.8 | Margarina vegetal c/ sal , livre de gordura trans. O produto não deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 500g. | 1 | Unid. | 8,72 | R\$ 8,72 |
| 1.9 | Óleo Refinado de Soja. Que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização, preparada a partir de grãos de soja sãos e limpos, sem conservantes, livre de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Embalagem PET ou lata de 0,9 litros. | 2 | Unid. | 9,48 | R\$ 18,96 |
| 1.10 | Leite integral - leite em embalagem | 6 | Litro | 5,80 | R\$ 34,80 |



| | | | | | | |
|-------------|--|---|--------|------|-----------|--|
| | longa vida de 1 litro com data de fabricação e validade especificados e demais itens de acordo com a legislação vigente | | | | | |
| 1.11 | Sal Refinado Iodado. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5 % de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem de 1 Kg. | 1 | Kg | 2,16 | R\$ 2,16 | |
| 1.12 | SABONETE (glicerina perfume suave) para higiene corporal, (mínimo 84gr) produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | 3 | Unid. | 2,72 | R\$ 8,16 | |
| 1.13 | Sabão em barra glicerinado , azul, multiuso, biodegradável, testado dermatologicamente para limpeza em geral. Pacote com 5 unidades de 200 gramas. Registro no Ministério da Saúde. Com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | 2 | Unid. | 9,91 | R\$ 19,82 | |
| 1.14 | Farinha de Mandioca (kg) Homogênea, deve ser fabricada a partir de matérias-primas limpas, isentas de material terroso e/ou com parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg | 1 | Kg | 9,49 | R\$ 9,49 | |
| 1.15 | Biscoito (400gr) Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres | 1 | Pacote | 7,21 | R\$ 7,21 | |

| | | | | | |
|-------------|---|---|--------|------|-----------|
| | organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g | | | | |
| <u>1.16</u> | Biscoito Recheado (140gr) Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou de leite; Deverá ter recheio de chocolate e/ou morango Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 140gr | 3 | Pacote | 2,91 | R\$ 8,73 |
| <u>1.17</u> | Biscoito Água e Sal (400gr) Deverá ser tipo água e sal, pacote grande com três pacotes pequenos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400gr | 1 | Pacote | 7,08 | R\$ 7,08 |
| <u>1.18</u> | Sardinha em Lata 125gr conservada em Óleo comestível e nutritivo, rico em proteínas e em Ômega 3. Deve possuir embalagem abre fácil, que dispensa o uso de abridor. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | 3 | Lata | 6,64 | R\$ 19,92 |
| <u>1.19</u> | Extrato de Tomate de 300gr feito | 2 | Caixa | 2,97 | R\$ 5,94 |



| | | | | | | |
|-------------|---|---|-------------|-------|-----------|--|
| | com polpa de tomate concentrado, com tomates frescos, cuidadosamente selecionados sem adição de conservantes. Armazenado em embalagem de 300gr podendo ser em caixa ou sachê. | | ou Sachê | | | |
| <u>1.20</u> | Shampoo 325ml desenvolvido para todos os tipos de cabelos tendo na sua composição 80% de água e alto poder de limpeza dos fios, deixando-os macios, limpos e saudáveis. produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | 2 | Litro | 11,62 | R\$ 23,24 | |
| <u>1.21</u> | Creme Dental 180gr com flúor que limpa e refresca o hálito, mantendo os dentes limpos e saudáveis. Deverá ter sabor de menta ou hortelã. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | 1 | Bisnaga | 7,62 | R\$ 7,62 | |
| <u>1.22</u> | Sabão em pó 800g deverá limpar as roupas com máxima eficácia, poder de tirar manchas enquanto preserva os tecidos. Embalado em caixa de papelão, não deve ter validade inferior a 180 dias após a data de entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. | 1 | Caixa | 9,48 | R\$ 9,48 | |
| <u>1.22</u> | Macarrão tipo Espaguete sêmola. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. | 1 | Pacote | 4,79 | R\$ 4,79 | |

Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.

PRODUTOS QUE OBRIGATORIAMENTE FARÃO PARTE DA CESTA BÁSICA:

2 pacotes de Café torrado e moído a vácuo – Embalagem 500g

3 kg de Arroz Parbolizado tipo 1 – Embalagem 1kg

2 kg de Açúcar Refinado - Embalagem 1kg

2 kg de Macarrão tipo Parafuso – Embalagem 500g ou 1kg

2 kg de Feijão Preto - Embalagem 1kg

2 kg Farinha de Trigo

2 Dúzias de Ovos

1 Margarina Vegetal c/sal - 500g

2 Latas de Óleo de Soja

6 Litros de leite - embalagem caixa tetra pack de 1 litro

1 kg de Sal iodado

3 Sabonete (mínimo 84gr) unidade

2 Sabão em barra (mínimo 200gr) pacote

1 Farinha de mandioca (1kg)

1 Biscoito (400gr)

3 Biscoito Recheado (140gr)

1 Biscoito água e sal (350gr)

3 Lata de sardinha (125 gr)

2 extrato de tomate (300gr)

2 Shampoo (325ml)

1 Creme dental (180gr)

1 Sabão em pó (1kg)

1 Macarrão tipo Espaguete (500gr)

TOTAL

R\$ 314,78 (média por
item: 6,85)

PREFEITURA MUN. DE NOVA TRENTO

Samanta Lazzarotto Franzoi
Samanta Lazzarotto Franzoi
Secretária da Ass. Social e Habitação



BITENCOURT



LEVANTAMENTO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO DE CESTA BÁSICA 2023

CESTA BÁSICA 1

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Mar ca | Valor Unit. (RS) | Valor Total (RS) |
|---|--|--------|-------|------------|------------------------|------------------------|
| 1 | CESTA BÁSICA | 500 | Unid. | | | |
| Especificações dos produtos que compõem a Cesta Básica | | | | | | |
| 1.1 | Café - em pó, torrado e moído , de primeira qualidade, com selo de pureza e qualidade ABIC. Embalagem: pacotes de poliéster metalizado com até 500 gramas do produto, reembalados em caixa de papelão reforçado. Conter data de fabricação e prazo de validade. | 1 | Unid. | Calcedo | 18,50 | 18,50 |
| 1.2 | Arroz Amarelo Parboilizado - tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros isento de sujidades, materiais estranhos e mofos, safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica limpa não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com 1Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. | 2 | Kg | Laço Papel | 550 | 1100 |
| 1.3 | Açúcar Refinado . Obtido de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número do lote de fabricação. A | 2 | Kg | Dabara | 550 | 1100 |



| | | | | | | |
|-----|---|---|----|----------|------|-------|
| | validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses do recebimento. Embalagem 1 Kg. | | | | | |
| 1.4 | <p>Macarrão Parafuso, sêmola. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.</p> | 1 | Kg | Rosane | 4.95 | 9.90 |
| 1.5 | <p>Feijão preto - de primeira qualidade, de safra recente, constituído por grãos de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos, apresentando coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Deve ser atendida a legislação vigente – regulamento técnico para feijão. O produto deverá constituirse de grãos sãos, limpos, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais ou outras sujidades e de infestação de insetos vivos. As embalagens utilizadas no acondicionamento do feijão deverão assegurar a proteção, conservação e integridade do produto, e também permitir visualizar as características do mesmo: saco plástico atóxico, transparente, resistente, hermeticamente fechado, com peso líquido de 1 kg, contendo as</p> | 2 | Kg | Rio Delo | 9.50 | 19.00 |



| | | | | | |
|-----|---|---|-------|-----------------|------------------|
| | seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável, data de fabricação e vencimento. | | | | |
| 1.6 | Farinha de Trigo – enriquecida com ferro e ácido fólico, deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo, são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitos em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida fermentada, nem rançosa, com informação nutricional. Embalagem primária deverá ser plástica de 01 Kg. Conter data de fabricação e prazo de validade. | 1 | Kg | <i>Arquiboa</i> | <i>550 550</i> |
| 1.7 | Ovos de Galinha Frescos – Tipo A – Vermelho ou Branco, limpo, pesando aproxim. 60 gramas cada. Acondicionado em embalagens limpas, secas, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem de verá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, qualidade e do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem: bandeja com 12 unid. | 2 | Dúzia | <i>Doona</i> | <i>990 19.80</i> |
| 1.8 | Margarina vegetal c/ sal , livre de gordura trans. O produto não deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 500g. | 1 | Unid. | <i>Becef</i> | <i>1100 1100</i> |
| 1.9 | Óleo Refinado de Soja. Que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização, preparada a partir de grãos de soja são e limpos, sem conservantes, livre de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Embalagem PET | 1 | Unid. | <i>Soja</i> | <i>1050 1050</i> |



| | | | | | | |
|-------------|--|---|--------|-------------------------|-------|--|
| | ou lata de 0,9 litros. | | | | | |
| 1.10 | Leite integral - leite em embalagem longa vida de 1 litro com data de fabricação e validade especificados e demais itens de acordo com a legislação vigente | 6 | Litro | <i>Leite</i> 5,95 | 35,70 | |
| 1.11 | Sal Refinado Iodado. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5 % de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem de 1 Kg. | 1 | Kg | <i>Sal</i> 2,50 | 2,50 | |
| 1.12 | SABONETE (glicerina perfume suave) para higiene corporal, (mínimo 84gr) produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | 2 | Unid. | <i>Unid.</i> 2,70 | 5,40 | |
| 1.13 | Sabão em barra glicerinado , azul, multiuso, biodegradável, testado dermatologicamente para limpeza em geral. Pacote com 5 unidades de 200 gramas. Registro no Ministério da Saúde. Com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | 2 | Unid. | <i>Lavabo</i> 2,00 | 4,00 | |
| 1.14 | Farinha de Mandioca (kg) Homogênea, deve ser fabricada a partir de matérias-primas limpas, isentas de material terroso e/ou com parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg | 1 | Kg | <i>Calorão</i> 8,90 | 8,90 | |
| 1.15 | Biscoito (400gr) Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão | 1 | Pacote | <i>Biscoito</i> 8,90 | 8,90 | |



| | | | | | |
|-------------|---|---|--------|---------------------------|-------|
| | rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g | | | | |
| <u>1.16</u> | Biscoito Recheado (140gr) Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou de leite; Deverá ter recheio de chocolate e/ou morango Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 140gr | 2 | Pacote | <i>yupi</i> 275 | 5.50 |
| <u>1.17</u> | Biscoito Água e Sal (400gr) Deverá ser tipo água e sal, pacote grande com três pacotes pequenos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400gr | 1 | Pacote | <i>Agua e Sal</i> 8.90 | 8.90 |
| <u>1.18</u> | Sardinha em Lata 125gr conservada em Óleo comestível e nutritivo, rico em proteínas e em Ômega 3. Deve possuir embalagem abre fácil, que dispensa o uso de abridor. O produto deverá ter validade não inferior a 180 | 2 | Lata | <i>SS</i> 670 | 13.40 |



| | | | | | |
|-------------|---|---|----------------|-------------------------|-------|
| | dias após a data de entrega. | | | | |
| <u>1.19</u> | Extrato de Tomate de 300gr feito com polpa de tomate concentrado, com tomates frescos, cuidadosamente selecionados sem adição de conservantes. Armazenado em embalagem de 300gr podendo ser em caixa ou sachê. | 1 | Caixa ou Sachê | <i>Regem</i> 2,95 | 2,95 |
| <u>1.20</u> | Shampoo 325ml desenvolvido para todos os tipos de cabelos tendo na sua composição 80% de água e alto poder de limpeza dos fios, deixando-os macios, limpos e saudáveis. produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | 1 | Litro | <i>Monargo</i> 11,90 | 11,90 |
| <u>1.21</u> | Creme Dental 180gr com flúor que limpa e refresca o hálito, mantendo os dentes limpos e saudáveis. Deverá ter sabor de menta ou hortelã. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | 1 | Bisnaga | <i>Dariso</i> 7,50 | 7,50 |
| <u>1.22</u> | Sabão em pó 1kg deverá limpar as roupas com máxima eficácia, poder de tirar manchas enquanto preserva os tecidos. Embalado em caixa de papelão, não deve ter validade inferior a 180 dias após a data de entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. | 1 | Caixa | <i>Guincho</i> 13,00 | 13,00 |
| <u>1.23</u> | Macarrão tipo Espaguete sêmola. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na | | Pacote | <i>Revanze</i> 4,90 | 4,90 |



embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.

PRODUTOS QUE OBRIGATORIAMENTE FARÃO PARTE DA CESTA BÁSICA:

- 1 pacotes de Café torrado e moído a vácuo – Embalagem 500g
- 2 kg de Arroz Parbolizado tipo 1 – Embalagem 1kg
- 2 kg de Açúcar Refinado - Embalagem 1kg
- 1 kg de Macarrão tipo Parafuso – Embalagem 500g ou 1kg
- 2 kg de Feijão Preto - Embalagem 1kg
- 1 kg Farinha de Trigo
- 2 Dúzias de Ovos
- 1 Margarina Vegetal c/sal - 500g
- 2 Latas de Óleo de Soja
- 6 Litros de leite - embalagem caixa tetra pack de 1 litro
- 1 kg de Sal Iodado
- 2 Sabonete (mínimo 84gr) unidade
- 2 Sabão em barra (mínimo 200gr) pacote
- 1 Farinha de mandioca (1kg)
- 1 Biscoito (400gr)
- 1 Biscoito Recheado (140gr)
- 1 Biscoito água e sal (350gr)
- 2 Lata de sardinha (125 gr)
- 1 extrato de tomate (300gr)
- 1 Shampoo (325ml)
- 1 Creme dental (180gr)
- 1 Sabão em pó (1kg)
- 1 Macarrão tipo espaguete 500g

TOTAL

297,55

Bittencourt
SUPERMERCADO BITTENCOURT
(48) 3267-0048

MOTER



LEVANTAMENTO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO DE CESTA BÁSICA 2023

CESTA BÁSICA 1

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Ma rca | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--|--|--------|-------|-----------|-------------------------|-------------------------|
| 1 | CESTA BÁSICA | 500 | Unid. | | | |
| Especificações dos produtos que compõem a Cesta Básica | | | | | | |
| 1.1 | Café - em pó, torrado e moído, de primeira qualidade, com selo de pureza e qualidade ABIC. Embalagem: pacotes de poliéster metalizado com até 500 gramas do produto, reembalados em caixa de papelão reforçado. Conter data de fabricação e prazo de validade. | 1 | Unid. | | 18,99 | 18,99 |
| 1.2 | Arroz Amarelo Parbolizado - tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros isento de sujidades, materiais estranhos e mofos, safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica limpa não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com 1Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. | 2 | Kg | | 4,49 | 8,98 |
| 1.3 | Açúcar Refinado. Obtido de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número do lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses do recebimento. Embalagem 1 Kg. | 2 | Kg | | 4,69 | 9,38 |
| | Macarrão Parafuso, sêmola. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser | | | | 7,99 | 7,99 |

Adebresch

Bowibão

Caravela^s

Diana

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ 12.979.750/0001-75

| | | | | | |
|-----|--|---|-------|-------|-------|
| 1.4 | fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. | 1 | Kg | | |
| 1.5 | Feijão preto - de primeira qualidade, de safra recente, constituído por grãos de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos, apresentando coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Deve ser atendida a legislação vigente - regulamento técnico para feijão. O produto deverá constituirse de grãos sãos, limpos, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais ou outras sujidades e de infestação de insetos vivos. As embalagens utilizadas no acondicionamento do feijão deverão assegurar a proteção, conservação e integridade do produto, e também permitir visualizar as características do mesmo: saco plástico atóxico, transparente, resistente, hermeticamente fechado, com peso líquido de 1 kg, contendo as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável, data de fabricação e vencimento. | 2 | Kg | 7,99 | 15,98 |
| 1.6 | Farinha de Trigo - enriquecida com ferro e ácido fólico, deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitos em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida fermentada, nem rançosa, com informação nutricional. Embalagem primária deverá ser plástica de 01 Kg. Conter data de fabricação e prazo de validade. | 1 | Kg | 5,99 | 5,99 |
| 1.7 | Ovos de Galinha Frescos - Tipo A - Vermelho ou Branco, limpo, pesando aproxim. 60 gramas cada. Acondicionado em embalagens limpas, secas, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem de verá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, qualidade e do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem: bandeja com 12 unid. | 2 | Dúzia | 11,99 | 23,98 |

DPVO

Jacy

Amelia

8

SUPER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ 12.970.750/0001-75

| | | | | | |
|------|---|---|--------|------|-------|
| 1.8 | Margarina vegetal c/ sal, livre de gordura trans. O produto não deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 500g. | 1 | Unid. | 6,99 | 6,99 |
| 1.9 | Óleo Refinado de Soja. Que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização, preparada a partir de grãos de soja são e limpos, sem conservantes, livre de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Embalagem PET ou lata de 0,9 litros. | 1 | Unid. | 9,99 | 9,99 |
| 1.10 | Leite integral - leite em embalagem longa vida de 1 litro com data de fabricação e validade especificados e demais itens de acordo com a legislação vigente | 6 | Litro | 6,39 | 43,94 |
| 1.11 | Sal Refinado Iodado. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5 % de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem de 1 Kg. | 1 | Kg | 2,49 | 2,49 |
| 1.12 | SABONETE (glicerina perfume suave) para higiene corporal, (mínimo 84gr) produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | 2 | Unid. | 2,99 | 5,98 |
| 1.13 | Sabão em barra glicerinado, azul, multiuso, biodegradável, testado dermatologicamente para limpeza em geral. Pacote com 5 unidades de 200 gramas. Registro no Ministério da Saúde. Com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | 2 | Unid. | 5,99 | 9,98 |
| 1.14 | Farinha de Mandioca (kg) Homogênea, deve ser fabricada a partir de matérias-primas limpas, isentas de material terroso e/ou com parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg | 1 | Kg | 9,99 | 9,99 |
| 1.15 | Biscoito (400gr) Deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar | 1 | Pacote | 6,99 | 6,99 |

Coamo

Coamo

Terra Viva

Mimosa

Ypê

Girado Sol

100%

Ziana

UPER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ 12.970.750/0001-75

| | | | | | | |
|------|--|---|----------------|--|-------|-------|
| | quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g | | | | | |
| 1.16 | Biscoito Recheado (140gr) Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou de leite; Deverá ter recheio de chocolate e/ou morango Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 140gr | 2 | Pacote | | 3,99 | 7,98 |
| 1.17 | Biscoito Água e Sal (400gr) Deverá ser tipo água e sal, pacote grande com três pacotes pequenos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400gr | 1 | Pacote | | 6,99 | 6,99 |
| 1.18 | Sardinha em Lata 125gr conservada em Óleo comestível e nutritivo, rico em proteínas e em Ômega 3. Deve possuir embalagem abre fácil, que dispensa o uso de abridor. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | 2 | Lata | | 7,99 | 15,98 |
| 1.19 | Extrato de Tomate de 300gr feito com polpa de tomate concentrado, com tomates frescos, cuidadosamente selecionados sem adição de conservantes. Armazenado em embalagem de 300gr podendo ser em caixa ou sachê. | 1 | Caixa ou Sachê | | 3,49 | 3,49 |
| 1.20 | Shampoo 325ml desenvolvido para todos os tipos de cabelos tendo na sua composição 80% de água e alto poder de limpeza dos fios, deixando-os macios, limpos e saudáveis. produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | 1 | Litro | | 15,99 | 15,99 |
| 1.21 | Creme Dental 180gr com flúor que limpa e refresca o hálito, mantendo os dentes limpos e saudáveis. Deverá ter sabor de menta ou hortelã. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após | 1 | Bisnaga | | 9,99 | 9,99 |

Tatinhe's
Isabela

Diana

Coqueiro

Stella
clow

Seave

Colgate

| | | | | | | |
|---|---|---|--------|------|-------|--------|
| | a data de entrega. | | | | | |
| 1.22 | Sabão em pó 1kg deverá limpar as roupas com máxima eficácia, poder de tirar manchas enquanto preserva os tecidos. Embalado em caixa de papelão, não deve ter validade inferior a 180 dias após a data de entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. | 1 | Caixa | 1049 | 1049 | |
| 1.23 | Macarrão tipo Espaguete sêmola. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. | | Pacote | 599 | 599 | |
| PRODUTOS QUE OBRIGATORIAMENTE FARÃO PARTE DA CESTA BÁSICA: | | | | | | |
| 1 pacotes de Café torrado e moído a vácuo - Embalagem 500g 2 kg de Arroz Parbolizado tipo 1 - Embalagem 1kg 2 kg de Açúcar Refinado - Embalagem 1kg 1 kg de Macarrão tipo Parafuso - Embalagem 500g ou 1kg 2 kg de Feijão Preto - Embalagem 1kg 1 kg Farinha de Trigo 2 Dúzias de Ovos 1 Margarina Vegetal c/sal - 500g 2 Latas de Óleo de Soja 6 Litros de leite - embalagem caixa tetra pack de 1 litro 1 kg de Sal Iodado 2 Sabonete (mínimo 84gr) unidade 2 Sabão em barra (mínimo 200gr) pacote 1 Farinha de mandioca (1kg) 1 Biscoito (400gr) 1 Biscoito Recheado (140gr) 1 Biscoito água e sal (350gr) 2 Lata de sardinha (125 gr) 1 extrato de tomate (300gr) 1 Shampoo (325ml) 1 Creme dental (180gr) 1 Sabão em pó (1kg) 1 Macarrão tipo espaguete 500g | | | | | | |
| | | | | | TOTAL | 262,54 |

Giado sel.

Diana.

CESTA BÁSICA 2

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Marca | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|--------------|--------|-------|-------|-------------------|-------------------|
| 1. | CESTA BÁSICA | 400 | Unid. | | | |

SUPER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ 12.970.750/0001-75

| Especificações dos produtos que compõem a Cesta Básica | | | | | | |
|--|--|---|-------|--|-------|-------|
| 1.1 | Café - em pó, torrado e moído, de primeira qualidade, com selo de pureza e qualidade ABIC. Embalagem: pacotes de poliéster metalizado com até 500 gramas do produto, reembalados em caixa de papelão reforçado. Conter data de fabricação e prazo de validade. | 2 | Unid. | | 18,99 | 37,98 |
| 1.2 | Arroz Amarelo Parboilizado - tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros isento de sujidades, materiais estranhos e mofos, safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica limpa não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com 1Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. | 3 | Kg | | 4,49 | 13,47 |
| 1.3 | Açúcar Refinado. Obtido de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número do lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses do recebimento. Embalagem 1 Kg. | 2 | Kg | | 4,69 | 9,38 |
| 1.4 | Macarrão Parafuso, sêmola. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. | 2 | Kg | | 7,29 | 14,58 |
| | Feijão preto - de primeira qualidade, de safra recente, constituído por grãos de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos, apresentando coloração e tamanhos | | | | | |

Odebrecht

Bonitão

Caracelas

Maná

Davi

SUPER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 CNPJ 12.970.750/0001-75



| | | | | | | |
|-----|--|---|-------|--|-------|-------|
| 1.5 | uniformes, típicos da variedade. Deve ser atendida a legislação vigente - regulamento técnico para feijão. O produto deverá constituir-se de grãos sãos, limpos, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais ou outras sujidades e de infestação de insetos vivos. As embalagens utilizadas no acondicionamento do feijão deverão assegurar a proteção, conservação e integridade do produto, e também permitir visualizar as características do mesmo: saco plástico atóxico, transparente, resistente, hermeticamente fechado, com peso líquido de 1 kg, contendo as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável, data de fabricação e vencimento. | 2 | Kg | | 7,29 | 15,98 |
| 1.6 | Farinha de Trigo - enriquecida com ferro e ácido fólico, deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitos em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida fermentada, nem rançosa, com informação nutricional. Embalagem primária deverá ser plástica de 01 Kg. Conter data de fabricação e prazo de validade. | 2 | Kg | | 5,39 | 11,98 |
| 1.7 | Ovos de Galinha Frescos - Tipo A - Vermelho ou Branco, limpo, pesando aproxim. 60 gramas cada. Acondicionado em embalagens limpas, secas, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem de verá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, qualidade e do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem: bandeja com 12 unid. | 2 | Dúzia | | 11,99 | 23,98 |
| 1.8 | Margarina vegetal c/ sal, livre de gordura trans. O produto não deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 500g. | 1 | Unid. | | 6,35 | 6,99 |
| 1.9 | Óleo Refinado de Soja. Que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização, preparada a partir de grãos de soja sãos e limpos, sem conservantes, livre de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Embalagem PET ou lata de 0,9 litros. | 2 | Unid. | | 9,99 | 19,98 |

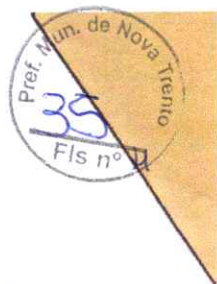
Jacy

Carla

Carla

Carla

[Handwritten signature]



| | | | | | | |
|------|--|---|--------|--|------|-------|
| 1.10 | Leite integral - leite em embalagem longa vida de 1 litro com data de fabricação e validade especificados e demais itens de acordo com a legislação vigente | 6 | Litro | | 6,99 | 41,94 |
| 1.11 | Sal Refinado Iodado. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5 % de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem de 1 Kg. | 1 | Kg | | 2,49 | 2,49 |
| 1.12 | SABONETE (glicerina perfume suave) para higiene corporal, (mínimo 84gr) produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | 3 | Unid. | | 2,99 | 8,97 |
| 1.13 | Sabão em barra glicerinado, azul, multiuso, biodegradável, testado dermatologicamente para limpeza em geral. Pacote com 5 unidades de 200 gramas. Registro no Ministério da Saúde. Com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | 2 | Unid. | | 1,99 | 3,98 |
| 1.14 | Farinha de Mandioca (kg) Homogênea, deve ser fabricada a partir de matérias-primas limpas, isentas de material terroso e/ou com parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg | 1 | Kg | | 9,99 | 9,99 |
| 1.15 | Biscoito (400gr) Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g | 1 | Pacote | | 6,99 | 6,99 |
| 1.16 | Biscoito Recheado (140gr) Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou de leite; Deverá ter recheio de chocolate e/ou morango Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, | 3 | Pacote | | 3,99 | 11,97 |

Tenc vivo

mineral

ypa

9. Sol.

100%

Diana

Ischela

[Handwritten signature]

SUPER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
 CNPJ 12.970.750/0001-75

| | | | | | | |
|------|---|---|----------------|-------|-------|--|
| | não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 140gr | | | | | |
| 1.17 | Biscoito Água e Sal (400gr) Deverá ser tipo água e sal, pacote grande com três pacotes pequenos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400gr | 1 | Pacote | 6,99 | 6,99 | |
| 1.18 | Sardinha em Lata 125gr conservada em Óleo comestível e nutritivo, rico em proteínas e em Ômega 3. Deve possuir embalagem abre fácil, que dispensa o uso de abridor. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | 3 | Lata | 7,99 | 23,97 | |
| 1.19 | Extrato de Tomate de 300gr feito com polpa de tomate concentrado, com tomates frescos, cuidadosamente selecionados sem adição de conservantes. Armazenado em embalagem de 300gr podendo ser em caixa ou sachê. | 2 | Caixa ou Sachê | 3,49 | 6,98 | |
| 1.20 | Shampoo 325ml desenvolvido para todos os tipos de cabelos tendo na sua composição 80% de água e alto poder de limpeza dos fios, deixando-os macios, limpos e saudáveis. produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | 2 | Litro | 15,99 | 31,98 | |
| 1.21 | Creme Dental 180gr com flúor que limpa e refresca o hálito, mantendo os dentes limpos e saudáveis. Deverá ter sabor de menta ou hortelã. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | 1 | Bisnaga | 9,99 | 9,99 | |
| 1.22 | Sabão em pó 1kg deverá limpar as roupas com máxima eficácia, poder de tirar manchas enquanto preserva os tecidos. Embalado em caixa de papelão, não deve ter validade inferior a 180 dias após a data de entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. | 1 | Caixa | 10,49 | 10,49 | |
| | Macarrão tipo Espaguete sêmola. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, | | | | | |

Diana

Boquini

Stella Soro

Seave

Colgate

Grande Sol

Diana



| | | | | | |
|---|--|---|--------|------|--------|
| 1.22 | informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. | 1 | Pacote | 5,99 | 5,99 |
| PRODUTOS QUE OBRIGATORIAMENTE FARÃO PARTE DA CESTA BÁSICA: 2 pacotes de Café torrado e moído a vácuo – Embalagem 500g 3 kg de Arroz Parbolizado tipo 1 – Embalagem 1kg 2 kg de Açúcar Refinado - Embalagem 1kg 2 kg de Macarrão tipo Parafuso – Embalagem 500g ou 1kg 2 kg de Feijão Preto - Embalagem 1kg 2 kg Farinha de Trigo 2 Dúzias de Ovos 1 Margarina Vegetal c/sal - 500g 2 Latas de Óleo de Soja 6 Litros de leite - embalagem caixa tetra pack de 1 litro 1 kg de Sal Iodado 3 Sabonete (mínimo 84gr) unidade 2 Sabão em barra (mínimo 200gr) pacote 1 Farinha de mandioca (1kg) 1 Biscoito (400gr) 3 Biscoito Recheado (140gr) 1 Biscoito água e sal (350gr) 3 Lata de sardinha (125 gr) 2 extrato de tomate (300gr) 2 Shampoo (325ml) 1 Creme dental (180gr) 1 Sabão em pó (1kg) 1 Macarrão tipo Espaguete (500gr) | | | | | |
| TOTAL | | | | | 344,99 |


SUPER COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ 12.970.750/0001-75

(48) 32673226
Fernanda.

LEVANTAMENTO DE PREÇOS PARA LICITAÇÃO DE CESTA BÁSICA 2023

CAROL

CESTA BÁSICA 1

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Mar ca | Valor Unit. (RS) | Valor Total (RS) |
|---|--|--------|-------|----------------------------------|------------------------|------------------------|
| 1 | CESTA BÁSICA | 500 | Unid. | | | |
| Especificações dos produtos que compõem a Cesta Básica | | | | | | |
| 1.1 | Café - em pó, torrado e moído , de primeira qualidade, com selo de pureza e qualidade ABIC. Embalagem: pacotes de poliéster metalizado com até 500 gramas do produto, reembalados em caixa de papelão reforçado. Conter data de fabricação e prazo de validade. | 1 | Unid. | CABOCLO | 14,47 | 14,47 |
| 1.2 | Arroz Amarelo Parboilizado - tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros isento de sujidades, materiais estranhos e mofos, safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica limpa não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com 1Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. | 2 | Kg | ARROZ SÍTIO CERCA DO 1kg AMARELO | 4,97 | 9,94 |
| 1.3 | Açúcar Refinado . Obtido de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número do lote de fabricação. A | 2 | Kg | ALTO ALEGRE 1kg | 3,97 | 7,94 |



| | | | | | |
|-----|--|---|----|--------------------------|-----------|
| | validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses do recebimento. Embalagem 1 Kg. | | | | |
| 1.4 | Macarrão Parafuso , sêmola. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. | 1 | Kg | MACARRÃO FLORIANI 500g | 3,47 3,47 |
| 1.5 | Feijão preto - de primeira qualidade, de safra recente, constituído por grãos de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos, apresentando coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Deve ser atendida a legislação vigente – regulamento técnico para feijão. O produto deverá constituirse de grãos sãos, limpos, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais ou outras sujidades e de infestação de insetos vivos. As embalagens utilizadas no acondicionamento do feijão deverão assegurar a proteção, conservação e integridade do produto, e também permitir visualizar as características do mesmo: saco plástico atóxico, transparente, resistente, hermeticamente fechado, com peso líquido de 1 kg, contendo as | 2 | Kg | FEIJÃO PRETO URGENTE 1kg | 7,95 15,9 |



| | | | | | | |
|-----|---|---|-------|-----------------|------|-------|
| | seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável, data de fabricação e vencimento. | | | | | |
| 1.6 | Farinha de Trigo – enriquecida com ferro e ácido fólico, deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo, são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitos em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida fermentada, nem rançosa, com informação nutricional. Embalagem primária deverá ser plástica de 01 Kg. Conter data de fabricação e prazo de validade. | 1 | Kg | SUDOESTE 1kg | 4,23 | 4,23 |
| 1.7 | Ovos de Galinha Frescos – Tipo A – Vermelho ou Branco, limpo, pesando aproxim. 60 gramas cada. Acondicionado em embalagens limpas, secas, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem de verá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, qualidade e do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem: bandeja com 12 unid. | 2 | Dúzia | OVOS RONCHI | 9,97 | 19,94 |
| 1.8 | Margarina vegetal c/ sal , livre de gordura trans. O produto não deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 500g. | 1 | Unid. | ORLINDO 500g | 8,47 | 8,47 |
| 1.9 | Óleo Refinado de Soja . Que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigidificação ou não de desodorização, preparada a partir de grãos de soja são e limpos, sem conservantes, livre de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Embalagem PET | 1 | Unid. | oleo Soja 900ml | 7,95 | 7,95 |

| | | | | | | |
|-------------|--|---|--------|-----------------------------|------|-------|
| | ou lata de 0,9 litros. | | | | | |
| 1.10 | Leite integral - leite em embalagem longa vida de 1 litro com data de fabricação e validade especificados e demais itens de acordo com a legislação vigente | 6 | Litro | leite integral Amambecer | 4,47 | 26,82 |
| 1.11 | Sal Refinado Iodado. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5 % de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem de 1 Kg. | 1 | Kg | SAL CRUZEIRO | 1,47 | 1,47 |
| 1.12 | SABONETE (glicerina perfume suave) para higiene corporal, (mínimo 84gr) produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | 2 | Unid. | 4 RESTAÇÕES 90g | 2,47 | 4,94 |
| 1.13 | Sabão em barra glicerinado , azul, multiuso, biodegradável, testado dermatologicamente para limpeza em geral. Pacote com 5 unidades de 200 gramas. Registro no Ministério da Saúde. Com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | 2 | Unid. | SABÃO UFE 180g COCO | 4,73 | 9,46 |
| 1.14 | Farinha de Mandioca (kg) Homogênea, deve ser fabricada a partir de matérias-primas limpas, isentas de material terroso e/ou com parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg | 1 | Kg | FARINHA FAPES 1kg | 9,57 | 9,57 |
| 1.15 | Biscoito (400gr) Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão | 1 | Pacote | | | |



| | | | | | | |
|-------------|---|---|--------|-------------------------------|------|-------|
| | rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g | | | BISC. ISABELA LEITE 350g | 5,73 | 5,73 |
| <u>1.16</u> | Biscoito Recheado (140gr) Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou de leite; Deverá ter recheio de chocolate e/ou morango Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 140gr | 2 | Pacote | Bisc. TOPESCHINI CHOCOLATE | 1,97 | 3,94 |
| <u>1.17</u> | Biscoito Água e Sal (400gr) Deverá ser tipo água e sal, pacote grande com três pacotes pequenos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400gr | 1 | Pacote | BISC. TOPESCHINI 360g | 5,33 | 5,33 |
| <u>1.18</u> | Sardinha em Lata 125gr conservada em Óleo comestível e nutritivo, rico em proteínas e em Ômega 3. Deve possuir embalagem abre fácil, que dispensa o uso de abridor. O produto deverá ter validade não inferior a 180 | 2 | Lata | SARDINHA PESCAADOR | 5,23 | 10,46 |



| | | | | | | |
|-------------|---|---|----------------|--------------------------------|------|------|
| | dias após a data de entrega. | | | | | |
| <u>1.19</u> | Extrato de Tomate de 300gr feito com polpa de tomate concentrado, com tomates frescos, cuidadosamente selecionados sem adição de conservantes. Armazenado em embalagem de 300gr podendo ser em caixa ou sachê. | 1 | Caixa ou Sachê | Ext. tomate FUGING SACHÊ | 2,47 | 2,47 |
| <u>1.20</u> | Shampoo 325ml desenvolvido para todos os tipos de cabelos tendo na sua composição 80% de água e alto poder de limpeza dos fios, deixando-os macios, limpos e saudáveis. produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | 1 | Litro | SORRISO 120gr SH. HEDELA 330ml | 6,95 | 6,95 |
| <u>1.21</u> | Creme Dental 180gr com flúor que limpa e refresca o hálito, mantendo os dentes limpos e saudáveis. Deverá ter sabor de menta ou hortelã. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | 1 | Bisnaga | SORRISO 120gr SH. | 5,37 | 5,37 |
| <u>1.22</u> | Sabão em pó 800g deverá limpar as roupas com máxima eficácia, poder de tirar manchas enquanto preserva os tecidos. Embalado em caixa de papelão, não deve ter validade inferior a 180 dias após a data de entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. | 1 | Caixa | DET. PO. RETAN 1Kg | 4,93 | 4,93 |
| <u>1.23</u> | Macarrão tipo Espaguete sêmola. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na | | Pacote | ESPAGUETE FLORIANE 500g | 3,47 | 3,47 |



embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.

PRODUTOS QUE OBRIGATORIAMENTE FARÃO PARTE DA CESTA BÁSICA:

- 1 pacotes de Café torrado e moído a vácuo – Embalagem 500g
- 2 kg de Arroz Parbolizado tipo 1 – Embalagem 1kg
- 2 kg de Açúcar Refinado - Embalagem 1kg
- 1 kg de Macarrão tipo Parafuso – Embalagem 500g ou 1kg
- 2 kg de Feijão Preto - Embalagem 1kg
- 1 kg Farinha de Trigo
- 2 Dúzias de Ovos
- 1 Margarina Vegetal c/sal - 500g
- 2 Latas de Óleo de Soja
- 6 Litros de leite - embalagem caixa tetra pack de 1 litro
- 1 kg de Sal Iodado
- 2 Sabonete (mínimo 84gr) unidade
- 2 Sabão em barra (mínimo 200gr) pacote
- 1 Farinha de mandioca (1kg)
- 1 Biscoito (400gr)
- 1 Biscoito Recheado (140gr)
- 1 Biscoito água e sal (350gr)
- 2 Lata de sardinha (125 gr)
- 1 extrato de tomate (300gr)
- 1 Shampoo (325ml)
- 1 Creme dental (180gr)
- 1 Sabão em pó (1kg)
- 1 Macarrão tipo espaguete 500g

TOTAL

Tatiane Venturi

CNPJ - 95.856.589/0009-98 Rua Salvador Geselle, nº 150
Nova Trento - SC

SUPERMERCADO CARTEL LULA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 42/2023
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: 48 HORAS
Local de Entrega: SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Vigência:
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE 900 CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO CONFORME ESTUDO SÓCIO ECONÔMICO EFETUADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO

Observações:

Convidados:

| Itens | | | | | |
|-------------------------------|------------|-------|------------------------|----------------|-----------------------|
| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | 500,000 | UNID. | CESTA BÁSICA - TIPO I | R\$ 245,5300 | R\$ 122.765,00 |
| 2 | 400,000 | UNID. | CESTA BÁSICA - TIPO II | R\$ 314,7800 | R\$ 125.912,00 |
| Valor total dos itens: | | | | | R\$ 248.677,00 |

Nova Trento, 14 de Março de 2023



 Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 10.520/2002, Art. 37, XXI e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 42/2023
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: 48 HORAS
Local de Entrega: SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Vigência: 0
Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE 900 CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO CONFORME ESTUDO SÓCIO ECONÔMICO EFETUADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO

Observações:

Nova Trento, 14 de Março de 2023


Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal
de Nova Trento

Nova Trento
Terra de Santa Paulina

Pref. Mun. de Nova Trento
47
Fls nº 4

Portaria nº 090, de 12 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações, nomeia leiloeiro e pregoeiro e dá outras providências.

TIAGO DALSSASSO, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o artigo 51, da lei federal n. 8.666/93 (Lei de Licitações), em conformidade com o inciso VII, do artigo 94, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitações que será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Fernando Neri Sens, inscrito no CPF sob o n. 987.648.610-15, matrícula n. 8711.

II - Membros efetivos: Fábio de Freitas, matrícula n. 7163, e Silvio Cunhaqui, matrícula n. 7797.

III - Membro suplente: Adilson Luiz Demonte, inscrita no CPF sob o n. 504.922.509-44, matrícula 208.

Art. 2º - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

Art. 3º - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

Art. 4º - É de competência do Presidente:

I - dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;

II - Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.



Prefeitura Municipal
de Nova Trento



Art. 5º - Incumbe ao servidor público municipal Leticia Casagrande, membro suplente desta Comissão, substituir com plenitude de funções o Presidente nas suas faltas e impedimentos.


Art. 6º - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

Art. 7º - Fica designado o servidor público municipal Fernando Neri Sens, matrícula n. 8711, para funcionar como Leiloeiro e Pregoeiro dos Certames Licitatórios.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas modalidades Leilão e/ou Pregão, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos membros designados no artigo 1º desta portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 287, de 24 de maio de 2021.

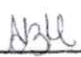
Nova Trento, 12 de janeiro de 2023.


Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO

no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 12 / 01 / 2023


Aline Boso Hoffmann
DIRETORA DE EXPEDIENTE
Matrícula - 8851

Registrada a presente Portaria, nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 às 11:05, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4472508: PORTARIA Nº 090, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Trento

MUNICÍPIO

Nova Trento



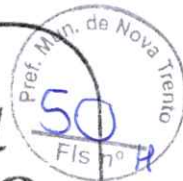
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4472508>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º. Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 4º. Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

- I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;
- II - definir o objeto do certame, estabelecendo:
 - a) as exigências da habilitação;
 - b) as sanções por inadimplemento;
 - c) os prazos e condições da contratação;
 - d) o prazo de validade das propostas;
 - e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
 - f) o critério para encerramento dos lances.
- III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
- IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
- V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
- VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;
- VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

Art. 5º. Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

Art. 6º. Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

Art. 7º. São atribuições do pregoeiro:

- I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;
- II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
- III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os

CNPJ 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

Parágrafo único - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

Art. 8º. A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;

II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;

III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;

IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;

V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

Art. 9º. A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatrento.sc.gov.br



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



Art. 10º. Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

Art. 11º. A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

Art. 12º. O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

Art. 13º. Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.


PEDRO PIVA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatreto.sc.gov.br



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

Nova Trento
Terra de Santa Paulina

Pref. Mun. de Nova Trento
54
Fls nº 4

DECRETO Nº 078, DE 25 DE MAIO DE 2020

REGULAMENTA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, DE CONSUMO E SERVIÇOS DESTINADOS A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, ATRAVÉS DE PREGÃO, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA LEI FEDERAL N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA TRENTO, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos parágrafos primeiro e segundo do Artigo 2.º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que permite a utilização de Pregão por meio de Tecnologia de Informação, com auxílio de Plataformas de Internet, mediante regulamentação.

DECRETA:

Art. 1.º - A Administração Pública Municipal, direta e indireta, instituída e mantida pelo Poder Público e as demais organizações sob o controle direto e indireto do Município, poderão observar as disposições contidas no presente Decreto, para a aquisição de bens permanentes, de consumo e serviços, quando a modalidade de licitação escolhida for o **Pregão Público Eletrônico, instituído pela Lei Federal n.º 10.520, de julho de 2002.**

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2.º - O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação por Internet.

Parágrafo único. O sistema referido no caput utilizará recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

Art. 3.º- A fase preparatória da licitação na modalidade Pregão compete ao órgão da Administração direta e indireta, que encaminhará o pedido à Secretaria Municipal de Administração, por meio de processo administrativo, obrigatoriamente instruído de:

I - descrição clara e precisa do objeto da licitação, com definição das características técnicas vedadas especificações que, por excessivas limitem ou frustrem a competição;

II - valor estimado da aquisição, total e individual de cada item, quando for o caso;



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



Pref. Mun. de Nova Trento
55
Fls nº 4

III - reserva orçamentário e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

IV - justificativa da necessidade da aquisição do objeto ou serviços;

V - estabelecimento dos critérios de aceitação das propostas, das exigências de habilitação e da fixação dos prazos e demais condições essenciais para o fornecimento do objeto licitado.

Art. 4.º Os atos essenciais do Pregão eletrônico, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros:

I - justificativa de contratação;

II - termo contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custo e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III - garantia de reserva orçamentária, com indicação das respectivas rubricas;

IV - autorização de abertura de licitação;

V - designação do pregoeiro e equipe de apoio;

VI - parecer jurídico;

VII - edital e respectivos anexos;

VIII - minuta do termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX - originais ou cópias autenticadas, da documentação de habilitação analisada do vencedor de cada lote e dos documentos que o instruírem;

X - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentada, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

XI - comprovantes da publicação do aviso do edital do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

Art. 5.º - O Pregão eletrônico será conduzido pelo pregoeiro do órgão promotor da licitação, podendo contar com apoio técnico e operacional de plataformas especializadas em operacionalização de Pregão Eletrônico, que atuará como provedor do sistema eletrônico.

Art. 6.º - A Administração direta e indireta, quando optar pela realização do Pregão por terceiros, poderá fixar percentual para operacionalização e uso do sistema. Valor deverá ser negociado diretamente entre plataforma e fornecedor. O município remunerará a plataforma



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



se entender necessário e tiver previsão legal em convenio, contrato de utilização ou Termo de Cooperação

Art. 7.º- Quando o Pregão eletrônico for realizado com apoio técnico operacional de plataformas será utilizado o Sistema Eletrônico de Pregões, possibilitando a participação das empresas que manifestarem seu interesse formal à conveniada, no prazo estipulado no Edital ou Aviso.

Parágrafo único. Os licitantes interessados somente poderão se fazer representar por intermédio de um representante e/ou de um único corretor para o mesmo lote.

Art. 8.º- Poderão participar dos Pregões Públicos quaisquer interessados da Unidade da Federação, por intermédio de seus representantes, que atenderem aos requisitos estabelecidos no Edital e por corretores cadastrados na plataforma utilizada pelo município e indicada no corpo do edital, quando for o caso.

Art. 9.º - Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico a autoridade competente do órgão promotor da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, os operadores do sistema, bem como serão previamente cadastrados os licitantes que manifestarem interesse em participar do Pregão Eletrônico.

§ 1.º O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

§ 2.º No caso de pregão promovido por Plataformas independentes, o cadastramento do licitante, bem assim a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado junto à Plataforma Conveniada, o que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

§ 3.º A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediato ao provedor do sistema, ou Bolsa Conveniada, para imediato bloqueio de acesso.

Art. 10 - O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Art. 11 - A sessão pública do pregão eletrônico será regida pelas mesmas regras da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo seguinte:

I - do aviso e do edital deverão constar o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão será realizado por meio de sistema eletrônico;



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



II - todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

III - os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente cadastrados junto ao órgão provedor, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis ante da data de realização do pregão;

IV - a participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante ou Bolsa participante, conforme o caso e subsequente encaminhamento de lances de preço em data e horário previstos no edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico;

V - como requisito para a participação no pregão, o licitante ou a Bolsa, conforme o caso, deverá se manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o que implicada conhecimento e atendimento às exigências previstas no edital;

VI - no caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de custos previstas no edital deverão ser encaminhadas em formulário eletrônico específico, que será encaminhado juntamente com os documentos exigidos do vencedor.

VII - a partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico.

VIII - aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico e, em caso de realização por Bolsa conveniada através de seus corretores/Bolsa, os quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no edital;

IX - os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras e aceitação dos mesmos;

X - só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;

XI - não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

XII - durante o transcurso da sessão pública, o sistema propiciará em tempo real, a divulgação de lance de menor valor registrado, que tenha sido apresentado pelos demais licitantes/Bolsas, vedada a identificação do licitante detentor do lance;

XIII - a etapa de apresentação dos lances na sessão pública, prevista em edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido por decisão do pregoeiro;



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



XIV - no caso o previsto no inciso anterior, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante/Bolsa, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação;

XV - o pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

XVI - como requisito para a celebração do contrato, o vencedor deverá apresentar o documento original ou cópia autenticada dos documentos de habilitação;

XVII - os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial e de eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente pelo pregoeiro, no âmbito do sistema eletrônico;

XVIII - encerrados os lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, de imediato, a situação de habilitação regular;

XIX - a indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

Art. 12 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

Art. 13 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, sujeitará o licitante às sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002 e legislação pertinente.

Art. 14 - No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes/Bolsas para a recepção dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame sem prejuízo dos atos realizados.

Parágrafo único. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

Art. 15 - Compete à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada neste Decreto, bem como resolver os casos omissos.

Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**


**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina



Art. 17 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 109/2009.

Prefeitura Municipal Nova Trento, em 25 de maio de 2020.


GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal


RAFAEL VISENTAINER ADAMI
Secretário M. Administração e Finanças

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

Em

08/06/2020


Clarisse Cadorin Marchiori
DIRETORA EXPEDIENTE
Município: 2020

DECRETO Nº 95, DE 18 DE ABRIL DE 2017

(Vide Decreto nº 134/2020)



Dispõe sobre delegação de atribuições e funções administrativas aos Secretários Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 94, § 1º, da Lei Orgânica do Município, o qual estabelece que "O Prefeito poderá delegar por decreto, aos Secretários Municipais, funções administrativas, que não sejam de sua competência exclusiva";

CONSIDERANDO o disposto no art. 112, IV, da Lei Orgânica do Município, que atribui aos Secretários Municipais o poder de praticarem "... os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito";

CONSIDERANDO o disposto nos itens 3 a 7 do Prejulgado nº 1.533, do TCE/SC;

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir publicidade ao ato de delegação relativo à realização da despesa pública;

Considerando a necessidade de distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e das atribuições dos gestores públicos, inclusive em face do volume de documentos gerados, recomendando a delegação da atribuição para assiná-los, e;

CONSIDERANDO que a descentralização administrativa objetiva assegurar rapidez às decisões, tornando-se mais célere o atendimento aos pleitos da comunidade, DECRETA:

~~Art. 1º Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.~~

Art. 1º Fica delegada a competência de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Nova Trento ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, autorizar previamente compras e serviços de terceiros, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União. (Redação dada pelo Decreto nº 9/2021)

§ 1º Fica autorizado o ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Prefeito Municipal ou o Tesoureiro Municipal.

§ 2º As autorizações de compras e serviços de terceiros, bem como das autorizações de diárias dos servidores municipais, deverão ser obrigatoriamente referendadas pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para posterior emissão do empenho.

Art. 2º Fica delegada competência ao titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças para expedir os atos de pessoal referentes a situação funcional dos servidores públicos municipais da administração direta, inclusive os contratados temporariamente nos termos da Lei Municipal nº 2.553/2014, exceto:

I - nomeação e exoneração;

II - aplicação de penas administrativas e disciplinares, inclusive de demissão de servidores estáveis.

Parágrafo único. Os atos administrativos bilaterais de que trata o caput deste artigo deverão ser obrigatoriamente assinados pelo titular da Secretaria Municipal da respectiva área de competência.

Art. 3º Fica delegada a competência de ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ao Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, ficando autorizado a empenhar, ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas, requerer abertura, homologar e adjudicar licitações, ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações, assinar contratos, convênios, balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União.

Parágrafo único. Fica autorizado ao ordenador de despesa a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.

Art. 4º Fica delegado, nos termos da Lei Orgânica Municipal, atribuições e funções

administrativas aos Secretários Municipais, na forma e condições a seguir descritas:

I - expedir portarias, instruções normativas ou quaisquer outros atos administrativos para a execução das leis, decretos e regulamentos disciplinadores das atividades integrantes da área de competência das respectivas Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais, exceto quanto às inseridas nas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e legais do Prefeito Municipal;

II - respeitada a legislação pertinente, cometer tarefas funcionais executivas aos servidores públicos pelos diversos órgãos internos das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

III - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

IV - resolver, mediante despacho exarado em procedimento administrativo, sobre os requerimentos, reclamações ou representações que forem dirigidas ao Executivo Municipal, cujas matérias se insiram na área de competência das Secretarias, Órgãos ou Entidades Municipais que dirigem;

Parágrafo único. Os Secretários Municipais responsabilizar-se-ão por todas as ações ou omissões a que derem causa no exercício da competência delegada.

Art. 5º Os ordenadores de despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Parágrafo único. Aquele que, por qualquer situação transitória, for designado para o exercício cumulativo ou em substituição de qualquer dos cargos detentores de delegação, terá as mesmas prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo acumulado ou substituído.

Art. 6º É vedada a subdelegação das competências indicadas neste decreto, as quais poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Trento, 18 de abril de 2017.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal de Nova Trento

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Santa Catarina - DOM/SC, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume. Cumpra-se.

Jucelino marino chini
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
- [] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
- [] - Despesas Extraorçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRAS:

Processo Administrativo: 42/2023

Modalidade: Pregão eletrônico

Data do Processo: 14/03/2023

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE 900 CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO CONFORME ESTUDO SÓCIO ECONÔMICO EFETUADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO

Nova Trento, 14 de Março de 2023


ADÉRICO EDÍLIO DALRI



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



A empresa interessada na participação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 – REGISTRO DE PREÇOS deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Licitações via e-mail licitacao@novatrento.sc.gov.br, caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: _____

TELEFONE: () _____

E-MAIL: _____

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: _____



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
REGISTRO DE PREÇOS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08:30 DO DIA 13/04/2023

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS DO DIA 13/04/2023

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC – Site: bnc.org.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, PRAÇA DEL COMUNE, 126 – CENTRO – SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES, CEP 88.270-000.

O Município de Nova Trento, através da Secretaria de Assistência Social, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob a modalidade de Pregão, nos termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2013, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE: Justifica-se a necessidade de realizar pregão eletrônico, em face das peculiaridades da contratação. Existe a necessidade de realização do Registro de Preços, sendo o Pregão uma das formas permitidas para sua efetivação. Optou-se pelo Registro de Preços pela dificuldade de mensurar exatamente a quantidade a ser utilizada deste tipo de serviço durante o ano.

I – OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE 900 CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO CONFORME ESTUDO SÓCIO ECONÔMICO EFETUADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO. CONFORME QUANTIDADES, NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL

1.1.– Integram o presente edital os seguintes anexos:

- Termo de Referência - Descrição do Objeto (Anexo I);



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



- Planilha Modelo Proposta (Anexo II);
- Declaração de inexistência de fatos impeditivos (Anexo III);
- Declaração de que não emprega menor (Anexo IV);
- Declaração de ausência de servidor. (Anexo V);
- Termo de Adesão - BNC (Anexo VI);
- Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios (Anexo VII);
- Minuta de Ata de Registro de Preços (Anexo VIII).

II - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1.** - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.2.** - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.
- 2.3.** - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 2.4.** - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- 2.5.** - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o fechamento do recebimento das propostas.
- 2.6.** - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a)** Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VI);
 - b)** Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras (Anexo VI);
- 2.7.** O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante participante do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao plano definido pela Bolsa Nacional de Compras e contratado pelo licitante, a título de taxa pela



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BNC – Bolsa Nacional de Compras (Anexo VI).

2.8. As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123/2006, de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.

2.9. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no país e aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

2.10. Também não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.11. **A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.**

2.12. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

2.13. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

2.14. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.15. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

2.16. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



2.17. Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.17.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.17.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.17.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.17.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.17.5. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.18. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Ponta Grossa/PR (42) 3026-4550, ou através da Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

III – CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

3.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 2.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: bnc.org.br

3.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC - Bolsa Nacional de Compras.

3.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



por terceiros.

3.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

IV - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

4.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

V - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário

5.1.2. Marca;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



5.1.3. Fabricante;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada, devendo a proposta ser anexada juntamente com os documentos de habilitação devidamente identificada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BNC, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferências indicadas no Termo de Referência.

5.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.8. PARA FORMATAÇÃO DOS PREÇOS, DEVERÃO SER CONSIDERADOS AS DESCRIÇÕES COMPLETAS DESTE EDITAL (ANEXO I). NO SISTEMA AS DESCRIÇÕES SÃO REDUZIDAS E SIMPLIFICADAS;

VI - ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento

6.2.3. - em tempo real por todos os participantes.

6.2.4. - A classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do Item.

6.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **RS 0,01 (um centavo)**.

6.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse Item.

6.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o tipo de encerramento randômico, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

6.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de dez minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

- 6.14.** - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.15.** - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.16.** - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.17.** - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18.** - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.19.** - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.** - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.21.** - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.22.** - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.23.** - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.24. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.25. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

a) no país;

b) por empresas brasileiras;

c) por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.26. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.27. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.27.1. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.27.2. - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 horas (*duas horas*), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.28. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

VII - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



7.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3.1. - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

7.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.7.1 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.7.2 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente, 01 (uma) amostra para cada produto (item) do lote no qual foi vencedor, em quantidade suficiente para análise/testes,



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



devidamente identificada com o número do Pregão Eletrônico, razão social da licitante e indicação da marca/fabricante, peso embalagem, sabor do produto conforme o caso, e os documentos técnicos constantes nas especificações técnicas de cada produto, para efeito da verificação das exigências pertinentes ao objeto deste Pregão, nos termos do especificado no Anexo I, devendo ser apresentadas até 3 (três) dias úteis a partir da sua classificação na sede da Secretaria de Assistência Social e Habitação na Rua Salvador Gessele, nº 150, Centro, no município de Nova Trento/SC, em embalagens condizente para a entrega da cesta básica.

7.7.3 - Os referidos produtos serão avaliados até a homologação do processo, sendo que após este prazo será feita a devolução aos licitantes.

7.7.4 - A licitante vencedora ficará restrita a fornecer a cesta básica com produtos de qualidade equivalente aos apresentados nas amostras e aprovados pelo município de Nova Trento/SC.

7.7.5 - Após laudo aprovando os itens apresentados nas amostras, será homologado o objeto da licitação à(s) licitante(s) vencedora(s).

7.7.6 - Na eventualidade da amostra ser reprovada, nos termos do laudo devidamente firmado por servidor e/ou comissão designada para esse fim, a empresa decairá do direito de contratar, sendo desclassificada do certame, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

7.7.7 - Na hipótese de desclassificação, a Prefeitura convocará as empresas remanescentes, de acordo com a ordem de classificação obtida no Pregão Eletrônico;

7.7.8 - As amostras de que tratam os subitens anteriores não constituem parte dos quantitativos totais solicitados.

7.8 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.9 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10 - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.10.1 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.10.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.11 - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.12. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

VIII - DA HABILITAÇÃO

8.1. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (*duas*) horas, sob pena de inabilitação.

8.1.1. Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade vencido.

8.1.2. Os documentos deverão ser apresentados com impressão apenas no anverso (frente) das folhas, não sendo aceitas quaisquer impressões no verso das folhas.

8.1.2.1. O descumprimento do item 8.1.2 não será motivo de inabilitação do proponente.

8.1.3. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão.

8.2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

8.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) cédula de identidade, quando for o caso;
- b) atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei;
- c) no caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- d) registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante;
- e) no caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- f) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



a atividade assim o exigir;

g) Cópia do Alvará/Taxa de Licença, em vigência.

8.2.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99), conforme modelo sugerido no Anexo VII;

b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo VII;

c) Declaração de que conhece e está de acordo com as condições do edital, conforme anexo VIII;

d) Declaração de ausência de servidor, conforme anexo IX.

8.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 01/04/2019, as certidões dos modelos “Cível” e “Falência, Concordata e Recuperação Judicial”, deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade.

8.2.4. REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:

a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;

b) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

c) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;

d) Certidão Negativa de Débito junto ao Estado;

e) Certidão Negativa de Débitos do município sede da empresa;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho, conforme Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

g) A comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá ser efetuada



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



mediante apresentação de Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do artigo 8º da IN nº 103/2007 do Departamento de registro do Comércio (DNRC) e da Lei Complementar 123/2006, sob pena de ser desconsiderada tal condição.

8.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.4. - Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.5. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.6. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.7. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

IX - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1 - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2 - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



9.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

9.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

X - DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

XI - DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar o empenho, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais.

11.2. Outras Penalidades: o atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará o fornecedor às penalidades previstas no Art. 86 e 87 da Lei 8666/93, que será:

- a) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.3. A convocação para a retirada da Nota de Empenho, caso se fizer necessário, será feita mediante publicação no DOM/SC (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina) no seguinte endereço eletrônico: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>. O DOM/SC é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

11.4. Todas as penalidades, bem como notificações, serão publicadas no DOM/SC que é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.

XII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Conforme previsto nos arts. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório do pregão.

12.1.1. Os pedidos de esclarecimentos ou de impugnações referentes ao processo licitatório serão enviados somente por meio eletrônico, através do *site* bnc.org.br.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



12.1.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados da data de recebimento da petição, conforme estabelecido nos §§ 1º dos arts. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019, poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

12.1.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12.1.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

12.2. Conforme previsto no art. 4º, XVIII, da Lei Federal nº 10.520/2002, no art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, declarado o vencedor qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, através de formulário próprio do sistema eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, quando lhe será concedido o prazo de **3 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2.1. As razões e contrarrazões deverão ser encaminhadas somente por meio eletrônico, através do site: bnc.org.br.

12.2.2. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.2.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.2.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de até 05 (cinco) dias.

12.2.6. Decairá do direito de interpor recurso perante a Administração, aquele que aceitando os termos desta licitação sem objeção, venha apontar, de forma extemporânea, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12.2.7. Decididos os recursos, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

12.3. Ocorrendo pedido de esclarecimentos, impugnação ou recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e legislação vigente.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



12.4. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este edital poderão ser consultados no site: bnc.org.br, que será atualizado a cada nova etapa do pregão.

XIII - DA DOTAÇÃO

13.1. As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos orçamentários para 2023.

XIV - DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias a contar da entrega da Nota Fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação.

14.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

XV - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

15.1. A empresa deverá entregar/executar os produtos/serviços nos locais indicados no ITEM “**4. LOCAL DA ENTREGA**”, do Anexo I.

15.2. Prazo de entrega: em até 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento;

15.3. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

15.4. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

XVI - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Os preços registrados por força deste processo terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial dos Municípios.

XVII - DO PROCEDIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga a Administração



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Municipal de Nova Trento a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados grupos, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

17.2. Ao licitante vencedor, por Item, fica assegurada a preferência em igualdade de condições com os demais licitantes concorrentes em futuros certames, ou mediante utilização de quaisquer outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

17.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Presidente da Comissão de Licitação convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

17.4. Toda as Secretarias da Prefeitura estão condicionadas a adquirir deste Registro de Preços, obrigatoriamente, quando surgir a necessidade, vedada a aquisição a preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, em relação à oferta de mercado, do momento.

17.5. O resultado desta licitação será divulgado no Diário Oficial dos Municípios.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. O presente edital e anexos estão disponibilizados na Diretoria de Compras, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

18.2. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração de proposta e/ou apresentação de documentação relativa ao presente certame.

18.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no Parágrafo 1º, Art. 65, Lei nº 8.666/93 e Parágrafo 2º, Inciso II, Art. 65, Lei nº 9648/98.

18.5. Considerando a dispensa da celebração de Termo de Contrato, a aquisição dos produtos/serviços será efetivada por meio de Solicitação de Fornecimento. A recusa em retirar Solicitação de Fornecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, sem justificativa por escrito e aceita pelo Setor de Compras e Licitações, restará caduco o seu direito de vencedor, sujeitando-se às penalidades aludidas no capítulo VII deste edital.

18.6. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.7. Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido ao Chefe do Poder Executivo para o procedimento de homologação.

18.8. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

18.9. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas, eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente Pregão, poderão ser solicitadas, por escrito, a Diretoria de Compras da Prefeitura de Nova Trento – (48) 3267-3213.

Nova Trento/SC, 14 de março de 2023.

FERNANDO SENS
Pregoeiro



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO GERAL

Em razão da necessidade de aquisição de cestas básicas, visando atender famílias carentes do Município de Nova Trento conforme estudo Socioeconômico efetuado pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação, foi autorizado pelo Chefe do Poder Executivo, a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão com vistas à aquisição em epígrafe.

O fornecimento de cestas básicas, deverá atender às exigências e especificações abaixo discriminadas:

- 1.1. O fornecimento destina-se somente ao atendimento de indivíduos e famílias carentes no Município de Nova Trento autorizados e designados pela CONTRATANTE.
- 1.2. A Prefeitura disponibilizará Autorização de Fornecimento, assinada por Servidor responsável onde constará quantidade, data e nome da família a ser atendida.
- 1.3. Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato.
- 1.4. Para efeito de faturamento, os valores por unidades dos itens que compõem as cestas básicas deverão refletir aqueles da ocasião do fornecimento, sendo que os preços cobrados não poderão ser superiores àqueles praticados pela empresa para venda a varejo; considerando, inclusive, os preços promocionais.
- 1.5. A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato.
- 1.6. As Cestas Básicas deverão ser entregues no endereço citado no item 4, contendo todos os produtos constantes da lista elencados no item 7 deste edital.
- 1.7. Os produtos constantes da cesta básica não poderão ser alterados, trocados ou substituídos, sob pena de aplicadas as penalidades cabíveis de acordo com a Lei 8.666/93.**

2. METODOLOGIA

A Prefeitura através de sua Secretaria emitirá Solicitação de Fornecimento que será enviada aos licitantes vencedores via e-mail, sendo que, após o recebimento da Solicitação a empresa vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega do bem no endereço citado na Autorização de Fornecimento, independentemente da quantidade solicitada.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



Todos os produtos deverão estar no terço inicial dos seus prazos de validade, quando da entrega dos mesmos, não sendo aceitos produtos com data de validade fora da especificação solicitada.

3. PÚBLICO ALVO

Famílias em situação de vulnerabilidade, risco ou fragilidade social e econômica residentes no município de Nova Trento.

4. LOCAL DA ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no endereço especificado na Autorização de Fornecimento. A empresa entregará os materiais na Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação, no endereço Rua Salvador Gêssele, nº 150, Bairro Centro, cidade de Nova Trento/SC, cabendo ao contratado a responsabilidade pelo deslocamento.

5. DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes e previsto para o exercício de 2023.

6. PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados 30 dias após o fornecimento do material, bem como da entrega da NF no setor responsável pelos pagamentos.

7. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS

A proposta que apresentar valor unitário da Cesta Básica superior ao estimado em tabela abaixo será desclassificada.

O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.

Na proposta de preços informar as marcas dos produtos.



CESTA BÁSICA TIPO - 1

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Valor Unit. (RS) | Valor Total (RS) |
|---|--|------------|--------------|------------------|-------------------|
| 1 | CESTA BÁSICA | 500 | Unid. | 245,53 | 122.765,00 |
| Especificações dos produtos que compõem a Cesta Básica | | | | | |
| 1.1 | CAFÉ - EM PÓ, TORRADO E MOÍDO , de primeira qualidade, com selo de pureza e qualidade ABIC. Embalagem: pacotes de poliéster metalizado com até 500 gramas do produto, reembalados em caixa de papelão reforçado. Conter data de fabricação e prazo de validade. | 1 | Unid. | 17,32 | 17,32 |
| 1.2 | ARROZ AMARELO PARBOILIZADO - tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros isento de sujidades, materiais estranhos e mofos, safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica limpa não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com 1Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. | 2 | Kg | 4,99 | 9,98 |
| 1.3 | AÇÚCAR REFINADO . Obtido de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número do lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses do recebimento. Embalagem 1 Kg. | 2 | Kg | 4,72 | 9,44 |
| 1.4 | MACARRÃO PARAFUSO , sêmola. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. | 1 | Kg | 5,47 | 5,47 |
| 1.5 | FEIJÃO PRETO - de primeira qualidade, de safra recente, constituído por grãos de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos, apresentando coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Deve ser atendida a legislação vigente – regulamento técnico para feijão. O produto deverá constituirse de grãos sãos, limpos, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais ou outras | 2 | Kg | 8,48 | 16,96 |



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



| | | | | | |
|------|---|---|-------|-------|-------|
| | sujidades e de infestação de insetos vivos. As embalagens utilizadas no acondicionamento do feijão deverão assegurar a proteção, conservação e integridade do produto, e também permitir visualizar as características do mesmo: saco plástico atóxico, transparente, resistente, hermeticamente fechado, com peso líquido de 1 kg, contendo as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável, data de fabricação e vencimento. | | | | |
| 1.6 | FARINHA DE TRIGO – enriquecida com ferro e ácido fólico, deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitos em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida fermentada, nem rançosa, com informação nutricional. Embalagem primária deverá ser plástica de 01 Kg. Conter data de fabricação e prazo de validade. | 1 | Kg | 5,24 | 5,24 |
| 1.7 | OVOS DE GALINHA FRESCOS – TIPO A – Vermelho ou Branco, limpo, pesando aproxim. 60 gramas cada. Acondicionado em embalagens limpas, secas, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem de verá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, qualidade e do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem: bandeja com 12 unid. | 2 | Dúzia | 10,62 | 21,24 |
| 1.8 | MARGARINA VEGETAL C/ SAL , livre de gordura trans. O produto não deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 500g. | 1 | Unid. | 8,82 | 8,82 |
| 1.9 | ÓLEO REFINADO DE SOJA . Que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização, preparada a partir de grãos de soja sãos e limpos, sem conservantes, livre de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Embalagem PET ou lata de 0,9 litros. | 1 | Unid. | 9,48 | 9,48 |
| 1.10 | LEITE INTEGRAL - leite em embalagem longa vida de 1 litro com data de fabricação e validade, especificados e demais itens de acordo com a legislação vigente | 6 | Litro | 5,80 | 34,80 |
| 1.11 | SAL REFINADO IODADO . Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5 % de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem de 1 Kg. | 1 | Kg | 2,16 | 2,16 |
| 1.12 | SABONETE (glicerina perfume suave) para higiene corporal, (mínimo 84gr) produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | 2 | Unid. | 2,72 | 5,44 |



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



| | | | | | |
|------|---|---|----------------|-------|-------|
| 1.13 | SABÃO EM BARRA GLICERINADO , azul, multiuso, biodegradável, testado dermatologicamente para limpeza em geral. Pacote com 5 unidades de 200 gramas. Registro no Ministério da Saúde. Com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | 2 | Unid. | 9,91 | 19,82 |
| 1.14 | FARINHA DE MANDIOCA (kg) Homogênea, deve ser fabricada a partir de matérias-primas limpas, isentas de material terroso e/ou com parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg | 1 | Kg | 9,49 | 9,49 |
| 1.15 | BISCOITO (400gr) Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g | 1 | Pacote | 7,21 | 7,21 |
| 1.16 | BISCOITO RECHEADO (140gr) Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou de leite; Deverá ter recheio de chocolate e/ou morango Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 140gr | 2 | Pacote | 2,91 | 5,82 |
| 1.17 | BISCOITO ÁGUA E SAL (400gr) Deverá ser tipo água e sal, pacote grande com três pacotes pequenos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400gr | 1 | Pacote | 7,08 | 7,08 |
| 1.18 | SARDINHA EM LATA (125gr) conservada em Óleo comestível e nutritivo, rico em proteínas e em Ômega 3. Deve possuir embalagem abre fácil, que dispensa o uso de abridor. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | 2 | Lata | 6,64 | 13,28 |
| 1.19 | EXTRATO DE TOMATE (300gr) feito com polpa de tomate concentrado, com tomates frescos, cuidadosamente selecionados sem adição de conservantes. Armazenado em embalagem de 300gr podendo ser em caixa ou sachê. | 1 | Caixa ou Sachê | 2,97 | 2,97 |
| 1.20 | SHAMPOO (325ml) desenvolvido para todos os tipos de cabelos tendo na sua composição 80% de água e alto poder de limpeza dos fios, deixando-os macios, limpos e saudáveis. produto sujeito a verificação no ato da entrega. | 1 | Litro | 11,62 | 11,62 |



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



| | | | | | |
|------|--|---|---------|------|------|
| | O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | | | | |
| 1.21 | CREME DENTAL (180gr) com flúor que limpa e refresca o hálito, mantendo os dentes limpos e saudáveis. Deverá ter sabor de menta ou hortelã. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | 1 | Bisnaga | 7,62 | 7,62 |
| 1.22 | SABÃO EM PÓ (800g) deverá limpar as roupas com máxima eficácia, poder de tirar manchas enquanto preserva os tecidos. Embalado em caixa de papelão, não deve ter validade inferior a 180 dias após a data de entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. | 1 | Caixa | 9,48 | 9,48 |
| 1.23 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SÊMOLA. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. | 1 | Pacote | 4,79 | 4,79 |

PRODUTOS QUE OBRIGATORIAMENTE FARÃO PARTE DA CESTA BÁSICA TIPO - 1:

- 1 pacotes de Café torrado e moído a vácuo – Embalagem 500g
- 2 kg de Arroz Parbolizado tipo 1 – Embalagem 1kg
- 2 kg de Açúcar Refinado - Embalagem 1kg
- 1 kg de Macarrão tipo Parafuso – Embalagem 500g ou 1kg
- 2 kg de Feijão Preto - Embalagem 1kg
- 1 kg Farinha de Trigo
- 2 Dúzias de Ovos
- 1 Margarina Vegetal c/sal - 500g
- 2 Latas de Óleo de Soja
- 6 Litros de leite - embalagem caixa tetra pack de 1 litro
- 1 kg de Sal Iodado
- 2 Sabonete (mínimo 84gr) unidade
- 2 Sabão em barra (mínimo 200gr) pacote
- 1 Farinha de mandioca (1kg)
- 1 Biscoito (400gr)
- 1 Biscoito Recheado (140gr)
- 1 Biscoito água e sal (350gr)
- 2 Lata de sardinha (125 gr)
- 1 extrato de tomate (300gr)
- 1 Shampoo (325ml)
- 1 Creme dental (180gr)
- 1 Sabão em pó (1kg)
- 1 Macarrão tipo espaguete 500g

TOTAL ESTIMATIVO POR CESTA BÁSICA EM R\$

245,53



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CESTA BÁSICA TIPO - 2

| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Valor Unit. (RS) | Valor Total (RS) |
|---|--|--------|-------|------------------|------------------|
| 2 | CESTA BÁSICA | 400 | Unid. | 314,78 | 125.912,00 |
| Especificações dos produtos que compõem a Cesta Básica | | | | | |
| 2.1 | Café - em pó, torrado e moído , de primeira qualidade, com selo de pureza e qualidade ABIC. Embalagem: pacotes de poliéster metalizado com no mínimo 500 gramas do produto, reembalados em caixa de papelão reforçado. Conter data de fabricação e prazo de validade. | 2 | Unid. | 17,32 | 34,64 |
| 2.2 | Arroz Amarelo Parboilizado - tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros isento de sujidades, materiais estranhos e mofos, safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica limpa não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com 1Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. | 3 | Kg | 4,99 | 14,96 |
| 2.3 | Açúcar Refinado . Obtido de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número do lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses do recebimento. Embalagem 1 Kg. | 2 | Kg | 4,72 | 9,44 |
| 2.4 | Macarrão Parafuso , sêmola. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de | 2 | Kg | 5,47 | 10,94 |



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
 CNPJ 82.925.025/0001-60
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
 Fone: 48 32673215



| | | | | | |
|-----|--|---|-------|-------|-------|
| | 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. | | | | |
| 2.5 | Feijão preto - de primeira qualidade, de safra recente, constituído por grãos de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos, apresentando coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Deve ser atendida a legislação vigente – regulamento técnico para feijão. O produto deverá constituir-se de grãos sãos, limpos, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais ou outras sujidades e de infestação de insetos vivos. As embalagens utilizadas no acondicionamento do feijão deverão assegurar a proteção, conservação e integridade do produto, e também permitir visualizar as características do mesmo: saco plástico atóxico, transparente, resistente, hermeticamente fechado, com peso líquido de 1 kg, contendo as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável, data de fabricação e vencimento. | 2 | Kg | 8,48 | 16,96 |
| 2.6 | Farinha de Trigo – enriquecida com ferro e ácido fólico, deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitos em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida fermentada, nem rançosa, com informação nutricional. Embalagem primária deverá ser plástica de 01 Kg. Conter data de fabricação e prazo de validade. | 2 | Kg | 5,24 | 10,48 |
| 2.7 | Ovos de Galinha Frescos – Tipo A – Vermelho ou Branco , limpo, pesando aproxim. 60 gramas cada. Acondicionado em embalagens limpas, secas, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem de verá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, qualidade e do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem: bandeja com 12 unid. | 2 | Dúzia | 10,62 | 21,24 |
| 2.8 | Margarina vegetal c/ sal , livre de gordura trans. O produto não deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 500g. | 1 | Unid. | 8,72 | 8,72 |
| 2.9 | Óleo Refinado de Soja . Que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigidificação ou não de desodorização, preparada a partir de grãos de soja sãos e limpos, sem conservantes, livre de matéria | 2 | Unid. | 9,48 | 18,96 |



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
 CNPJ 82.925.025/0001-60
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
 Fone: 48 32673215



| | | | | | |
|------|---|---|--------|------|-------|
| | terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Embalagem PET ou lata de 0,9 litros. | | | | |
| 2.10 | Leite integral - leite em embalagem longa vida de 1 litro com data de fabricação e validade especificados e demais itens de acordo com a legislação vigente | 6 | Litro | 5,80 | 34,80 |
| 2.11 | Sal Refinado Iodado. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5 % de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem de 1 Kg. | 1 | Kg | 2,16 | 2,16 |
| 2.12 | SABONETE (glicerina perfume suave) para higiene corporal, (mínimo 84gr) produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | 3 | Unid. | 2,72 | 8,16 |
| 2.13 | Sabão em barra glicerinado, azul, multiuso, biodegradável, testado dermatologicamente para limpeza em geral. Pacote com 5 unidades de 200 gramas. Registro no Ministério da Saúde. Com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | 2 | Unid. | 9,91 | 19,82 |
| 2.14 | Farinha de Mandioca (kg) Homogênea, deve ser fabricada a partir de matérias-primas limpas, isentas de material terroso e/ou com parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg | 1 | Kg | 9,49 | 9,49 |
| 2.15 | Biscoito (400gr) Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g | 1 | Pacote | 7,21 | 7,21 |
| 2.16 | Biscoito Recheado (140gr) Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou de leite: Deverá ter recheio de chocolate e/ou morango Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O | 3 | Pacote | 2,91 | 8,73 |



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



| | | | | | |
|------|--|---|----------------|-------|-------|
| | produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 140gr | | | | |
| 2.17 | Biscoito Água e Sal (400gr) Deverá ser tipo água e sal, pacote grande com três pacotes pequenos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400gr | 1 | Pacote | 7,08 | 7,08 |
| 2.18 | Sardinha em Lata 125gr conservada em Óleo comestível e nutritivo, rico em proteínas e em Ômega 3. Deve possuir embalagem abre fácil, que dispensa o uso de abridor. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | 3 | Lata | 6,64 | 19,92 |
| 2.19 | Extrato de Tomate de 300gr feito com polpa de tomate concentrado, com tomates frescos, cuidadosamente selecionados sem adição de conservantes. Armazenado em embalagem de 300gr podendo ser em caixa ou sachê. | 2 | Caixa ou Sachê | 2,97 | 5,94 |
| 2.20 | Shampoo 325ml desenvolvido para todos os tipos de cabelos tendo na sua composição 80% de água e alto poder de limpeza dos fios, deixando-os macios, limpos e saudáveis. produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | 2 | Litro | 11,62 | 23,24 |
| 2.21 | Creme Dental 180gr com flúor que limpa e refresca o hálito, mantendo os dentes limpos e saudáveis. Deverá ter sabor de menta ou hortelã. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | 1 | Bisnaga | 7,62 | 7,62 |
| 2.22 | Sabão em pó 800g deverá limpar as roupas com máxima eficácia, poder de tirar manchas enquanto preserva os tecidos. Embalado em caixa de papelão, não deve ter validade inferior a 180 dias após a data de entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. | 1 | Caixa | 9,48 | 9,48 |
| 2.23 | Macarrão tipo Espaguete sêmola. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições | 1 | Pacote | 4,79 | 4,79 |



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



| | | | | |
|--|--|--|--|---------------|
| <p>de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.</p> | | | | |
| <p>PRODUTOS QUE OBRIGATORIAMENTE FARÃO PARTE DA CESTA BÁSICA TIPO – 2:</p> <ul style="list-style-type: none">2 pacotes de Café torrado e moído a vácuo – Embalagem 500g3 kg de Arroz Parbolizado tipo 1 – Embalagem 1kg2 kg de Açúcar Refinado - Embalagem 1kg2 kg de Macarrão tipo Parafuso – Embalagem 500g ou 1kg2 kg de Feijão Preto - Embalagem 1kg2 kg Farinha de Trigo2 Dúzias de Ovos1 Margarina Vegetal c/sal - 500g2 Latas de Óleo de Soja6 Litros de leite - embalagem caixa tetra pack de 1 litro1 kg de Sal Iodado3 Sabonete (mínimo 84gr) unidade2 Sabão em barra (mínimo 200gr) pacote1 Farinha de mandioca (1kg)1 Biscoito (400gr)3 Biscoito Recheado (140gr)1 Biscoito água e sal (350gr)3 Lata de sardinha (125 gr)2 extrato de tomate (300gr)2 Shampoo (325ml)1 Creme dental (180gr)1 Sabão em pó (1kg)1 Macarrão tipo Espaguete (500gr) | | | | |
| TOTAL ESTIMATIVO POR CESTA BÁSICA EM RS | | | | 314,78 |



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO II
PLANILHA PARA PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ABERTURA: 13/04/2022 às 09:00 h

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE 900 CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO CONFORME ESTUDO SÓCIO ECONÔMICO EFETUADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES, NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL

| Item | Qtde | Unid. | Descrição | Marca | Valor Unitário (RS) | Valor Total (RS) |
|------------------------------|------|-------|-----------|-------|---------------------|------------------|
| TOTAL DOS ITENS EM RS | | | | | | |

* Nos valores acima apresentados estão inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Dados Bancários:

RAZÃO SOCIAL: (PESSOA JURÍDICA / EM NOME DA PROPONENTE)

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: MÍNIMO 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS.

LOCAL / DATA: _____

Carimbo e Assinatura do PROPONENTE

ANEXO III



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS (MODELO)

(NOME DA EMPRESA) _____,
inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº _____ sediada
no(a) _____
(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos
impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.

Local e Data: _____

Carimbo, Assinatura e Identificação do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

_____ (nome da empresa) _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

Local e Data: _____

Carimbo, Assinatura e Identificação do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR (MODELO)

(Papel timbrado da empresa)

A empresa _____,
com sede na _____,
inscrita no CNPJ _____, por seu representante legal abaixo-
assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de
5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou
subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Local e Data: _____

Carimbo, Assinatura e Identificação do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO VI

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA
NACIONAL DE COMPRAS DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

REGISTRO DE PREÇOS



**SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA
NACIONAL DE COMPRAS “BNC” E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES**

| Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica) | |
|--|---------------------|
| Nome:(Razão Social) | |
| CNPJ: | () ME/ EPP |
| Endereço: | |
| Complemento: | Bairro: |
| Cidade: | UF: |
| CEP: | Inscrição estadual: |
| Telefone comercial: | |
| Representante legal: | E-mail*: |
| RG: | Emissor: |
| CPF: | |
| Celular: | Data de nasc: |
| Responsável Financeiro: | Telefone: |
| e-mail financeiro: | |
| <u>e-mail () no qual gostaria de receber informativo de editais. Para tanto será necessário efetuar o cadastro, afim de receber os editais</u> | |

***o e-mail obrigatoriamente, deverá do representante legal da empresa**

1. Por meio da presente solicitação, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa Nacional de Compras “BNC”, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Nacional de Compras “BNC”, dos quais declara ter pleno conhecimento; iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e se responsabilizar por todos os dados do cadastro realizado no sistema; e
- 3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo III do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Nacional de Compras.**
- 4. O Licitante autoriza a Bolsa Nacional de Compras a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo III do regulamento.**
5. A presente solicitação de adesão é válida conforme escolha do licitante, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____ / _____ de _____ 20____.

Representante Legal:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório por verdadeiro)



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS (MODELO)

(NOME DA EMPRESA) _____,
inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº _____ sediada
no(a) _____
(endereço completo), declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de
habilitação constantes do edital de Pregão nº 023/2023, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Local e Data: _____

Carimbo, Assinatura e Identificação do Responsável



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 042/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

Aos (.....) dias do mês de de, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Praça del Comune, nº 126, Centro, em Nova Trento/SC; representada neste ato pelo seu Prefeito Sr. _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada,, nos termos a Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 003/2013, da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº ____ e HOMOLOGADA, às fls. _____, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição de _____ (fls. ____/____), referente ao Pregão eletrônico nº 023/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE 900 CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, CONFORME ESTUDO SÓCIO ECONÔMICO EFETUADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES, NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Os produtos licitados deverão ser entregues sem ônus para a Prefeitura de Nova Trento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

3.1. Fica responsável pela fiscalização dos produtos, o Secretário Responsável pela solicitação ou outro servidor público indicado por ele que verificará a execução e liquidará a NF confirmando a execução dos serviços. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, *caput* e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão eletrônico nº 023/2023, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constante às fls. _____ a _____, atualizado por Despacho homologatório do Sr. _____, datado de ___/___/___, constantes dos autos.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão eletrônico nº 023/2023, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

4.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão eletrônico nº 023/2023, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Fiscal de 2023.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

6.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

6.2. Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Presidente da Comissão de Licitação.

6.3. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

- 7.1. A empresa deverá entregar os produtos nos locais indicados no ITEM “4. LOCAL DA ENTREGA”, do Anexo I.
- 7.2. Prazo de entrega: em até 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento;
- 7.2.1. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.
- 7.2.2. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.**

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada, entre a Prefeitura de Nova Trento e a empresa referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

- 9.1. Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento representado pela Nota de Empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores:
- 9.1.1. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da nota de empenho, por cada dia de atraso na entrega do objeto;
- 9.1.2. Multa de 1% (hum por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato, ou de qualquer outra irregularidade; e
- 9.1.3. Multa de 2% (dois por cento) do valor total da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência.
- 9.2. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

10.1.1. Pelo Presidente da Comissão de Licitação, em despacho fundamentado.

10.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

10.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

10.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preços.

10.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

10.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

10.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela PREF. DE NOVA TRENTO.

10.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

10.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TERMO CONTRATUAL

11.1. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pelo Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

12.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

12.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



12.4. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da prestação do serviço emitida pelo respectivo prestador ou seu legítimo representante.

12.5. As partes elegem o foro da Comarca de São João Batista/SC, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Pelas empresas:

Nome _____ p/empresa

Nome _____ p/empresa

Nome _____ p/empresa

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br

**PARECER JURÍDICO**

| | |
|--|-------------------|
| Processo Administrativo: | 42/2023 |
| Processo de Licitação: | 42/2023 |
| Modalidade: | Pregão eletrônico |
| Número da Licitação: | 23/2023-PE |
| Data do Processo: | 14/03/2023 |
| Data da Abertura das Propostas: | 13/04/2023 |
| Hora da Abertura das Propostas: | 09:00 |

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento, 14 de Março de 2023



MARIO ANTONIO FELLER GUEDES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2022 - PROCESSO N° 043/2022 - IL N° 003/2022

Publicação N° 4670736

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) BA679C34AB7610DDCDC689C4941ADC10A98DCA76

TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, pessoa jurídica Direito Público Interno, inscrita no CNPJ N° 82.925.025/0001-60, estabelecida na Rua Santo Inácio 126, Praça Del Comune – Centro – representado pelo Sr. Prefeito Municipal TIAGO DALSSASSO, inscrito no CPF n° 069.433.949-08, doravante denominado de "CONTRATANTE" e, de outro, VALDEMIRO ADAUTO DE SOUZA, brasileiro, advogado, inscrito no CPF n° 043.965.719-92, portador da CI n° 4105911, residente e domiciliado na Rua 143, número 130, Centro, Itapema/SC, CEP 88.220-000, doravante denominado "CONTRATADO" firmam o presente CONTRATO para execução do objeto abaixo, sujeitando-se às normas da Lei Federal N° 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato de n° 033/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de assessoria jurídica especializada para análise da estrutura administrativa da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Nova Trento (SC) e elaboração de proposta legislativa de reforma administrativa; elaboração e revisão de plano de cargos e salários, bem como a elaboração de Manual de Normas e Procedimentos Administrativos, conforme Cláusulas 9ª e 10ª deste contrato e dos itens 3 e 4 do Edital de Licitação n. 043/2022 (Inexigibilidade n. 003/2022).

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA DO CONTRATO

Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato n° 033/2022, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 21 de JUNHO de 2023 (Vigência: 21/03/2023 até 21/06/2023), tendo validade por 90 (NOVENTA) dias.

Esta prorrogação tem como base o artigo 57, II, § 4º da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de n° 033/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 21 de março de 2023.

TIAGO DALSSASSO
Prefeito
Contratante

VALDEMIRO ADAUTO DE SOUZA
Contratado

ELIANE TOMAZ
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Testemunhas:

1. _____
Sílvia Conhaqui

2. _____
Fernando Neri Sens

PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023

Publicação N° 4672501

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 6CC1004FA04A7AE1FF7E9C565FBE14548F118092

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE 900 CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO CONFORME ESTUDO SÓCIO ECONÔMICO EFETUADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES, NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL. Disputa em meio eletrônico COM USO DA PLATAFORMA BNC QUE É CREDENCIADA JUNTO A PLATAFORMA MAIS BRASIL. Empresas interessadas deverão cadastrar-se no endereço eletrônico: bnc.org.br

Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Entrega da documentação e propostas até as 08:30 horas do dia 13/04/2023. Início da sessão em MEIO ELETRÔNICO as 09:00 horas do dia 13/04/2023.

Retirada do Edital e outras informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267.3213 e (48) 3267.3211 – Endereço eletrônico: www.novatreto.sc.gov.br - Email: licitacao@novatreto.sc.gov.br

Tiago Dalsasso
Prefeito



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023
Processo Administrativo Nº 42/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 23/03/2023 08:27:55

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 245,53
Descrição: CESTA BASICA - TIPO I

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|----------------------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 123 | PROPRIA / PROPRIA | 245,53 |
| PARTICIPANTE 078 | atrativa / atrativa | 245,53 |
| PARTICIPANTE 132 | FACILITA / CESTA BASICA - TIPO I | 245,53 |
| PARTICIPANTE 012 | DIVERSOS | 238,46 |

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 400 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 314,78
Descrição: CESTA BASICA - TIPO II

| Autor | Marca/Modelo | Valor |
|------------------|-----------------------------------|--------------|
| PARTICIPANTE 037 | PROPRIA / PROPRIA | 314,78 |
| PARTICIPANTE 068 | atrativa / atrativa | 314,78 |
| PARTICIPANTE 104 | FACILITA / CESTA BASICA - TIPO II | 314,76 |
| PARTICIPANTE 066 | DIVERSOS | 306,42 |



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023
Processo Administrativo Nº 42/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 23/03/2023 08:27:55

MOVIMENTOS DO PROCESSO

| | | |
|---------------------|-----------------------|--|
| 10/04/2023 16:54:37 | CADASTRO DE PROPOSTA | SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA |
| 12/04/2023 16:25:38 | CADASTRO DE PROPOSTA | PSM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI |
| 12/04/2023 17:55:24 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | PSM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI |
| 12/04/2023 18:10:56 | CADASTRO DE PROPOSTA | MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA |
| 12/04/2023 18:57:18 | CADASTRO DE PROPOSTA | FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI |
| 12/04/2023 19:10:55 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI |
| 12/04/2023 20:55:04 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA |
| 13/04/2023 07:46:47 | ALTERAÇÃO DE PROPOSTA | MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA |
| 13/04/2023 09:00:53 | MENSAGEM | PREGOEIRO |

Bom dia. As propostas foram analisadas e estão habilitadas, cumprindo com o exigido no Edital e respeitando o valor máximo de referência. Na sequencia, liberaremos os itens para a "Fase de Disputa"

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
1 - CESTA BASICA - TIPO I**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|----------------------------------|---------------------|------------------------|---------|
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: DIVERSOS | Modelo: |
| Descrição: CESTA BASICA - TIPO I | | | |
| Quantidade: 500 | Valor Unit.: 168,00 | Valor Total: 84.000,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA | 012 | 75.812.115/0001-80 | 238,46 | 168,00 | | Sim |
| 2 FACILITA DISTRIBUIDORA DE | 132 | 41.063.139/0001-61 | 245,53 | 199,89 | 18,98 | Sim |
| 3 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA | 078 | 14.907.798/0001-64 | 245,53 | 205,00 | 2,56 | Sim |
| 4 PSM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI | 123 | 29.654.441/0001-99 | 245,53 | 240,00 | 17,07 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | | | |
|---------------------|-----------------------|---|--|--|--|--------|
| 23/03/2023 08:27:54 | PUBLICADO | | | | | |
| 23/03/2023 09:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | | | |
| 13/04/2023 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | | | |
| 13/04/2023 09:01:19 | DISPUTA | | | | | |
| 13/04/2023 09:01:19 | LANCE | SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 012) | | | | 238,46 |
| 13/04/2023 09:01:19 | LANCE | MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 078) | | | | 245,53 |
| 13/04/2023 09:01:19 | LANCE | FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 132) | | | | 245,53 |



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

| | | | |
|---|----------------------------|---|--------|
| 13/04/2023 09:01:19 | LANCE | PSM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 123) | 245,53 |
| 13/04/2023 09:03:17 | LANCE | FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 132) | 238,45 |
| 13/04/2023 09:03:36 | LANCE | SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 012) | 237,50 |
| 13/04/2023 09:09:08 | LANCE | PSM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 123) | 240,00 |
| 13/04/2023 09:11:50 | LANCE | MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 078) | 245,50 |
| 13/04/2023 09:12:21 | LANCE | MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 078) | 237,00 |
| 13/04/2023 09:12:32 | LANCE | FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 132) | 236,99 |
| 13/04/2023 09:12:41 | LANCE | SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 012) | 236,50 |
| 13/04/2023 09:16:19 | TEMPO RANDÔMICO | | |
| 13/04/2023 09:17:23 | LANCE | MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 078) | 212,85 |
| 13/04/2023 09:17:42 | LANCE | SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 012) | 212,50 |
| 13/04/2023 09:17:59 | LANCE | FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 132) | 212,49 |
| 13/04/2023 09:18:14 | LANCE | SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 012) | 212,20 |
| 13/04/2023 09:20:19 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 012, PARTICIPANTE 132, PARTICIPANTE 078 | | | |
| 13/04/2023 09:20:19 | FECHADO 1 | | |
| 13/04/2023 09:20:29 | LANCE | FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 132) | 199,89 |
| 13/04/2023 09:20:46 | LANCE | SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 012) | 168,00 |
| 13/04/2023 09:23:39 | LANCE | MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 078) | 205,00 |
| 13/04/2023 09:25:19 | NOTIFICAÇÃO SISTEMA | | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA | | | |
| 13/04/2023 09:25:19 | HABILITAÇÃO | | |

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
2 - CESTA BASICA - TIPO II**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|-----------------------------------|---------------------|------------------------|---------|
| Item: 2 | Unidade: UNIDADE | Marca: DIVERSOS | Modelo: |
| Descrição: CESTA BASICA - TIPO II | | | |
| Quantidade: 400 | Valor Unit.: 214,00 | Valor Total: 85.600,00 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|------------------------------------|-----|--------------------|----------------|--------------|---------|-----|
| 1 SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA | 066 | 75.812.115/0001-80 | 306,42 | 214,00 | | Sim |
| 2 FACILITA DISTRIBUIDORA DE | 104 | 41.063.139/0001-61 | 314,76 | 254,99 | 19,15 | Sim |
| 3 MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA | 068 | 14.907.798/0001-64 | 314,78 | 280,00 | 9,81 | Sim |
| 4 PSM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI | 037 | 29.654.441/0001-99 | 314,78 | 306,00 | 9,29 | Sim |

DESCLASSIFICADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num | Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | Dif.(%) | ME |
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|
|--------------|-----|-----------|----------------|--------------|---------|----|

MOVIMENTOS DO LOTE

| | |
|---------------------|-----------------------|
| 23/03/2023 08:27:54 | PUBLICADO |
| 23/03/2023 09:30:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS |
| 13/04/2023 08:30:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS |



**MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC**

13/04/2023 09:01:19 DISPUTA

| | | | |
|---------------------|-------|---|--------|
| 13/04/2023 09:01:19 | LANCE | FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 104) | 314,76 |
| 13/04/2023 09:01:19 | LANCE | SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 066) | 306,42 |
| 13/04/2023 09:01:19 | LANCE | PSM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 037) | 314,78 |
| 13/04/2023 09:01:19 | LANCE | MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 068) | 314,78 |
| 13/04/2023 09:03:26 | LANCE | FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 104) | 306,41 |
| 13/04/2023 09:03:47 | LANCE | SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 066) | 305,50 |
| 13/04/2023 09:08:50 | LANCE | PSM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 037) | 306,00 |
| 13/04/2023 09:11:58 | LANCE | MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 068) | 305,00 |
| 13/04/2023 09:12:19 | LANCE | FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 104) | 304,99 |
| 13/04/2023 09:12:20 | LANCE | SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 066) | 304,45 |
| 13/04/2023 09:12:50 | LANCE | SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 066) | 304,20 |

13/04/2023 09:16:19 TEMPO RANDÔMICO

13/04/2023 09:19:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 066, PARTICIPANTE 104, PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 037

13/04/2023 09:19:19 FECHADO 1

| | | | |
|---------------------|-------|---|--------|
| 13/04/2023 09:19:56 | LANCE | SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (PARTICIPANTE 066) | 214,00 |
| 13/04/2023 09:20:04 | LANCE | FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 104) | 254,99 |
| 13/04/2023 09:22:57 | LANCE | MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA (PARTICIPANTE 068) | 280,00 |

13/04/2023 09:24:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

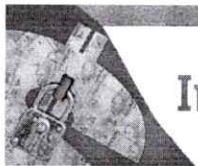
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

13/04/2023 09:24:20 HABILITAÇÃO

PREGOEIRO: FERNANDO SENS

EQUIPE DE APOIO FABIO DE FREITAS

MEMBRO DE APOIO SILVIO CONHAQUI



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/04/2023 às 09:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 75.812.115/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6437.F79F.3F3A.5471 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA CNPJ: 75812115000180

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWRWA8EK5VNIAIX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novarento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 13 de Abril de 2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/04/2023 09:40:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**
CNPJ: **75.812.115/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**

CPF/CNPJ: **75.812.115/0001-80**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:39:37 do dia 13/04/2023 , com validade até o dia 13/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Ve2rJkEqJjoXG2GQyI38

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Página: 1 / 2



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Nº: 32/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, concede o presente Alvará para Localização e Funcionamento em conformidade com a Legislação em vigor:

NOME / RAZÃO SOCIAL

Econômico: 22598 - SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
CNPJ: 75.812.115/0001-80

ENDEREÇO

Logradouro: CEL.HIPOLITO BOITEUX Número: 15
Complemento: SALA 01 CEP: 88270-000
Bairro: Centro
Cidade: Nova Trento UF: SC

ATIVIDADE

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
1013-9/01 - Fabricação de produtos de carne

OBSERVAÇÕES

Emitido em: 11/01/2023

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2023

Idemar F. de Souza
Idemar F. de Souza
Fiscal de Tributos
Matr. 7888

Departamento de Tributação

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Página: 1 / 2



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº: 18/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, concede o presente Alvará Sanitário à:

NOME / RAZÃO SOCIAL

Econômico: 22598 - SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
CNPJ: 75.812.115/0001-80

ENDEREÇO

Logradouro: CEL.HIPOLITO BOITEUX Número: 15
Complemento: SALA 01 CEP: 88270-000
Bairro: Centro
Cidade: Nova Trento UF: SC

ATIVIDADE

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
1013-9/01 - Fabricação de produtos de carne

OBSERVAÇÕES

Emitido em: 11/01/2023

VÁLIDO ATÉ: 31/12/2023

SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
Anderson Goulart Ladeira
FISCAL SANITÁRIO
11/01/2023

Departamento de Vigilância Sanitária

Obs.: Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, procurar com urgência ao setor competente. Este Alvará deverá ficar em Local visível, sem dobras e rasuras.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS DISTRITAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1240140359

ANDRÉZA GESSELE BITTENCOURT

CPF: 064.016.249-28 DATA DE EMISSÃO: 12/12/1999

VALMIR CESAR BITTENCOURT
LUZIA GESSELE BITTENCOURT

BRUSQUE, SC

1240140359

BRUSQUE, SC

16/04/2016

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO DE HABITAÇÃO

VALMIR CESAR BITTENCOURT
LUZIA GESSELE BITTENCOURT

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

BRUSQUE, SC

REGISTRO NACIONAL 5.433.223

DATA DE EMISSÃO 14/DEZ/2010

NOME ELOISA GESSELE BITTENCOURT

ENDEREÇO VALMIR CESAR BITTENCOURT
LUZIA GESSELE BITTENCOURT

NACIONALIDADE BRUSQUE SC

CERT. NASC. 3177 LV 21 FL 276

DIRETORIA CART. TRIDAPALDI - NOVA TRENTO SC

28/DEZ/1994

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO

064.006.319-73

Agente de Polícia

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA.

CNPJ 75.812.115/0001-80

FONE: 48 3267 0048

RUA HIPOLITO BOITEUX, 15, CENTRO, CEP 88 270-000

NOVA TRENTO

SANTA CATARINA

DECLARAÇÕES

A empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA., com sede na Rua Hipólito Boiteux, 15, Centro, Nova Trento/SC, inscrita no CNPJ nº 75.812.115/0001-80, por intermédio de seu representante legal, Sra. Andreza Gessele Bittencourt, portador do CPF nº 064.010.249-25, **DECLARA**, para fins de participação em **Processo Licitatório**, e sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem** fatos impeditivos para sua contratação conforme dispõe o artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016, e da Lei Estadual de Santa Catarina nº 16.493, de 2014 e cumpre plenamente os requisitos de **habilitação**.

A empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA. **declara que NÃO SE ENQUADRA** nos itens abaixo:

I. Administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;

II. Suspenso por Municípios, Estados ou órgão federal;

III. Declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal;

IV. Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

V. Administrador sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VI. Sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VII. Administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VIII. Ter, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;

IX. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente do município de NOVA TRENTO;

X. Relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com empregado do município de NOVA TRENTO cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;

XI. Inscrita no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);

XII. Trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

XIII. Tenha participação direta ou indireta (ou participado de consórcio) que elaborou (ou realizado parte) do anteprojeto ou projeto básico da licitação em tela;

XIV. Tenha administrador, controlador, gerente, responsável técnico, subcontratado ou sócio (quando participação superar 5% - cinco por cento - do capital votante) que seja autor do anteprojeto ou do projeto básico.

A empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA. **DECLARA**

I. Que tomou conhecimento do edital e esta de acordo com seus termos;

II. Para fins do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;

III. Para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não ultrapassou limite do faturamento;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que não ultrapassou limite do faturamento;

IV. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do art. 4º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Nova Trento, 11 de Abril de 2023

75.812.115/0001-80

SUPERMERCADO
BITTENCOURT LTDA.

R. Hipólito Boiteux, nº 15
88270-000 - Bairro: Centro
Nova Trento - Sta. Catarina

Andreza Gessele Bittencourt
Sócio Administrador
CPF: 064.010.249-25



Supermercado Bittencourt Ltda
Rua Hipólito Boiteux, Nova Trento-SC
Fone: (48) 3267-0048 / 3267-0523
Cnpj: 75.812.115/0001-80 Ie.: 2508116885

DECLARAÇÃO

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Supermercado Bittencourt Ltda, inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº 75.812.1115/0001-80 sediada a Rua Hipólito Boiteux, Centro, Nova Trento-SC, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 023/2023 da Prefeitura Municipal de Nova Trento SC.

Nova Trento 11 de abril de 2023

75.812.115/0001-00

**SUPERMERCADO
BITTENCOURT LTDA**

R. Hipólito Boiteux, nº 15
88270-000 Bairro: Centro
Nova Trento Sta. Catarina

Supermercado Bittencourt Ltda
Andreza Gessele Bittencourt
Id. N° 5.533.224



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
CNPJ/CPF: 75.812.115/0001-80

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140088678748
Data de emissão: 10/04/2023 10:07:46
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.): 09/06/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:

<http://www.sef.sc.gov.br>

Impresso em: 10/04/2023 10:07:55



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
CNPJ: 75.812.115/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:48:45 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2023.

Código de controle da certidão: **E956.C1E4.7850.0F16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 10/04/2023 10h15min

| Número | Validade |
|--------|------------|
| 1154 | 10/05/2023 |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA CNPJ: 75812115000180

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWDZNJLCMZWCT1E1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.novatrento.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 10 de Abril de 2023

Praça del Comune, 126 - Centro
Nova Trento (SC) - CEP: 88270000 - Fone:4832673205



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.812.115/0001-80

Certidão nº: 6231312/2023

Expedição: 10/02/2023, às 10:03:03 Validade: 09/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **75.812.115/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|--|----------------------------|---|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) 42200498422 | CNPJ 75.812.115/0001-80 | Arquivamento do ato Constitutivo 23/03/1981 | Início da atividade 01/01/1981 |
| Endereço: RUA HIPOLITO BOITEUX, 15 SALA 01, CENTRO, NOVA TRENTO, SC - CEP: 88270000 | | | |
| OBJETO SOCIAL | | | |
| COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), ELETRODOMÉSTICOS E A FABRICAÇÃO DE LINGUIÇAS E EMBUTIDOS E CONFEITARIA. | | | |
| CAPITAL SOCIAL | | PORTE | PRAZO DE DURAÇÃO |
| R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS | | Empresa de pequeno porte | XXXXXX |
| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES | | | |
| Nome/CPF | Participação R\$ | Cond./Administrador | Término do mandato |
| ELOISA GESSELE BITTENCOURT 064.006.819-73 | 10.000,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |
| ANDREZA GESSELE BITTENCOURT 064.010.249-25 | 10.000,00 | SOCIO | XX/XX/XXXX |
| ANDREZA GESSELE BITTENCOURT 064.010.249-25 | 0,00 | ADMINISTRADOR | XX/XX/XXXX |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO | | SITUAÇÃO | STATUS |
| Data 22/11/2019 | Número 20195175239 | REGISTRO ATIVO | SEM STATUS |
| Ato: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | | |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA | | | |
| NIRE: XXXXXX | CNPJ: XXXXXX | | |
| Endereço: XXXXXX | | | |
| Observação | | | |
| | | | |

230385664





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA | | | |
|---|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| NIRE(sede) | CNPJ | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 42200498422 | 75.812.115/0001-80 | 23/03/1981 | 01/01/1981 |
| Endereço: RUA HIPOLITO BOITEUX, 15 SALA 01, CENTRO, NOVA TRENTO, SC - CEP 88270000 | | | |

FLORIANOPOLIS - SC, 11 de Abril de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.812.115/0001-80 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 23/03/1981 |
| NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JOSE BITTENCOURT & FILHOS LTDA | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R HIPOLITO BOITEUX | NÚMERO 15 | COMPLEMENTO SALA 01 |
| CEP 88.270-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO NOVA TRENTO |
| | | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (48) 3267-0048 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/04/2023 às 08:30:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 69805 Comarcas e Turmas Recursais
(Primeiro Grau)**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SUPERMERCADO BITTENCOURT

Raiz do CNPJ: 75.812.115

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : NOVA TRENTO Endereço da sede :

RUA HIPOLITO BOITEUX

Certidão emitida às 11:16 de 10/04/2023.

- a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são derresponsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.
- b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.812.115/0001-80

Razão

SUPERMERCADO BITTENCURT LTDA **Social:**

Endereço: R HIPOLITO BOITEUX 15 SALA01 / CENTRO / NOVA TRENTO / SC /
88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2023 a 29/04/2023

Certificação Número: 2023033102173828542345

Informação obtida em 10/04/2023 10:25:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=vtfeXdVXm-k1p8UjX5Pyg&chave2=Ug8Cwvshp--cKgj5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46054103920-VALMIR CESAR BITTENCOURT|06400681973-ELOISA GESSELE BITTENCOURT
06401024925-ANDREZA GESSELE BITTENCOURT

**12º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**

**SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA
CNPJ: 75.812.115/0001-80**

Pelo presente instrumento particular, **ELOISA GESSELE BITTENCOURT**, brasileira, solteira, nascida em 28/12/1994, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 5.533.223, expedida pela SSP-SC, inscrita no CPF sob nº 064.006.819-73, residente e domiciliada na Praça Getúlio Vargas, nº 18, apto102, Bairro Centro, na Cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000;

ANDREZA GESSELE BITTENCOURT, brasileira, solteira, nascida em 12/12/1997, empresária, portadora da Carteira de Identidade sob nº 5.533.224, expedida pela SESP-SC, inscrita no CPF sob nº 064.010.249-25, residente e domiciliada na Praça Getúlio Vargas, nº 18, apto 102, Bairro Centro, na Cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000;

VALMIR CESAR BITTENCOURT, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 17/05/1962, empresário, portador da Carteira de Identidade sob nº 1.316.764, expedida pela SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 460.541.039-20, residente e domiciliado na Praça Getúlio Vargas, nº 18, apto 102, Bairro Centro, na Cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000.

Únicos sócios da sociedade empresarial **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**, estabelecida na Rua Hipólito Boiteux, 15, sala 01, bairro Centro, na Cidade de Nova Trento, estado de Santa Catarina, CEP: 88270-000, inscrita no CNPJ sob nº 75.812.115/0001-80, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42200498422, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social sob cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – VALMIR CESAR BITTENCOURT, que possui 200 (duzentas) cotas de capital, totalizando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), vende e transfere neste ato todas suas cotas para a sócia **ANDREZA GESSELE BITTENCOURT**, anteriormente qualificada.

CLÁUSULA II – ELOISA GESSELE BITTENCOURT, que possui 19.600 (dezenove mil e seiscentas) cotas de capital, totalizando o valor de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais), vende e transfere neste ato 9.600 (nove mil e seiscentas) cotas no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), para a sócia **ANDREZA GESSELE BITTENCOURT**, anteriormente qualificada.

CLÁUSULA III - O sócio VALMIR CESAR BITTENCOURT, que ora se retira da sociedade declara neste ato ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade e aos sócios remanescentes, nada mais tendo a reclamar, no presente ou no futuro, em juízo ou



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/07/2019

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196011019 Protocolo 196011019 de 23/07/2019 NIRE 42200498422

Nome da empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306595968664863

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;





fora dele, seja a qual título for, nem dos cessionários, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, irrevogável e irretroatável quitação.

CLÁUSULA IV - Em vista da alteração o capital passa a ser distribuído da seguinte forma:

| Nome Sócio | Número de Quotas | % | Valor da Participação |
|-----------------------------|------------------|------------|-----------------------|
| ELOIZA GESSELE BITTENCOURT | 10.000 | 50 | RS 10.000,00 |
| ANDREZA GESSELE BITTENCOURT | 10.000 | 50 | RS 10.000,00 |
| Total | 20.000 | 100 | RS 20.000,00 |

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

CNPJ: 75.812.115/0001-80

ELOISA GESSELE BITTENCOURT, brasileira, solteira, nascida em 28/12/1994, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 5.533.223, expedida pela SSP-SC, inscrita no CPF sob nº 064.006.819-73, residente e domiciliada na Praça Getúlio Vargas, nº 18, apto 102, Bairro Centro, na Cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000;

ANDREZA GESSELE BITTENCOURT, brasileira, solteira, nascida em 12/12/1997, empresária, portadora da Carteira de Identidade sob nº 5.533.224, expedida pela SESP-SC, inscrita no CPF sob nº 064.010.249-25, residente e domiciliada na Praça Getúlio Vargas, nº 18, apto 102, Bairro Centro, na Cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CEP 88270-000;

Únicas sócias da sociedade empresarial **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**, estabelecida na Rua Hipólito Boiteux, 15, sala 01, bairro Centro, na Cidade de Nova Trento, estado de Santa Catarina, CEP: 88270-000, inscrita no CNPJ sob nº 75.812.115/0001-80, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE nº 42200498422, resolvem de comum acordo consolidar o presente Contrato Social sob cláusulas e condições seguintes:

I - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA I – A sociedade gira sob o nome empresarial **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**, com sede e domicílio na Rua Hipólito Boiteux, 15, sala 01, bairro Centro, na Cidade de Nova Trento, estado de Santa Catarina, CEP: 88270-000.

CLÁUSULA II – O objeto social da empresa será o comércio varejista de produtos alimentícios, gás liquefeito de petróleo (GLP), eletrodomésticos e a fabricação de linguiças e embutidos e confeitaria.

CLÁUSULA III – A sociedade iniciou suas atividades no dia 01 de janeiro de 1981, e seu prazo de duração é indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/07/2019

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196011019 Protocolo 196011019 de 23/07/2019 NIRE 42200498422

Nome da empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306595968664863

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFTExdvAM-kIpgJlX5Pyg&chave2=Jjg8cmwshp-ckGj5Cvul1PA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46054103920-VALMIR CESAR BITTENCOURT|06400681973-ELOISA GESSELE BITTENCOURT
06401024925-ANDREZA GESSELE BITTENCOURT



Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

II - DO CAPITAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA IV - O capital social é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, dividido em **20.000 (vinte mil) quotas** de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

| Nome Sócio | Número de Quotas | % | Valor da Participação |
|-----------------------------|------------------|------------|-----------------------|
| ELOIZA GESSELE BITTENCOURT | 10.000 | 50 | R\$ 10.000,00 |
| ANDREZA GESSELE BITTENCOURT | 10.000 | 50 | R\$ 10.000,00 |
| Total | 20.000 | 100 | R\$ 20.000,00 |

CLÁUSULA V – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VI – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII - Cada sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Único - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quanto tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

III - DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA VIII - A administração da sociedade caberá a sócia **ANDREZA GESSELE BITTENCOURT**, que exercerá seu cargo na qualidade de sócio-diretor e isoladamente representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do fim social e ao bom desempenho de suas funções, inclusive obter financiamentos em estabelecimentos bancários, comprar, vender, hipotecar, gravar e alienar bens da sociedade, e tudo mais que for do interesse social.

§ 1º. Acordam os sócios entre si, que no uso da denominação social em negócios que envolvam o comprometimento do patrimônio da sociedade, as decisões sejam tomadas com pleno conhecimento do sócio não administrador.

§ 2º. O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196011019 Protocolo 196011019 de 23/07/2019 NIRE 42200498422

Nome da empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306595968664863

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

25/07/2019

http://assinador.pscs.com.br/assinador-rweb/autenticacao?chave1=VcftExdVXM-K1p8JjX5Pyj&chave2=Ug8cwsph-ckGj5cvlIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46054103920-VALMIR CESAR BITTENCOURT|06400681973-ELOISA GESSELE BITTENCOURT
06401024925-ANDREZA GESSELE BITTENCOURT



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFLExdvXMi-k1p8JX5Pyg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5Cvu1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46054103920-VALMIR CESAR BITTENCOURT | 05400681973-ELIISA GESSELE BITTENCOURT
06401024925-ANDREZA GESSELE BITTENCOURT

CLÁUSULA IX - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar ao sócio, contas justificadas de sua administração, lhes apresentado o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CLÁUSULA X - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados, podendo os lucros serem distribuídos ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

CLÁUSULA XI - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

IV – RETIRADA, EXCLUSÃO OU MORTE DE SÓCIO

CLÁUSULA XII - Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar as demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo ao sócio remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único - Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiro.

CLÁUSULA XIII - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se o sócio remanescente optar pela dissolução da mesma.

CLÁUSULA XIV - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representado mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§1º. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2º. Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquela cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§3º. No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§4º. Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/07/2019

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196011019 Protocolo 196011019 de 23/07/2019 NIRE 42200498422

Nome da empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306595968664863

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;



CLÁUSULA XV - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA XVI - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVII - Os casos omissos serão tratados pelo que preceitua o Capítulo I, subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – que institui o Novo Código Civil.

CLÁUSULA XVIII - Fica eleito o foro da Comarca de São João Batista – SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Nova Trento/SC, 23 de julho de 2019

VALMIR CESAR BITTENCOURT

ANDREZA GESSELE BITTENCOURT

ELOISA GESSELE BITTENCOURT

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEXdvXM-k1p8JiX5Pyg&chave2=Ug8cmwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 46054103920-VALMIR CESAR BITTENCOURT | 06400681973-ELOISA GESSELE BITTENCOURT
06401024925-ANDREZA GESSELE BITTENCOURT



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/07/2019

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196011019 Protocolo 196011019 de 23/07/2019 NIRE 42200498422

Nome da empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306595968664863

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral:



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



196011019



TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA |
| PROTOCOLO | 196011019 - 23/07/2019 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42200498422
CNPJ 75.812.115/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2019
SOB N: 20196011019

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06400681973 - ELOISA GESSELE BITTENCOURT

Cpf: 06401024925 - ANDREZA GESSELE BITTENCOURT

Cpf: 46054103920 - VALMIR CESAR BITTENCOURT



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/07/2019

Arquivamento 20196011019 Protocolo 196011019 de 23/07/2019 NIRE 42200498422

Nome da empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 306595968664863

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/07/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral:

25/07/2019

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA.

CNPJ 75.812.115/0001-80

FONE: 48 3267 0048

RUA HIPOLITO BOTTEUX, 15, CENTRO, CEP 88.270-000

NOVA TRENTO

SANTA CATARINA



PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Abertura: 13/04/2023 às 09:00 horas

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE 900 CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO CONFORME ESTUDO SÓCIO ECONÔMICO EFETUADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES, NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

CESTA BÁSICA TIPO - 1

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Unid. | Valor Unit. (RS) | Valor Total (RS) |
|---|--|-----------|--------|-------|------------------|------------------|
| 1 | CESTA BÁSICA | | 500 | Unid. | 238,46 | 119.230,00 |
| Especificações dos produtos que compõem a Cesta Básica | | | | | | |
| 1.1 | CAFÉ - EM PÓ, TORRADO E MOÍDO , de primeira qualidade, com selo de pureza e qualidade ABIC. Embalagem: pacotes de poliéster metalizado com até 500 gramas do produto, reembalados em caixa de papelão reforçado. Conter data de fabricação e prazo de validade. | BOM JESUS | 1 | Unid. | 17,00 | 17,00 |
| 1.2 | ARROZ AMARELO PARBOILIZADO - tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros isento de sujidades, materiais estranhos e mofos, safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica limpa não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com 1Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. | SÃO ROQUE | 2 | Kg | 4,90 | 9,80 |
| 1.3 | ACÚCAR REFINADO Obtido de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número do lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses do recebimento. Embalagem 1 Kg. | DA BARRA | 2 | Kg | 4,70 | 9,40 |

| | | | | | | |
|-----|--|------------|---|-------|-------|-------|
| 1.4 | <p>MACARRÃO PARAFUSO, sêmola. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade minima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.</p> | ROSANF | 1 | Kg | 4,90 | 4,90 |
| 1.5 | <p>FEIJÃO PRETO - de primeira qualidade, de safra recente, constituído por grãos de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos, apresentando coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Deve ser atendida a legislação vigente – regulamento técnico para feijão. O produto deverá constituirse de grãos sãos, limpos, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais ou outras sujidades e de infestação de insetos vivos. As embalagens utilizadas no acondicionamento do feijão deverão assegurar a proteção, conservação e integridade do produto, e também permitir visualizar as características do mesmo: saco plástico atóxico, transparente, resistente, hermeticamente fechado, com peso líquido de 1 kg, contendo as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável, data de fabricação e vencimento.</p> | CALDÃO | 2 | Kg | 8,40 | 16,80 |
| 1.6 | <p>FARINHA DE TRIGO – enriquecida com ferro e ácido fólico, deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitos em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida fermentada, nem rançosa, com informação nutricional. Embalagem primária deverá ser plástica de 01 Kg. Conter data de fabricação e prazo de validade.</p> | DONA BENTA | 1 | Kg | 5,20 | 5,20 |
| 1.7 | <p>OVOS DE GALINHA FRESCOS – TIPO A – Vermelho ou Branco, limpo, pesando aproxim. 60 gramas cada. Acondicionado em embalagens limpas, secas, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem de verá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, qualidade e do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem: bandeja com 12 unid.</p> | DAORA | 2 | Dúzia | 10,62 | 21,24 |
| 1.8 | <p>MARGARINA VEGETAL C/ SAL, livre de gordura trans. O produto não deverá ter validade</p> | DORIANA | 1 | Unid. | 8,50 | 8,50 |

Biller

| | | | | | | |
|------|---|-------------|---|--------|------|-------|
| | inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 500g. | | | | | |
| 1.9 | ÓLEO REFINADO DE SOJA. Que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização, preparada a partir de grãos de soja sãos e limpos, sem conservantes, livre de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Embalagem PET ou lata de 0,9 litros. | SOYA | 1 | Unid. | 9,00 | 9,00 |
| 1.10 | LEITE INTEGRAL - leite em embalagem longa vida de 1 litro com data de fabricação e validade, especificados e demais itens de acordo com a legislação vigente | ITALAC | 6 | Litro | 5,50 | 33,00 |
| 1.11 | SAL REFINADO IODADO. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5 % de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem de 1 Kg. | ZIZO | 1 | Kg | 2,10 | 2,10 |
| 1.12 | SABONETE (glicerina perfume suave) para higiene corporal, (mínimo 84gr) produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | LUX | 2 | Unid. | 2,70 | 5,40 |
| 1.13 | SABÃO EM BARRA GLICERINADO. azul, multiuso, biodegradável, testado dermatologicamente para limpeza em geral. Pacote com 5 unidades de 200 gramas. Registro no Ministério da Saude. Com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | GIRANDO SOL | 2 | Unid. | 9,91 | 19,82 |
| 1.14 | FARINHA DE MANDIOCA (kg) Homogênea, deve ser fabricada a partir de matérias-primas limpas, isentas de material terroso e/ou com parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg | XAVANTE | 1 | Kg | 9,20 | 9,20 |
| 1.15 | BISCOITO (400gr) Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g | ORQUIDEA | 1 | Pacote | 7,00 | 7,00 |
| 1.16 | BISCOITO RECHEADO (140gr) Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou de leite; Deverá ter recheio de chocolate e ou morango Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O | PANCO | 2 | Pacote | 2,80 | 5,60 |

Gilberto

| | | | | | | |
|------|--|----------|---|----------------|-------|-------|
| | produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 140gr | | | | | |
| 1.17 | BISCOITO ÁGUA E SAL (400gr) Deverá ser tipo água e sal, pacote grande com três pacotes pequenos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolepticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400gr | ORQUIDEA | 1 | Pacote | 7,00 | 7,00 |
| 1.18 | SARDINHA EM LATA (125gr) conservada em Óleo comestível e nutritivo, rico em proteínas e em Ômega 3. Deve possuir embalagem abre fácil, que dispensa o uso de abridor. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | PESCADOR | 2 | Lata | 6,20 | 12,40 |
| 1.19 | EXTRATO DE TOMATE (300gr) feito com polpa de tomate concentrado, com tomates frescos, cuidadosamente selecionados sem adição de conservantes. Armazenado em embalagem de 300gr podendo ser em caixa ou sachê. | FUGINI | 1 | Caixa ou Sachê | 2,90 | 2,90 |
| 1.20 | SHAMPOO (325ml) desenvolvido para todos os tipos de cabelos tendo na sua composição 80% de água e alto poder de limpeza dos fios, deixando-os macios, limpos e saudáveis. produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | HEDERA | 1 | Lata | 10,50 | 10,50 |
| 1.21 | CREME DENTAL (180gr) com flúor que limpa e refresca o hálito, mantendo os dentes limpos e saudáveis. Deverá ter sabor de menta ou hortelã. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | COLGATE | 1 | Bisnaga | 7,60 | 7,60 |
| 1.22 | SABÃO EM PÓ (800g) deverá limpar as roupas com máxima eficácia, poder de tirar manchas enquanto preserva os tecidos. Embalado em caixa de papelão, não deve ter validade inferior a 180 dias após a data de entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. | ASSIM | 1 | Caixa | 9,40 | 9,40 |
| 1.23 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SÊMOLA. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de materias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. | ROSANI | 1 | Pacote | 4,70 | 4,70 |

Biller

| PRODUTOS QUE OBRIGATORIAMENTE FARÃO PARTE DA CESTA BÁSICA | |
|--|--|
| TIPO - 1: | |
| 1 pacotes de Café torrado e moído a vácuo – Embalagem 500g | |
| 2 kg de Arroz Parbolizado tipo 1 – Embalagem 1kg | |
| 2 kg de Açúcar Refinado - Embalagem 1kg | |
| 1 kg de Macarrão tipo Parafuso – Embalagem 500g ou 1kg | |
| 2 kg de Feijão Preto - Embalagem 1kg | |
| 1 kg Farinha de Trigo | |
| 2 Dúzias de Ovos | |
| 1 Margarina Vegetal e/sal - 500g | |
| 2 Latas de Óleo de Soja | |
| 6 Litros de leite - embalagem caixa tetra pack de 1 litro | |
| 1 kg de Sal Iodado | |
| 2 Sabonete (mínimo 84gr) unidade | |
| 2 Sabão em barra (mínimo 200gr) pacote | |
| 1 Farinha de mandioca (1kg) | |
| 1 Biscoito (400gr) | |
| 1 Biscoito Recheado (140gr) 1 Biscoito água e sal (350gr) | |
| 2 Lata de sardinha (125 gr) | |
| 1 extrato de tomate (300gr) | |
| 1 Shampoo (325ml) | |
| 1 Creme dental (180gr) | |
| 1 Sabão em pó (1kg) | |
| 1 Macarrão tipo espaguete 500g | |
| TOTAL ESTIMATIVO POR CESTA BÁSICA EM R\$ | |
| 238,46 | |

CESTA BÁSICA TIPO - 2

| Item | Descrição | Marca | Quant. | Unid. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--|---|-----------|--------|-------|-------------------|-------------------|
| 2 | CESTA BÁSICA | | 400 | Unid. | 306,42 | 122.568,00 |
| Especificações dos produtos que compõem a Cesta Básica | | | | | | |
| 2.1 | Café - em pó, torrado e moído, de primeira qualidade, com selo de pureza e qualidade ABIC. Embalagem: pacotes de políester metalizado com no mínimo 500 gramas do produto, reembalados em caixa de papelão reforçado. Conter data de fabricação e prazo de validade. | BOM JEITO | 2 | kg | 11,00 | 22,00 |
| 2.2 | Arroz Amarelo Parboilizado - tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros isento de sujidades, materiais estranhos e mofos, safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica limpa não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com 1Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. | SÃO ROQUE | 2 | kg | 4,50 | 9,00 |

[Handwritten signature]

| | | | | | | |
|-----|--|----------|---|----|------|-------|
| 2.3 | <p>Açúcar Refinado. Obtido de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número do lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses do recebimento. Embalagem 1 Kg.</p> | DA BARRA | 2 | Kg | 4,70 | 9,40 |
| 2.4 | <p>Macarrão Parafuso, sêmola. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da coação. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g.</p> | ROSANE | 2 | kg | 4,90 | 9,80 |
| 2.5 | <p>Feijão preto - de primeira qualidade, de safra recente, constituído por grãos de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos, apresentando coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Deve ser atendida a legislação vigente – regulamento técnico para feijão. O produto deverá constituir-se de grãos sãos, limpos, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais ou outras sujidades e de infestação de insetos vivos. As embalagens utilizadas no acondicionamento do feijão deverão assegurar a proteção, conservação e integridade do produto, e também permitir visualizar as características do mesmo: saco plástico atóxico, transparente, resistente, hermeticamente fechado, com peso líquido de 1 kg contendo as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: data de fabricação e vencimento.</p> | CALDÃO | 2 | Kg | 8,40 | 16,80 |
| 2.6 | <p>Farinha de Trigo – enriquecida com ferro e ácido fólico, deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitos em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida fermentada, nem rançosa, com informação nutricional. Embalagem primária deverá ser plástica de 01 Kg. Conter data de fabricação e prazo de validade.</p> | D. BENTA | 2 | Kg | 5,20 | 10,40 |

| | | | | | | |
|------|--|-------------|---|-------|-------|-------|
| 2.7 | Ovos de Galinha Frescos – Tipo A – Vermelho ou Branco , limpo, pesando aproxim. 60 gramas cada. Acondicionado em embalagens limpas, secas, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem de verá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, qualidade e do produto, número do registro no ministério da agricultura SIF/DIPOA. Embalagem: bandeja com 12 unid. | DAORA | 2 | Dúzia | 10,60 | 21,20 |
| 2.8 | Margarina vegetal c/ sal , livre de gordura trans. O produto não deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 500g. | DORIANA | 1 | Unid. | 8,70 | 8,70 |
| 2.9 | Óleo Refinado de Soja . Que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frionificação ou não de desodorização, preparada a partir de grãos de soja são e limpos, sem conservantes, livre de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Embalagem PET ou lata de 0,9 litros. | SOYA | 2 | Unid. | 9,00 | 18,00 |
| 2.10 | Leite integral - leite em embalagem longa vida de 1 litro com data de fabricação e validade especificados e demais itens de acordo com a legislação vigente | ITALAC | 6 | Litro | 5,70 | 34,20 |
| 2.11 | Sal Refinado Iodado . Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5 % de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem de 1 Kg. | ZIZO | 1 | Kg | 2,00 | 2,00 |
| 2.12 | SABONETE (glicerina perfume suave) para higiene corporal, (mínimo 84gr) produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | LUX | 3 | Unid | 2,70 | 8,10 |
| 2.13 | Sabão em barra glicerinado , azul, multiuso, biodegradável, testado dermatologicamente para limpeza em geral. Pacote com 5 unidades de 200 gramas. Registro no Ministério da Saúde. Com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. | GIRANDO SOL | 2 | Unid. | 9,91 | 19,82 |
| 2.14 | Farinha de Mandioca (kg) Homogênea . deve ser fabricada a partir de matérias-primas limpas, isentas de material terroso e/ou com parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg | XAVANTE | 1 | Kg | 9,20 | 9,20 |

Buller

| | | | | | | |
|------|---|----------|---|----------------|-------|-------|
| 2.15 | Biscoito (400gr) Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g | ORQUIDEA | 1 | Pacote | 7,20 | 7,20 |
| 2.16 | Biscoito Recheado (140gr) Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Preparações a base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou de leite; Deverá ter recheio de chocolate e/ou morango Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 140gr | PANCO | 3 | Pacote | 2,80 | 8,40 |
| 2.17 | Biscoito Água e Sal (400gr) Deverá ser tipo água e sal, pacote grande com três pacotes pequenos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400gr | ORQUIDEA | 1 | Pacote | 7,00 | 7,00 |
| 2.18 | Sardinha em Lata 125gr conservada em Óleo comestível e nutritivo, rico em proteínas e em Ômega 3. Deve possuir embalagem abre fácil, que dispensa o uso de abridor. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | PESCADOR | 3 | Lata | 6,00 | 18,00 |
| 2.19 | Extrato de Tomate de 300gr feito com polpa de tomate concentrado, com tomates frescos, cuidadosamente selecionados sem adição de conservantes. Armazenado em embalagem de 300gr podendo ser em caixa ou sachê. | FUGINI | 2 | Caixa ou Sachê | 2,90 | 5,80 |
| 2.20 | Shampoo 325ml desenvolvido para todos os tipos de cabelos tendo na sua composição 80% de água e alto poder de limpeza dos fios, deixando-os macios, limpos e saudáveis produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | HEDERA | 2 | Litro | 11,00 | 22,00 |
| 2.21 | Creme Dental 180gr com flúor que limpa e refresca o hálito, mantendo os dentes limpos e saudáveis. Deverá ter sabor de menta ou hortelã. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | COLGATE | 1 | Bisnaga | 7,60 | 7,60 |

Handwritten signature

| | | | | | | |
|------|---|--------|---|--------|------|------|
| 2.22 | Sabão em pó 800g deverá limpar as roupas com máxima eficácia, poder de tirar manchas enquanto preserva os tecidos. Embalado em caixa de papelão, não deve ter validade inferior a 180 dias após a data de entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. | ASSIM | 1 | Caixa | 9,40 | 9,40 |
| 2.23 | Macarrão tipo Espaguete sêmola. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g. | ROSANE | 1 | Pacote | 4,70 | 4,70 |

PRODUTOS QUE OBRIGATORIAMENTE FARÃO PARTE DA CESTA BÁSICA TIPO 2

- 2 pacotes de Café torrado e moído a vácuo – Embalagem 500g
- 3 kg de Arroz Parbolizado tipo 1 – Embalagem 1kg
- 2 kg de Açúcar Refinado - Embalagem 1kg
- 2 kg de Macarrão tipo Parafuso – Embalagem 500g ou 1kg
- 2 kg de Feijão Preto - Embalagem 1kg
- 2 kg Farinha de Trigo
- 2 Dúzias de Ovos
- 1 Margarina Vegetal c/sal - 500g
- 2 Latas de Óleo de Soja
- 6 Litros de leite - embalagem caixa tetra pack de 1 litro
- 1 kg de Sal Iodado
- 3 Sabonete (mínimo 84gr) unidade
- 2 Sabão em barra (mínimo 200gr) pacote
- 1 Farinha de mandioca (1kg)
- 1 Biscoito (400gr)
- 3 Biscoito Recheado (140gr)
- 1 Biscoito água e sal (350gr)
- 3 Lata de sardinha (125 gr)
- 2 extrato de tomate (300gr)
- 2 Shampoo (325ml)
- 1 Creme dental (180gr)
- 1 Sabão em pó (1kg)
- 1 Macarrão tipo Espaguete (500gr)

TOTAL ESTIMATIVO POR CESTA BÁSICA EM R\$

306,42

* Nos valores acima apresentados deverá estar inclusos todas as taxas, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

Preço total em R\$ por extenso: R\$ 241.798,00 (Duzentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais).

Validade da Proposta: 90 DIAS.

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL.

Local de Entrega: CONFORME EDITAL.

Pref. Mun. de Nova Trento
148
Fls nº 4

RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA.

AGÊNCIA: 2356-6 – BANCO DO BRASIL S/A

CONTA-CORRENTE: 1.603-9

75.812.115/0001-80

SUPERMERCADO
BITTENCOURT LTDA.

R. Hipólito Boiteux, nº 15
88270-000 Bairro: Centro
Nova Trento Sta. Catarina



MUNICIPIO DE NOVA TRENTO
NOVA TRENTO-SC

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023
Processo Administrativo Nº 42/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FERNANDO SENS
Data de Publicação: 23/03/2023 08:27:55

| | | | | TOTAL DO PROCESSO: | 241.798,00 |
|--------------------------------------|------------------|---------------------|------------------------|---------------------------|-------------------|
| SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA | | | | 75.812.115/0001-80 | 241.798,00 |
| LOTE 1 | Quant.: 1 | Num: 012 | | | Total: 119.230,00 |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: DIVERSOS | Modelo: | | |
| Descrição: CESTA BASICA - TIPO I | | | | | |
| Quantidade: 500 | Val. Ref: 245,53 | Valor Unit.: 238,46 | Total Item: 119.230,00 | | |
| LOTE 2 | Quant.: 1 | Num: 066 | | | Total: 122.568,00 |
| Item: 2 | Unidade: UNIDADE | Marca: DIVERSOS | Modelo: | | |
| Descrição: CESTA BASICA - TIPO II | | | | | |
| Quantidade: 400 | Val. Ref: 314,78 | Valor Unit.: 306,42 | Total Item: 122.568,00 | | |

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 12/04/2023 20:44 Documento: Documentos de habilitação
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/Cbe43b90584c48c3ba093907b9d131e.rar>
Horário: 12/04/2023 20:44 Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/10363a0e586b489099a7d080deb39624.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

75.812.115/0001-80

**SUPERMERCADO
BITTENCOURT LTDA.**

R. Hipólito Borteux, nº 15
88270-000 Bairro: Centro
Nova Trento Sta. Catarina

SMASH Of. Nº 92/2023

Nova Trento, 18 de Abril de 2023

Ilustríssima Sra. Eliane Tomaz
Secretária Municipal de Administração

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para informar que no dia 17 de Abril do corrente ano, o sr. Valmir Bittencourt, responsável pelo Supermercado Bittencourt veio até a secretaria de assistência social com a amostra dos itens alimentícios que irão compor a cesta básica conforme processo licitatório em andamento.

Informo que acompanhada da assistente social responsável pela gerencia de benefícios eventuais, os itens apresentados foram aprovados, estando de acordo com o que foi solicitado.

Sendo o que tinha para o momento, agradeço antecipadamente e me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Samanta Lazzarotto Franzoi

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação



RECEBIDO
18/04/2023
MUNICÍPIO:
Bairro:

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 75.512.115/0001-80, com sedeno endereço Rua Hipólito Boiteux, n.º 15, bairro Centro, CEP 88270-000, Cidade de Nova Trento/SC, neste ato representado por seu sócio, Sr. ANDREZA GESSELE BITTENCOURT, brasileiro, solteira, empresária, carteira de identidade nº 5.533.224 e CPF nº 064.010.249-25, residente e domiciliado na Praça Getúlio Vargas, nº 18, Apto 102, Centro – Nova Trento - SC, com fundamento no Artigo 41, § 2º da Lei nº 8.666/1993, apresentar CONTRARAZÕES pelos fato e direito abaixo aduzidas:

I - DA TEMPESTIVIDADE

No exposto acima, considerando que o recurso foi enviado no dia 26 de abril de 2023 e as contrarrazões deverão ser apresentadas até o dia 02 de maio de 2023, e se faz apresentar no dia 02 de maio de 2023, ou seja, a presente apresentação se faz tempestiva.

II - DOS FATOS

O edital do Pregão Eletrônico nº 23/2023, tem por objeto o Registro de preços para a aquisição parcelada de 900 cestas básicas para atender famílias carentes do município de nova trento conforme estudo sócio econômico efetuado pela secretaria municipal de bem estar social e habitação, conforme quantidades, necessidades e especificações constantes do anexo i que integra o presente edital

Atendendo aos requisitos constantes no referido edital, a empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA, decidiu por participar desta licitação e analisando as cláusulas do edital e os

termos consignados em ata o procedimento a ser no certame seria menor preço por lote.

Sendo então realizada a sessão eletrônica no dia 13 de ABRIL de 2023, onde a empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA, através da fase de lances obteve a sua proposta classificada e habilitada.

Posteriormente em sessão, foi requerido o envio das amostras para posterior análise, que foi prontamente enviada para secretaria de Assistencial Social que por intermédio do ofício nº 92/2023 publicado no site oficial da Prefeitura de Nova Trento, deu como resultado APROVADOS.

Entretanto a empresa recorrente FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, de maneira equivocada entende que a empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA, deveria ser desclassificada do certame.

III - DA CONTRA RAZÃO

Inicialmente, cumpre destacar que a recorrida é uma empresa séria e, como tal, preparou sua proposta totalmente de acordo com o edital, apresentando seu melhor preço, que foi prontamente declarada classificada por essa Administração.

Além do mais a empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA, participa diariamente de licitações públicas, assim possuindo uma vasta experiência nesse segmento.

A empresa recorrente FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, alega que o SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA, não atendeu o descritivo dos itens 1.12 e 2.12 do edital, pois supostamente apresentou produto a base de glicerina (glicerinado) quando deveria ser de glicerina.

Obviamente que a empresa vencedora apresentou os seus produtos dentro do que se exigia em edital em especial no que tange o sabonete, objeto do presente recurso, respeitando o valor médio apresentado pela administração, que como bem se percebe, foi feito com referencia de produto a base de glicerina (glicerinado) pois tanto a recorrida quanto recorrente ambas empresas experientes no seu ramo sabem que um produto de glicerina pura seria pelo menos 30% mais caro que o cotado pela administração, ou seja, estamos diante de um mero erro formal no descritivo do item sabonete, tanto é que provavelmente a recorrente e as demais participantes também cotaram o sabonete da mesma qualidade, ou seja qualquer tratamento diferente do que foi manejado em sessão seria claro excesso de formalismo por essa douta comissão de licitação, que vale ressaltar agiu de maneira correta quando habilitou a recorrida.

De outra banda na eventual possibilidade da recorrida ser desclassificada do certame por descumprimento e aplicação de excesso de formalismo na interpretação do edital quanto ao descritivo



do sabonete, cabe desde já salientar ao nobre Pregoeiro bem como a esta douta comissão de que o produto café item 1.1 e 2.1 apresentado tanto pela recorrente quanto pelas demais participantes não atendem ao descritivo do edital pois em breve pesquisa constata-se que as marcas oferecidas não são reembalados em caixa de papelão reforçado como prevê o edital, ou seja, quando da solicitação das amostras ficará evidenciado o descumprimento e possivelmente se frustrará o certame, ocasionando uma maior morosidade no atendimento das famílias carentes a quem estariam destinadas as cestas básicas em Nova Trento.

IV - DOS REQUERIMENTOS

Ante o exposto, requer que os ilustríssimos recebam a presente contrarrazão por ser tempestiva e, à vista dos fundamentos expostos e da juridicidade acatada, e que mantenham a decisão de CLASSIFICARE HABILITAR a proposta da empresa SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA.

Sucessivamente, na remota hipótese desta contrarrazão não ser julgada PROCEDENTE em um primeiro momento, que seja remetido à autoridade superior.

Nestes termos,

Aguarda Deferimento.

75.812.115/0001-80

**SUPERMERCADO
BITTENCOURT LTDA.**

R. Hipólito Boiteux, nº 15
88270-000 - Bairro: Centro
Nova Trento - Sta. Catarina

SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA

CNPJ: 75.512.115/0001-80

Nova Trento (SC), 02 de maio de 2023.

V. Imagem dos produtos mencionados acima



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº023/2023

RECURSO ADMINISTRATIVO

FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.063.139/0001-61 com sede à rua Getúlio Vargas, nº 1100, SALA 01, Centro em São João Batista, Santa Catarina, por meio de seu representante legal, que a esta subscreve, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar Recurso Administrativo, No Pregão eletrônico nº 023/2023, pelas razões fáticas e jurídicas a seguir delineadas:

DOS FATOS –

O município de Nova Trento, através da Secretaria Municipal de Bem Estar Social e Habitação, realizou um Pregão Eletrônico na data de 13/04/2023, tendo como objeto a aquisição parcelada de 900 cestas básicas para atender as necessidades das famílias carentes do município de Nova Trento, conforme estudo sócio econômico efetuado.

Tendo a empresa licitante, que por ora recorre participado do presente Pregão, e se colocado em segundo lugar na disputa.

Ocorre que a empresa vencedora até então, Supermercado Bittencourt Ltda, foi vencedor nos dois lotes, todavia, sua proposta está em desacordo com o edital, pois vejamos:

CESTA BÁSICA TIPO 1 – ITEM SABONETE – 1.12 – "SABONETE (glicerina perfume suave) para higiene corporal, (mínimo 84 g) produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data da entrega.

CESTA BÁSICA TIPO 2 – ITEM SABONETE – 2.12 – " SABONETE (glicerina perfume suave, para higiene corporal, (mínimo 84g), produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data da entrega.

Nota-se que o edital é bem claro quanto a exigência do sabonete que deverá ser Sabonete de Glicerina, e a marca cotada e apresentada pelo Supermercado Bittencourt, marca lux, não é sabonete glicerina, tendo um custo bem menor que o verdadeiro sabonete glicerina, desta forma a empresa ora recorrente saiu prejudicada por ter cotado na sua proposta o verdadeiro sabonete glicerina, marca Ann Bow, com o custo mais alto, mas sempre pensando em obedecer as exigências do edital, que deverá ser cumprido com rigor, pois se não fosse para apresentar o sabonete glicerina poderia ter juntado outras marcas de sabonetes mais baratas, desta forma se classificaria em primeiro lugar.

Início » Papo de Saboaria » As diferenças entre a glicerina e a base glicerizada (Google)

AS DIFERENÇAS ENTRE A GLICERINA E A BASE GLICERINADA

- Papo de Saboaria
- abril 27, 2021
- Química

A Glicerina ou glicerol é uma substância química orgânica líquida, incolor, viscosa e de sabor adocicado. É um tipo de álcool e possui propriedades higroscópicas (que atraem a água) sendo muito utilizada na formulação de inúmeros cosméticos devido à sua característica de umectância.

É obtida como subproduto da reação de saponificação de óleos e gorduras que podem ser de origem animal ou vegetal.

As bases glicerizadas são sabões pré-fabricados de forma industrial ou de forma artesanal (caseira) para serem utilizadas na produção de sabonetes glicerizados pelo método "Melt and Pour" que em português significa derreter e despejar, ou seja, a base glicerizada permite a produção da arte em sabão, onde o método se baseia em picar as bases glicerizadas em pequenos cubos, derreter, adicionar as propriedades conforme a formulação, executar uma técnica de arte, caso seja desejado, e inserir essa massa em determinado molde.

As bases glicerizadas são produzidas pelo método de saponificação a quente, conhecido como "hot process", ou seja, ocorre a reação com fonte externa de calor entre óleos e gorduras e um álcali, que no caso para a produção de sabão em barra é a soda cáustica (NaOH). Além disso, aditivos são adicionados à essa base glicerizada de forma a conferir algumas propriedades ao sabão. Por exemplo, a adição de solventes como a própria glicerina, álcool e xarope (açúcar em água) promovem a transparência da base glicerizada. O dióxido de titânio (TiO₂) que é um pigmento branco em pó, é responsável por conferir a cor branca em bases glicerizadas brancas e o EDTA presente em algumas marcas de bases glicerizadas prontas conforme pode ser observado nos rótulos, é um agente quelante que atua como sequestrante de íons como cálcio e magnésio que podem estar na água e que atrapalham a capacidade do sabão de limpar e fazer espumas.

Nota-se que o sabonete glicerina exigido no edital é um sabonete de uma qualidade bem superior, feito realmente com glicerina, tem o PH neutro, onde pode ser usado em todas as fases da vida humana, desde em bebês até a fase adulta, são antialérgicos, contribuem com hidratação da pele, fazendo com que mantenha a umidade da mesma, são livres de conservantes, sua base realmente é a glicerina.

Por outro lado os sabonetes glicerizados como foi o apresentado pela empresa até então vencedora são sabonetes feitos com base glicerizada extraído de óleos e gorduras e álcali, usado na produção inclusive de sabão e soda cáustica, além disso sofrem adição de solventes álcool dióxido de titânio, entre outros produtos químicos.

Toda essa definição de sabonete glicerina e glicerizado, se mostra importante, pois a empresa ora recorrente sempre atenta em cumprir fielmente as regras do edital, juntou na sua proposta o sabonete exigido pelo edital, tendo um custo superior, se não fosse isso teria juntado uma marca mais barata, desta forma a empresa foi prejudicada, não restando outra alternativa a não ser apresentar tal recurso.

DO OBJETIVO DA LICITAÇÃO PÚBLICA

A Licitação pública tem como finalidade atender um INTERESSE PÚBLICO, de forma que seus critérios devem ser observados por todos os participantes em estado de IGUALDADE, para que seja possível a obtenção da PROPOSTA MAIS VANTAJOSA. Nesse sentido é o teor da Nova Lei de licitações: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, ao deixar de aplicar os dispositivos editalícios em isonomia entre os competidores há grave

Portanto, é dever da administração pública primar pela supremacia do interesse público e pelos princípios da ISONOMIA, entre os competidores, devendo zelar pelo cumprimento das condições editalícias, tendo em vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

DO DIREITO E DA TEMPESTIVIDADE

O Licitante poderá entrar com recurso contra a decisão da comissão de licitação em habilitar ou inabilitar os documentos de habilitação. No Pregão Eletrônico, o pregoeiro poderá aceitar ou não a intenção do recurso. 3 – O Prazo para interpor o recurso é de 05 (cinco) dias úteis. (LEI 10.520/02)

Diante do exposto, de todos os entendimentos citados, pugna a Recorrida pelo provimento do recurso, ou seja que a empresa Supermercado Bittencourt seja desclassificada do certame, por não obedecer o edital quanto ao item sabonete, como já foi bem explicado acima, e sendo habilitada no processo essa empresa ora recorrente.

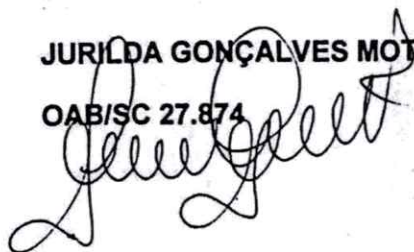
**Nestes termos,
Pede Deferimento.**

São João Batista, 20 de abril de 2023.

Jurilda Gonçalves Motter- Proprietário

JURILDA GONÇALVES MOTTER

OAB/SC 27.874





PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



MANIFESTAÇÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 042/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

REFERÊNCIA: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE 900 CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO CONFORME ESTUDO SÓCIO ECONÔMICO EFETUADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES, NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL

RECORRENTE: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

I. DAS PRELIMINARES

RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela Empresa **FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, estabelecida a Rua, GETÚLIO VARGAS, 1100, SALA 01 CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA/SC, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 41.063.139/0001-61**, com fulcro no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “a” da Constituição Federal, em face da decisão que habilitou a empresa **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA** no certame.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



II. DA TEMPESTIVIDADE

As Razões recursais devem ser interpostas no pregão, no prazo de 3 dias úteis, após a interposição de recurso ficam os demais licitantes cientes de que poderão contra-arrazoar em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos. Os licitantes poderão solicitar vistas das propostas e dos documentos de habilitação examinados pelo pregoeiro e sua equipe, bem como do próprio processo, antes de decidir sobre a interposição do recurso. A Recorrente interpôs o Recurso Administrativo, conforme preceitua a legislação, no prazo concedido.

III. DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE

Em suma alega a recorrente que a decisão que habilitou a empresa **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA** deve ser reformada, por descumprimento de edital quanto ao descritivo dos itens 1.12 e item 2.12 do termo de referência por apresentação de produto em desacordo com o requerido em edital.

Finaliza requerendo a inabilitação da recorrida por descumprimento do edital.

IV. DA ANÁLISE

De início observamos que assiste razão ao Recorrente, devendo ser reformulada a decisão que declarou a empresa **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA** habilitada no certame.

A decisão sob comento merece ser reparada, por que: Em uma análise percuciente das amostras enviadas pela empresa **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA** constatou-se que o produto



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



“sabonete” marca lux, ofertado não atende o descritivo do edital pois trata-se de produto a base de glicerina, recebendo o nomenclatura de glicerinado, contrariando a exigência editalícia que previa sabonete de glicerina.

O item 6.1.1. do edital assim estabelece: A classificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

Corroborando com o item supracitado temos ainda o item 7.7.6 do edital que preconiza “Na eventualidade da amostra ser reprovada, nos termos do laudo devidamente firmado por servidor e/ou comissão designada para esse fim, a empresa decairá do direito de contratar, sendo desclassificada do certame, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis”.

Logo, deve se aplicar a dicção do item 7.1 do edital “Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação” afim de se dar a perfeita continuidade ao certame.

Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a inabilitação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de licitação pois não respeitou o descritivo do item solicitado conforme previsão em edital.

Dando continuidade ao certame fica solicitado a segunda colocada qual seja a empresa **FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** o envio das amostras para a sede da Secretaria de Assistência Social e Habitação na Rua Salvador Gessele, nº 150, Centro, no município de Nova Trento/SC, em embalagens condizente para a entrega da cesta básica.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



V. CONCLUSÃO

Isto posto, sem nada mais a evocar, conhecemos do recurso interposto pela Empresa **FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, estabelecida a Rua, GETÚLIO VARGAS, 1100, SALA 01 CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA/SC, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 41.063.139/0001-61** para DAR-LHE PROVIMENTO e reformar a decisão que habilitou a empresa **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**, determinando sua inabilitação no certame.

Nova Trento/SC, 03 de maio de 2023.

FERNANDO SENS
Pregoeiro

FÁBIO DE FREITAS
Membro da Equipe de Apoio

SÍLVIO CONHAQUI
Membro da Equipe de Apoio



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 42/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

REFERÊNCIA: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE 900 CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO CONFORME ESTUDO SÓCIO ECONÔMICO EFETUADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES, NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL

RECORRENTE: FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

Com fundamento no art. 109, da Lei nº 8.666/93, consoante com o item 10.2.3 do instrumento editalício, ante os fundamentos da Comissão Permanente de Licitação, **DECIDO:**

CONHECER do recurso interposto pela empresa **FACILITA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, estabelecida a Rua, GETÚLIO VARGAS, 1100, SALA 01 CENTRO, SÃO JOÃO BATISTA/SC, inscrita no **CNPJ/MF sob o Nº 41.063.139/0001-61**, para no mérito DAR-LHE PROVIMENTO e reformar a decisão que habilitou a empresa **SUPERMERCADO BITTENCOURT LTDA**, determinando sua inabilitação no certame, conforme decisão da Comissão de Licitação.

É como decido.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS, DIVULGUE-SE POR MEIO ELETRÔNICO.

É como decido.

Nova Trento, 03 de maio de 2023.


TIAGO DALSSASSO
Prefeito Municipal

SMASH Of. Nº 126/2022

Nova Trento, 16 de Maio de 2023

Ilma Sra. Eliane Tomaz
Secretária Municipal de Administração

Cumprimentando-a cordialmente, venho através deste informar que no dia 08 de Maio do corrente ano a empresa Facilita Distribuidora de Alimentos Eireli, participante do Pregão Eletrônico 023/2023 apresentou na secretaria de assistência social e habitação deste município as amostras das cestas básicas I e II conforme solicitado.

Informamos que as amostras foram conferidas e avaliadas pela equipe técnica da secretaria de assistência social e do CRAS Cátia Marchiori, especialmente pelas técnicas que são as responsáveis pela gerência, fiscalização e distribuição dos benefícios eventuais. A presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, órgão que monitora e fiscaliza todos os trabalhos deste secretaria, também participou da avaliação.

Para tanto dentre os itens que foram questionados, estão o café e o sabonete, ficando decidido da seguinte forma:

- **Café** – o café apresentado é o Café Iguacu Tradicional. A empresa o apresentou embalado em caixa de papelão reforçada como consta no Edital. Entretanto, caixa de papelão não é original do fabricante, é uma caixa confeccionada para o fim do cumprimento da exigência. Todavia, entende-se que mesmo não sendo uma exigência do edital a caixa ser original do fabricante, a caixa apresentada não corresponde às especificidades para a fiscalização do produto ofertado, uma vez que a caixa apresentada não deixa o produto a amostra, comprovando que o conteúdo da caixa



RECEBIDO

NOME:

R/C/CP:

Rua Salvador Geselle, nº 150
Nova Trento - SC

RECEBIDO

corresponde com o descrito no edital. A equipe técnica teria que abrir todas as embalagens para fazer a fiscalização correta do produto, o que inviabiliza o trabalho técnico e prejudica o atendimento aos usuários. As demais especificações do café apresentado estão contempladas no produto.

- **Sabonete** – o sabonete apresentado foi o Ann Bow Glicerina Adstringente. Na embalagem do mesmo está descrito que o sabonete é de glicerina como o solicitado no edital, entretanto, ao lado também está escrito “sabonete glicerinado” o que coloca em dúvida sua real composição.



Dessa forma, analisada as amostras a equipe decidiu desqualificar a empresa devido aos pontos levantados acima. Solicitamos que a próxima empresa seja convocada para apresentar as amostras conforme o edital.

Sendo o que tinha para o momento, agradeço antecipadamente e me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Samanta Lazzarotto Franzoi

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

SMASH Of. Nº 137/2022

Nova Trento, 26 de Maio de 2023

Ilma Sra. Eliane Tomaz
Secretária Municipal de Administração

Cumprimentando-a cordialmente, venho através deste informar que até a presente data, a empresa MARCIANE REGINA FREITAS DA SILVA classificada em terceiro lugar no Pregão Eletrônico 023/2023 não apresentou as amostras dos itens que contemplam a cesta básica conforme solicitado.

Dessa forma, a equipe desta secretária decidiu **desqualificar** a empresa uma vez que a mesma não cumpriu com a exigência e não apresentou as amostras dos itens que compõe a cesta básica para vistoria.

Para tanto, solicitamos que o mais brevemente possível, a empresa classificada em quarto lugar seja convocada para apresentar as amostras conforme o edital.

Sendo o que tinha para o momento, agradeço antecipadamente e me coloco à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Samanta Lazzarotto Franzoi

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

RECEBIDO EM

29/05/2023

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO



Á PREFEITURA DE NOVA TRENTO

RAZÃO SOCIAL: PSM COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ Nº.: 29.654.441/0001-99
ENDEREÇO: RUA JÚLIO LUIZ DE AZEVEDO Nº 151 - GANCHOS DE FORA
CIDADE: GOVERNADOR CELSO RAMOS CEP 88.190-000 ESTADO: SC
FONE/FAX DA EMPRESA: (48) 9 88511790
BANCO: SICREDI CONTA CORRENTE 72775-0 COOPERATIVA 0226 N DO BANCO 748.
DADOS DO REPRESENTANTE: PAULO HENRIQUE VENANCIO
E-MAIL DE CONTATO: PSM@PSMCOMERCIO.COM.BR
CPF DO REPRESENTANTE: 073.354.679-00 RG DO REPRESENTANTE: 4.680.075-1
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
ABERTURA: 13/04/2022 às 09:00 h

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE 900 CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO CONFORME ESTUDO SÓCIO ECONÔMICO EFETUADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES, NECESSIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL

| CESTA BÁSICA TIPO - 1 | | | | | | |
|-----------------------|--|-----|--------|-------------|----------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | MARCA | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
| 1 | CESTA BÁSICA | UND | 500 | PRÓPRIA | 245,53 | 122.765,00 |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 1.1 | CAFÉ - EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, de primeira qualidade, com selo de pureza e qualidade ABIC. Embalagem: pacotes de poliéster metalizado com até 500 gramas do produto, reembalados em caixa de papelão reforçado. Conter data de fabricação e prazo de validade. | UND | 1 | PINGO PRETO | 17,32 | 17,32 |

(48)9 8851 1790 | psm@psmcomercio.com.br | CNPJ 29.654.441/0001-99
Rua Julio Luiz de Azevedo nº 154 – Ganchos de Fora - Governador Celso Ramos - SC



| | | | | | | |
|-----|---|----|---|-----------|------|------|
| 1.2 | ARROZ AMARELO PARBOILIZADO - tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros isento de sujidades, materiais estranhos e mofos, safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica limpa não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com 1Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. | KG | 2 | KIKA | 4,99 | 9,98 |
| 1.3 | AÇÚCAR REFINADO. Obtido de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número do lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses do recebimento. Embalagem 1 Kg. | KG | 2 | CARAVELAS | 4,72 | 9,44 |
| 1.4 | MACARRÃO PARAFUSO, sêmola. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g | KG | 1 | DIANA | 5,47 | 5,47 |

| | | | | | | |
|-----|--|----|---|---------|-------|-------|
| 1.5 | <p>FEIJÃO PRETO - de primeira qualidade, de safra recente, constituído por grãos de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos, apresentando coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Deve ser atendida a legislação vigente – regulamento técnico para feijão. O produto deverá constituir-se de grãos sãos, limpos, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais ou outras sujidades e de infestação de insetos vivos. As embalagens utilizadas no acondicionamento do feijão deverão assegurar a proteção, conservação e integridade do produto, e também permitir visualizar as características do mesmo: saco plástico atóxico, transparente, resistente, hermeticamente fechado, com peso líquido de 1 kg, contendo as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável, data de fabricação e vencimento.</p> | KG | 2 | URBANO | 8,48 | 16,96 |
| 1.6 | <p>FARINHA DE TRIGO – enriquecida com ferro e ácido fólico, deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitos em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida fermentada, nem rançosa, com informação nutricional. Embalagem primária deverá ser plástica de 01 Kg. Conter data de fabricação e prazo de validade.</p> | KG | 1 | FIDALGA | 5,24 | 5,24 |
| 1.7 | <p>OVOS DE GALINHA FRESCOS – TIPO A – Vermelho ou Branco, limpo, pesando aproxim. 60 gramas cada. Acondicionado em embalagens limpas, secas, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem de verá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, qualidade e do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem: bandeja com 12 unid.</p> | DZ | 2 | LOCKS | 10,62 | 21,24 |

| | | | | | | |
|------|---|-------|---|------------|------|-------|
| 1.8 | MARGARINA VEGETAL C/ SAL, livre de gordura trans. O produto não deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 500g | UND | 1 | COAMO | 8,82 | 8,82 |
| 1.9 | ÓLEO REFINADO DE SOJA. Que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização, preparada a partir de grãos de soja são e limpos, sem conservantes, livre de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Embalagem PET ou lata de 0,9 litros | UND | 1 | COCAMAR | 9,48 | 9,48 |
| 1.10 | LEITE INTEGRAL - leite em embalagem longa vida de 1 litro com data de fabricação e validade, especificados e demais itens de acordo com a legislação vigente | LITRO | 6 | TERRA VIVA | 5,8 | 34,8 |
| 1.11 | SAL REFINADO IODADO. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5 % de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem de 1 Kg. | KG | 1 | ZIZO | 2,16 | 2,16 |
| 1.12 | SABONETE (glicerina perfume suave) para higiene corporal, (mínimo 84gr) produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | UND | 2 | ANN BOW | 2,72 | 5,44 |
| 1.13 | SABÃO EM BARRA GLICERINADO, azul, multiuso, biodegradável, testado dermatologicamente para limpeza em geral. Pacote com 5 unidades de 200 gramas. Registro no Ministério da Saúde. Com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade | UND | 2 | YPÊ | 9,91 | 19,82 |
| 1.14 | FARINHA DE MANDIOCA (kg) Homogênea, deve ser fabricada a partir de matérias-primas limpas, isentas de material terroso e/ou com parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. O | KG | 1 | PIRÃO | 9,49 | 9,49 |

| | | | | | | |
|------|---|-----|---|----------|------|------|
| 1.15 | produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg | PCT | 1 | MOSMANN | 7,21 | 7,21 |
| 1.16 | BISCOITO (400gr) Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g | PCT | 2 | MACRILAN | 2,91 | 5,28 |
| 1.17 | BISCOITO ÁGUA E SAL (400gr) Deverá ser tipo água e sal, pacote grande com três pacotes pequenos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400gr | PCT | 1 | ORQUIDEA | 7,08 | 7,08 |

| | | | | | | |
|------|--|---------|---|-----------|-------|-------|
| 1.18 | SARDINHA EM LATA (125gr) conservada em Óleo comestível e nutritivo, rico em proteínas e em Ômega 3. Deve possuir embalagem abre fácil, que dispensa o uso de abridor. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega | LT | 2 | COQUEIRO | 6,64 | 13,28 |
| 1.19 | EXTRATO DE TOMATE (300gr) feito com polpa de tomate concentrado, com tomates frescos, cuidadosamente selecionados sem adição de conservantes. Armazenado em embalagem de 300gr podendo ser em caixa ou sachê. | SACHÊ | 1 | FUGINI | 2,97 | 2,97 |
| 1.20 | SHAMPOO (325ml) desenvolvido para todos os tipos de cabelos tendo na sua composição 80% de água e alto poder de limpeza dos fios, deixando-os macios, limpos e saudáveis. produto sujeito a verificação no ato da entrega O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega | LT | 1 | SUAVE | 11,62 | 11,62 |
| 1.21 | CREME DENTAL (180gr) com flúor que limpa e refresca o hálito, mantendo os dentes limpos e saudáveis. Deverá ter sabor de menta ou hortelã. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | BISNAGA | 1 | COLGATE | 7,62 | 7,62 |
| 1.22 | SABÃO EM PÓ (800g) deverá limpar as roupas com máxima eficácia, poder de tirar manchas enquanto preserva os tecidos. Embalado em caixa de papelão, não deve ter validade inferior a 180 dias após a data de entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega | CX | 1 | TIXAN YPÊ | 9,48 | 9,48 |

| | | | | | | |
|------|--|-----|---|-------|------|------|
| 1.23 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SÊMOLA. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g | PCT | 1 | DIANA | 4,79 | 4,79 |
|------|--|-----|---|-------|------|------|

VALOR TOTAL ITEM 1: R\$ 122.765,00 CENTO E VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS.

CESTA BÁSICA TIPO - 2

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | MARCA | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-----|--------|-------------|----------------|-------------|
| 2 | CESTA BÁSICA | UND | 400 | PRÓPRIA | 314,78 | 125.912,00 |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 2.1 | CAFÉ - EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, de primeira qualidade, com selo de pureza e qualidade ABIC. Embalagem: pacotes de poliéster metalizado com até 500 gramas do produto, reembalados em caixa de papelão reforçado. Conter data de fabricação e prazo de validade. | UND | 2 | PINGO PRETO | 17,32 | 34,64 |
| 2.2 | ARROZ AMARELO PARBOILIZADO - tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros isento de sujidades, materiais estranhos e mofos, safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica limpa não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com 1Kg. A embalagem deverá conter | KG | 3 | KIKA | 4,99 | 14,96 |

| | | | | | | |
|-----|---|----|---|-----------|------|-------|
| 2.3 | externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. | KG | 2 | CARAVELAS | 4,72 | 9,44 |
| 2.4 | AÇÚCAR REFINADO. Obtido de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais. A embalagem deverá conter data de fabricação, data de validade e número do lote de fabricação. A validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses do recebimento. Embalagem 1 Kg. MACARRÃO PARAFUSO, sêmola. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g | KG | 2 | DIANA | 5,47 | 10,94 |

| | | | | | | |
|-----|--|----|---|---------|-------|-------|
| 2.5 | <p>FEIJÃO PRETO - de primeira qualidade, de safra recente, constituído por grãos de boa qualidade, suficientemente desenvolvidos, apresentando coloração e tamanhos uniformes, típicos da variedade. Deve ser atendida a legislação vigente – regulamento técnico para feijão. O produto deverá constituir-se de grãos sãos, limpos, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais ou vegetais ou outras sujidades e de infestação de insetos vivos. As embalagens utilizadas no acondicionamento do feijão deverão assegurar a proteção, conservação e integridade do produto, e também permitir visualizar as características do mesmo: saco plástico atóxico, transparente, resistente, hermeticamente fechado, com peso líquido de 1 kg, contendo as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável, data de fabricação e vencimento.</p> | KG | 2 | URBANO | 8,48 | 16,96 |
| 2.6 | <p>FARINHA DE TRIGO – enriquecida com ferro e ácido fólico, deverá ser fabricada a partir de grãos de trigo, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasitos em perfeito estado de conservação, não podendo estar úmida fermentada, nem rançosa, com informação nutricional. Embalagem primária deverá ser plástica de 01 Kg. Conter data de fabricação e prazo de validade.</p> | KG | 2 | FIDALGA | 5,24 | 10,48 |
| 2.7 | <p>OVOS DE GALINHA FRESCOS – TIPO A – Vermelho ou Branco, limpo, pesando aproxim. 60 gramas cada. Acondicionado em embalagens limpas, secas, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem de verá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de embalagem, data de validade, condições de armazenamento, qualidade e do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA. Embalagem: bandeja com 12 unid.</p> | DZ | 2 | LOCKS | 10,62 | 21,24 |

| | | | | | | |
|------|---|-------|---|------------|------|-------|
| 2.8 | MARGARINA VEGETAL C/ SAL, livre de gordura trans. O produto não deverá ter validade inferior a 180 dias a partir da entrega. Embalagem com 500g | UND | 1 | COAMO | 8,72 | 8,72 |
| 2.9 | ÓLEO REFINADO DE SOJA. Que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização, preparada a partir de grãos de soja são e limpos, sem conservantes, livre de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais e vegetais. Embalagem PET ou lata de 0,9 litros | UND | 2 | COCAMAR | 9,48 | 18,96 |
| 2.10 | LEITE INTEGRAL - leite em embalagem longa vida de 1 litro com data de fabricação e validade, especificados e demais itens de acordo com a legislação vigente | LITRO | 6 | TERRA VIVA | 5,8 | 34,8 |
| 2.11 | SAL REFINADO IODADO. Com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5 % de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a legislação federal específica. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. Embalagem de 1 Kg. | KG | 1 | ZIZO | 2,16 | 2,16 |
| 2.12 | SABONETE (glicerina perfume suave) para higiene corporal, (mínimo 84gr) produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | UND | 3 | ANN BOW | 2,72 | 8,16 |
| 2.13 | SABÃO EM BARRA GLICERINADO, azul, multiuso, biodegradável, testado dermatologicamente para limpeza em geral. Pacote com 5 unidades de 200 gramas. Registro no Ministério da Saúde. Com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade | UND | 2 | YPÊ | 9,91 | 19,82 |
| 2.14 | FARINHA DE MANDIOCA (kg) Homogênea, deve ser fabricada a partir de matérias-primas limpas, isentas de material terroso e/ou com parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. O | KG | 1 | PIRÃO | 9,49 | 9,49 |

| | | | | | | | |
|------|--|-----|---|----------|------|------|--|
| | produto deverá ter validade não inferior a 120 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Kg | | | | | | |
| 2.15 | BISCOITO (400gr) Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400 g | PCT | 1 | MOSMANN | 7,21 | 7,21 | |
| 2.16 | BISCOITO RECHEADO (140gr) Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Preparações à base de cereais, farinhas, amidos, féculas ou de leite; Deverá ter recheio de chocolate e/ou morango Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 140gr | PCT | 3 | MACRILAN | 2,91 | 8,73 | |
| 2.17 | BISCOITO ÁGUA E SAL (400gr) Deverá ser tipo água e sal, pacote grande com três pacotes pequenos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem de 400gr | PCT | 1 | ORQUIDEA | 7,08 | 7,08 | |

| | | | | | | | |
|------|--|---------|--|---|-----------|-------|-------|
| 2.18 | SARDINHA EM LATA (125gr) conservada em Óleo comestível e nutritivo, rico em proteínas e em Ômega 3. Deve possuir embalagem abre fácil, que dispensa o uso de abridor. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega | LT | | 3 | COQUEIRO | 6,64 | 19,92 |
| 2.19 | EXTRATO DE TOMATE (300gr) feito com polpa de tomate concentrado, com tomates frescos, cuidadosamente selecionados sem adição de conservantes. Armazenado em embalagem de 300gr podendo ser em caixa ou sachê. | SACHÊ | | 2 | FUGINI | 2,97 | 5,94 |
| 2.20 | SHAMPOO (325ml) desenvolvido para todos os tipos de cabelos tendo na sua composição 80% de água e alto poder de limpeza dos fios, deixando-os macios, limpos e saudáveis. produto sujeito a verificação no ato da entrega O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega | LT | | 2 | SUAVE | 11,62 | 23,24 |
| 2.21 | CREME DENTAL (180gr) com flúor que limpa e refresca o hálito, mantendo os dentes limpos e saudáveis. Deverá ter sabor de menta ou hortelã. Produto sujeito a verificação no ato da entrega. O produto deverá ter validade não inferior a 180 dias após a data de entrega. | BISNAGA | | 1 | COLGATE | 7,62 | 7,62 |
| 2.22 | SABÃO EM PÓ (800g) deverá limpar as roupas com máxima eficácia, poder de tirar manchas enquanto preserva os tecidos. Embalado em caixa de papelão, não deve ter validade inferior a 180 dias após a data de entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega | CX | | 1 | TIXAN YPÊ | 9,48 | 9,48 |
| 2.23 | MACARRÃO TIPO ESPAGUETE SÊMOLA. Submetido a processo de secagem, acondicionado em saco transparente de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e qualidade do produto. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Não pode estar | PCT | | 1 | DIANA | 4,79 | 4,79 |



| | | | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| fermentado ou rançoso. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de 500g | | | | | | | | | |
| VALOR TOTAL ITEM 2: R\$ 125.912,00 CENTO E VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E DOXE REAIS. | | | | | | | | | |
| VALOR TOTAL: R\$ 248.677,00 DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS. | | | | | | | | | |

*** DECLARO ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS EXIGENCIAS DO EDITAL ***

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.
GARANTIA : CONFORME EDITAL.
VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS.
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.
IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS E ENCARGOS: INCLUSOS NO PREÇO.

GOVERNADOR CELSO RAMOS, 13 ABRIL DE 2023.

PSM COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:29654441000199
Assinado de forma digital por
PSM COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:29654441000199
Dados: 2023.04.12 17:53:49
-03'00

PAULO HENRIQUE VENANCIO – RG: 4.680.075-1
ADMINISTRADOR
PSM COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

(48)9 8851 1790 | psm@psmcomercio.com.br | CNPJ 29.654.441/0001-99
Rua Julio Luiz de Azevedo nº 154 –Ganchos de Fora - Governador Celso Ramos - SC





ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE

PSM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 29.654.441/0001-99

Paulo Henrique Venancio, nacionalidade brasileiro, nascido em 04/04/1989, solteiro, empresário, CPF nº 073.354.679-00, carteira nacional de habilitação nº 04095301920, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Julio Luiz de Azevedo nº 154, casa, bairro Ganchos de Fora, cidade de Governador Celso Ramos/SC, CEP 88.190-000, Brasil

Titular da empresa de nome **PSM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600394772, com sede **Rua Julio Luiz de Azevedo, 154, Ganchos de Fora Governador Celso Ramos, SC, CEP 88.190-000**, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica** sob o nº 29.654.441/0001-99, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes

DA ALTERAÇÃO

Cláusula Primeira: A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Julio Luiz de Azevedo nº 151, bairro Ganchos de Fora, cidade de Governador Celso Ramos/SC, CEP 88.190-000.

Cláusula Segunda: Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes;

DA CONSOLIDAÇÃO

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **PSM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

Cláusula Segunda: A empresa tem sua sede à Rua Julio Luiz de Azevedo nº 151, bairro Ganchos de Fora, cidade de Governador Celso Ramos/SC, CEP 88.190-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

Cláusula Quarta: A empresa tem por objeto(s): Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Limpeza em prédios em domicílios; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação de hospedagem na internet; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Edição de livros; Construção de Edifícios; Montagem de estruturas metálicas; Instalação e manutenção elétrica; Instalação de sistema de prevenção contra incêndio; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de

Req: 81900000419876

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/03/2019

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196751624 Protocolo 196751624 de 29/03/2019 NIRE 42600394772

Nome da empresa PSM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 391055927001605

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

edifícios em geral; Obras de acabamento da construção; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Aplicação de revestimentos de resinas em interiores e exteriores; Serviços especializados para construção (telhados, fachadas e coberturas); Atividades de limpeza de ruas e rodovias; Construção de rodovias e ferrovias; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Comércio varejista de produtos para enfeites para casa e ambientes; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejistas de livros; Comércio varejista de artigos de cutelaria de uso doméstico; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios; Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de mercadorias, com predominância de insumos agropecuários; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para usos técnicos e profissionais; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; Comércio por atacado de pneumática e câmaras-de-ar.

Cláusula Quinta: O prazo de duração é indeterminado, com o início das atividades em 08 de fevereiro de 2018.

DO CAPITAL

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Oitava: A administração da empresa caberá **isoladamente a Paulo Henrique Venancio**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.



DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano, sendo permitido a elaboração das demonstrações contábeis de forma intermediária, podendo ser semestral, trimestral, bimestral ou até mesmo mensal, a partir do resultado do período apurado. Aplicando sempre as normas contábeis vigentes.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer à participação do sócio desde que aprovado pelos sócios cotistas,

DO FALECIMENTO

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Primeira: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de Biguaçu/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São José/SC, 27 de março de 2019.



Paulo Henrique Venancio
CPF nº. 073.354.679-00





196751624



TERMO DE AUTENTICACAO

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | PSM COMERCIO E SERVICOS EIRELI |
| PROTOCOLO | 196751624 - 29/03/2019 |
| ATO | 002 - ALTERACAO |
| EVENTO | 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

MATRIZ

NIRE 42600394772
CNPJ 29.654.441/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019
SOB N: 20196751624



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

29/03/2019

Certifico o Registro em 29/03/2019

Arquivamento 20196751624 Protocolo 196751624 de 29/03/2019 NIRE 42600394772

Nome da empresa PSM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 391055927001605

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pref. Mun. de Nova Trento
185
Fls nº 4

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 37

ANO 2023

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

PSM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ OU CPF Nº

29.654.441/0001-99

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

PSM COMÉRCIO E SERVIÇOS

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA JULIO LUIZ DE AZEVEDO

Nº

151

CEP

88.190-000

BAIRRO

GANCHOS DE FORA

MUNICÍPIO

GOVERNADOR CELSO RAMOS

FONE

4898-8511

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

PAULO HENRIQUE VENANCIO

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
Comércio atacadista de calçados
Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
Comércio atacadista de embalagens
Comércio atacadista de equipamentos de informática
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

As emissões e vencimentos dos alvarás sanitários estão atribuídos ao Código Tributário Municipal Lei nº130/2001. De 1º (primeiro) de janeiro à 31 (trinta e um) de dezembro.

PRAZO VALIDADE

31/12/2023

LOCAL E DATA

GOVERNADOR CELSO RAMOS, 23/02/2023

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

Gabriel Ruan Duarte

Gabriel Ruan Duarte
Secretário de Saúde

FISCAL

Mauro Cezar Santos
Téc. Vigilância Sanitária
de Gov. Celso Ramos

OBSERVAÇÕES

DEFERIDO A RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO, CONFORME INSPEÇÃO FEITA " IN LOCO " PELO FISCAL MAURO DA VISA MUNICIPAL, O LOCAL ESTA APTO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Pref. Mun. de Nova Trento
186
Fls nº 4



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

| | | | |
|----|----|-----|------|
| Nº | 37 | ANO | 2023 |
|----|----|-----|------|

PARA

ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS

HABITAÇÃO (HABITE-SE)

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

| | |
|--|---|
| NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PSM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | CNPJ OU CPF Nº 29.654.441/0001-99 |
|--|---|

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO
PSM COMÉRCIO E SERVIÇOS

| | | |
|---|------------------|--------------------------|
| ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA JULIO LUIZ DE AZEVEDO | Nº 151 | CEP 88.190-000 |
|---|------------------|--------------------------|

| | | |
|----------------------------------|--|--------------------------|
| BAIRRO GANCHOS DE FORA | MUNICÍPIO GOVERNADOR CELSO RAMOS | FONE 4898-8511 |
|----------------------------------|--|--------------------------|

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL
PAULO HENRIQUE VENANCIO

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

Comércio atacadista de suprimentos para informática

As emissões e vencimentos dos alvarás sanitários estão atribuídos ao Código Tributário Municipal Lei nº130/2001. De 1º (primeiro) de janeiro à 31 (trinta e um) de dezembro.

| | |
|-------------------------------------|---|
| PRAZO VALIDADE 31/12/2023 | LOCAL E DATA GOVERNADOR CELSO RAMOS, 23/02/2023 |
|-------------------------------------|---|

CONCEDIDO POR
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

| | |
|--|---|
| AUTORIDADE DE SAÚDE Gabriel Ruan Duarte Secretário de Saúde | FISCAL Mauro Cezar Santos Téc. Vigilância Sanitária de Gov. Celso Ramos |
|--|---|

OBSERVAÇÕES
DEFERIDO A RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO, CONFORME INSPEÇÃO FEITA " IN LOCO " PELO FISCAL MAURO DA VISA MUNICIPAL, O LOCAL ESTA APTO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 37

ANO 2023

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

| | | | |
|--|---|---|--------------------------|
| NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PSM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | | CNPJ OU CPF Nº 29.654.441/0001-99 | |
| DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO PSM COMÉRCIO E SERVIÇOS | | | |
| ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA JULIO LUIZ DE AZEVEDO | | Nº 151 | CEP 88.190-000 |
| BAIRRO GANCHOS DE FORA | MUNICÍPIO GOVERNADOR CELSO RAMOS | | FONE 4898-8511 |
| PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL PAULO HENRIQUE VENANCIO | | | |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar Comercio varejista de artigos de armarinho Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios Comércio varejista de artigos esportivos Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes | | | |
| As emissões e vencimentos dos alvarás sanitários estão atribuídos ao Código Tributário Municipal Lei nº 130/2001. De 1º (primeiro) de janeiro à 31 (trinta e um) de dezembro. | | | |
| PRAZO VALIDADE 31/12/2023 | LOCAL E DATA GOVERNADOR CELSO RAMOS, 23/02/2023 | | |
| CONCEDIDO POR VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL | | | |
| AUTORIDADE DE SAÚDE Gabriel Ruan Duarte Secretário de Saúde | | FISCAL Mauro Cezar Santos Téc. Vigilância Sanitária de Gov. Celso Ramos | |
| OBSERVAÇÕES DEFERIDO A RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO, CONFORME INSPEÇÃO FEITA " IN LOCO " PELO FISCAL MAURO DA VISA MUNICIPAL, O LOCAL ESTA APTO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES. | | | |

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 37

ANO 2023

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

PSM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ OU CPF Nº

29.654.441/0001-99

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

PSM COMÉRCIO E SERVIÇOS

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA JULIO LUIZ DE AZEVEDO

Nº

151

CEP

88.190-000

BAIRRO

GANCHOS DE FORA

MUNICÍPIO

GOVERNADOR CELSO RAMOS

FONE

4898-8511

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

PAULO HENRIQUE VENANCIO

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

- Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de jornais e revistas
Comércio varejista de livros
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não

As emissões e vencimentos dos alvarás sanitários estão atribuídos ao Código Tributário Municipal Lei nº 130/2001. De 1º (primeiro) de janeiro à 31 (trinta e um) de dezembro.

PRAZO VALIDADE

31/12/2023

LOCAL E DATA

GOVERNADOR CELSO RAMOS, 23/02/2023

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

Gabriel Ruan Duarte

Gabriel Ruan Duarte
Secretário de Saúde

FISCAL

Mauro Cezar Santos
Téc. Vigilância Sanitária
de Gov. Celso Ramos

OBSERVAÇÕES

DEFERIDO A RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO, CONFORME INSPEÇÃO FEITA " IN LOCO " PELO FISCAL MAURO DA VISA MUNICIPAL, O LOCAL ESTA APTO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pref. Mun. de Nova Trento
189
Fls nº 4

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 37

ANO 2023

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

PSM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ OU CPF Nº

29.654.441/0001-99

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

PSM COMÉRCIO E SERVIÇOS

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA JULIO LUIZ DE AZEVEDO

Nº

151

CEP

88.190-000

BAIRRO

GANCHOS DE FORA

MUNICÍPIO

GOVERNADOR CELSO RAMOS

FONE

4898-8511

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

PAULO HENRIQUE VENANCIO

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

especificados anteriormente

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Construção de edifícios

Construção de rodovias e ferrovias

Edição de livros

Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos.

Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

Instalação e manutenção elétrica

As emissões e vencimentos dos alvarás sanitários estão atribuídos ao Código Tributário Municipal Lei nº 130/2001. De 1º (primeiro) de janeiro à 31 (trinta e um) de dezembro.

PRAZO VALIDADE

31/12/2023

LOCAL E DATA

GOVERNADOR CELSO RAMOS, 23/02/2023

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

Gabriel Ruan Duarte

Gabriel Ruan Duarte
Secretário de Saúde

FISCAL

Mauro Cezar Santos
Tec. Vigilância Sanitária
da CV - Celso Ramos

OBSERVAÇÕES

DEFERIDO A RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO, CONFORME INSPEÇÃO FEITA " IN LOCO " PELO FISCAL MAURO DA VISA MUNICIPAL, O LOCAL ESTA APTO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 37

ANO 2023

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

PSM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ OU CPF Nº

29.654.441/0001-99

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

PSM COMÉRCIO E SERVIÇOS

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA JULIO LUIZ DE AZEVEDO

Nº

151

CEP

88.190-000

BAIRRO

GANCHOS DE FORA

MUNICÍPIO

GOVERNADOR CELSO RAMOS

FONE

4898-8511

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

PAULO HENRIQUE VENANCIO

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
Limpeza em prédios e em domicílios
Montagem de estruturas metálicas
Obras de acabamento em gesso e estuque
Outras obras de acabamento da construção
Serviços de pintura de edifícios em geral
Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

As emissões e vencimentos dos alvarás sanitários estão atribuídos ao Código Tributário Municipal Lei nº 130/2001. De 1º (primeiro) de janeiro à 31 (trinta e um) de dezembro.

PRAZO VALIDADE

31/12/2023

LOCAL E DATA

GOVERNADOR CELSO RAMOS, 23/02/2023

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

Gabriel Ruan Duarte

Gabriel Ruan Duarte
Secretário de Saúde

FISCAL

Mauro Cezar Santos
Tec Vigilância Sanitária
de Gov. Celso Ramos

OBSERVAÇÕES

DEFERIDO A RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO, CONFORME INSPEÇÃO FEITA " IN LOCO " PELO FISCAL MAURO DA VISA MUNICIPAL, O LOCAL ESTA APTO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

RAZÃO SOCIAL: PSM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ Nº.: 29.654.441/0001-99 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258581409

ENDEREÇO: RUA JÚLIO LUIZ DE AZEVEDO Nº 151 - GANCHOS DE FORA

CIDADE: GOVERNADOR CELSO RAMOS CEP 88.190-000 ESTADO: SC

FONE/FAX DA EMPRESA: (48) 9 88511790

DADOS DO REPRESENTANTE: PAULO HENRIQUE VENANCIO

E-MAIL DE CONTATO: PSM@PSMCOMERCIO.COM.BR

CPF DO REPRESENTANTE: 073.354.679-00 RG DO REPRESENTANTE: 4.680.075-1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS

PSM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI INSCRITO NO CNPJ Nº 29.654.441/0001-99 SEDIADA NO(A) RUA JÚLIO LUIZ DE AZEVEDO, 154. GANCHOS DE FORA, GOVERNADOR CELSO RAMOS DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

GOVERNADOR CELSO RAMOS, 13 DE ABRIL DE 2023.

PSM COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:29654441000199

Assinado de forma digital por PSM
COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:29654441000199
Dados: 2023.04.12 16:44:13 -03'00'

PAULO HENRIQUE VENANCIO
ADMINISTRADOR
PSM COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

RAZÃO SOCIAL: PSM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ Nº.: 29.654.441/0001-99 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258581409

ENDEREÇO: RUA JÚLIO LUIZ DE AZEVEDO Nº 151 - GANCHOS DE FORA

CIDADE: GOVERNADOR CELSO RAMOS CEP 88.190-000 ESTADO: SC

FONE/FAX DA EMPRESA: (48) 9 88511790

DADOS DO REPRESENTANTE: PAULO HENRIQUE VENANCIO

E-MAIL DE CONTATO: PSM@PSMCOMERCIO.COM.BR

CPF DO REPRESENTANTE: 073.354.679-00 RG DO REPRESENTANTE: 4.680.075-1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

Psm comercio e serviços eireli inscrito no CNPJ nº 29.654.441/0001-99, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). PAULO HENRIQUE VENANCIO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4.680.075-1 e do CPF nº 073.354.679-00, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

GOVERNADOR CELSO RAMOS, 13 DE ABRIL DE 2023.

PSM COMERCIO E
SERVICOS

EIRELI:29654441000199

Assinado de forma digital por PSM
COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:29654441000199

Dados: 2023.04.12 16:44:30 -03'00'

PAULO HENRIQUE VENANCIO
ADMINISTRADOR
PSM COMERCIO E SERVIÇO EIRELI



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

RAZÃO SOCIAL: PSM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ Nº.: 29.654.441/0001-99 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258581409

ENDEREÇO: RUA JÚLIO LUIZ DE AZEVEDO Nº 151 - GANCHOS DE FORA

CIDADE: GOVERNADOR CELSO RAMOS CEP 88.190-000 ESTADO: SC

FONE/FAX DA EMPRESA: (48) 9 88511790

DADOS DO REPRESENTANTE: PAULO HENRIQUE VENANCIO

E-MAIL DE CONTATO: PSM@PSMCOMERCIO.COM.BR

CPF DO REPRESENTANTE: 073.354.679-00 RG DO REPRESENTANTE: 4.680.075-1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

Psm comercio e serviços eireli inscrito no CNPJ nº 29.654.441/0001-99 sediada no(a) rua Júlio Luiz de Azevedo, 154, Ganchos de Fora, Governador Celso Ramos, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação

GOVERNADOR CELSO RAMOS, 13 DE ABRIL DE 2023.

PSM COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:296544410001
99

Assinado de forma digital por
PSM COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:29654441000199
Dados: 2023.04.12 16:44:54
-03'00'

PAULO HENRIQUE VENANCIO
ADMINISTRADOR
PSM COMERCIO E SERVIÇO EIRELI



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

RAZÃO SOCIAL: PSM COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ Nº.: 29.654.441/0001-99 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258581409

ENDEREÇO: RUA JÚLIO LUIZ DE AZEVEDO Nº 151 - GANCHOS DE FORA

CIDADE: GOVERNADOR CELSO RAMOS CEP 88.190-000 ESTADO: SC

FONE/FAX DA EMPRESA: (48) 9 88511790

DADOS DO REPRESENTANTE: PAULO HENRIQUE VENANCIO

E-MAIL DE CONTATO: PSM@PSMCOMERCIO.COM.BR

CPF DO REPRESENTANTE: 073.354.679-00 RG DO REPRESENTANTE: 4.680.075-1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Psm comercio e serviços eireli, inscrita no CNPJ 29.654.441/0001-99, sediada na Rua Júlio Luiz de Azevedo, 151, Governador Celso Ramos – SC. Declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 023/2023, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

GOVERNADOR CELSO RAMOS, 13 DE ABRIL DE 2023.

PSM COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:29654441000199

Assinado de forma digital por
PSM COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:29654441000199
Dados: 2023.04.12 16:45:11
-03'00'

PAULO HENRIQUE VENANCIO
ADMINISTRADOR
PSM COMERCIO E SERVIÇO EIRELI



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PSM COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **29.654.441/0001-99**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

| | |
|---|--------------------------|
| Dispositivo Legal: | Lei nº 3938/66, Art. 154 |
| Número da certidão: | 230140058823251 |
| Data de emissão: | 08/03/2023 11:45:52 |
| Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): | 07/05/2023 |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 08/03/2023 11:45:52



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PSM COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 29.654.441/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:07:52 do dia 18/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2023.

Código de controle da certidão: **27EA.3FD5.EFFD.DFFB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 0044933

Informações do Contribuinte

| | |
|--------|------------------------------|
| CÓDIGO | NOME DO CONTRIBUINTE |
| 39080 | PSM COMERCIO E SERVICOS LTDA |

Informações do Requerente

| | | |
|-----------------|-------------------------|------------|
| Nº DE DOCUMENTO | NOME DO REQUERENTE | FINALIDADE |
| 07335467900 | PAULO HENRIQUE VENANCIO | licitações |
| OBSERVAÇÕES | | |

Data de Emissão: 31/03/2023 Hora de Emissão: 11:03:25

Validade: 30/04/2023

De acordo com a Lei Complementar nº 1374, de 03 de outubro de 2019, que institui o Código Tributário deste Município, **CERTIFICAMOS QUE**, revendo os livros de lançamentos desta Prefeitura,

O CONTRIBUINTE ACIMA CITADO, NADA DEVE, a FAZENDA MUNICIPAL, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, ressalvando o direito do FISCO MUNICIPAL, inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas..

Nada mais tendo a declarar.

Governador Celso Ramos, 31 de Março de 2023





Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO

Data: 12/04/2023 16h18min



| | |
|--------|------------|
| Número | Validade |
| 146 | 12/05/2023 |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PSM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 29.654.441/0001-99

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CW87CLJWREHCJPL0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatreto.sc.gov.br>

Nova Trento (SC), 12 de Abril de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PSM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.654.441/0001-99

Certidão n°: 866973/2023

Expedição: 09/01/2023, às 10:57:17

Validade: 08/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PSM COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.654.441/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

